



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 19 de Junho de 2008

Número 117

## ÍNDICE

### PARTE A

#### Presidência da República

Gabinete do Presidente:

**Despacho n.º 16651/2008:**

Exoneração, a seu pedido, do cargo de assessor da Casa Civil do mestre Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa ..... 26772

Secretaria-Geral:

**Aviso n.º 18098/2008:**

Autorizada a prorrogação da requisição da assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Estado-Maior General das Forças Armadas Maria Helena Pereira Gonçalves ..... 26772

### PARTE B

#### Assembleia da República

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz:

**Deliberação n.º 1686/2008:**

Regulamento de avaliações de Julgados de Paz/Juízes de Paz, deliberado no Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, em 28 de Maio de 2008..... 26772

### PARTE C

#### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 16652/2008:**

Nomeação do conselheiro de embaixada Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos para chefe de divisão da Direcção de Serviços das Instituições Comunitárias da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus ..... 26773

**Despacho n.º 16653/2008:**

Contratação da Dr.ª Paula Cristina Fonseca Ferreira para o cargo de intérprete da Embaixada de Portugal em Pequim ..... 26773

**Despacho n.º 16654/2008:**

Prorrogação da licença do primeiro-secretário de embaixada Jorge Manuel Alves César das Neves..... 26774

Secretaria-Geral:

**Despacho (extracto) n.º 16655/2008:**

Regresso aos serviços internos da assistente administrativa especialista Noémia Feliza Pereira dos Santos Ibraímo ..... 26774

## Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 16656/2008:**

Exonera, a seu pedido, a mestre Sofia Amaral do Nascimento Rodrigues Câmara do cargo de adjunto do Gabinete . . . . . 26774

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças:

**Aviso n.º 18099/2008:**

TRCB para vigorar entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2008 . . . . . 26774

## Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação

**Despacho n.º 16657/2008:**

Pedido de acumulação de funções para o vogal do Conselho da Autoridade da Concorrência Jaime Andrez . . . . . 26774

## Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

**Despacho (extracto) n.º 16658/2008:**

Prorrogação referente ao sargento-ajudante TF 166979, José Carlos Gomes Patrício . . . . . 26774

**Despacho (extracto) n.º 16659/2008:**

Prorrogação do primeiro-sargento MQ 438891, José Agostinho Geraldês Rodrigues . . . . . 26774

**Despacho (extracto) n.º 16660/2008:**

Nomeação referente ao capitão-de-fragata FZ 393777, António da Silva Campos . . . . . 26774

Marinha:

**Portaria n.º 591/2008:**

Promoções ao posto de segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais . . . . . 26775

**Despacho (extracto) n.º 16661/2008:**

Reclassificação de Gertrudes Ausenda Valentim Clemente Serras, do QPCM, na categoria de operador de lavandaria, do mesmo quadro . . . . . 26775

**Despacho (extracto) n.º 16662/2008:**

Promoção do faroleiro de 1.ª classe secção dos Açores do QPMM, José António Rodrigues Marques Prazeres, a faroleiro subchefe da mesma secção e quadro . . . . . 26775

**Despacho n.º 16663/2008:**

Promoção do sota-patrão do troço do mar do QPMM Jorge Manuel dos Santos Borges a patrão de costa do troço do mar do mesmo quadro . . . . . 26775

**Despacho (extracto) n.º 16664/2008:**

Promoção do sota patrão de 1.ª classe do troço do mar do QPMM, António Alberto Monteiro Correia, a patrão de costa do troço do mar do mesmo quadro . . . . . 26775

**Despacho n.º 16665/2008:**

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações do 9302906, primeiro-grumete C RC Carlos Alberto Clemente Almeida . . . . . 26775

**Despacho n.º 16666/2008:**

Promoção por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas do 9320497, primeiro-marinheiro E Michael Chaves Inácio . . . . . 26775

Força Aérea:

**Aviso n.º 18100/2008:**

Aviso de abertura do 2.º concurso para candidatura ao Estágio Técnico-Militar do ensino politécnico para a especialidade de Técnicos de Saúde 2008 . . . . . 26775

**Despacho n.º 16667/2008:**

Delegação de competências, relativas a trabalho efectuado por pessoal civil, no comandante da Zona Aérea dos Açores, major-general PILAV 018478-A Rui Mora de Oliveira . . . . . 26780

**Despacho n.º 16668/2008:**

Subdelegação de competências, relativa à utilização dos TAM, no comandante da Zona Aérea dos Açores, major-general PILAV 018478-A Rui Mora de Oliveira . . . . . 26780

**Despacho n.º 16669/2008:**

Subdelegação de competências no comandante da Zona Aérea dos Açores, major-general  
PILAV 018478-A Rui Mora de Oliveira ..... 26780

**Ministério da Administração Interna**

Gabinete do Ministro:

**Louvor n.º 446/2008:**

Louvor concedido ao tenente-coronel de infantaria n.º 1850005 — Libertário Poeiras Fróis 26780

**Louvor n.º 447/2008:**

Louvor concedido ao agente principal do Corpo de Segurança Pessoal da PSP Mário Filipe  
Matos pelo serviço de motorista prestado no Gabinete do Ministro da Administração Interna 26781

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

**Despacho (extracto) n.º 16670/2008:**

Nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de 2.º comandante do Comando da PSP de  
Viseu, do subintendente Joaquim José de Almeida Campos ..... 26781

**Despacho (extracto) n.º 16671/2008:**

Nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de segundo-comandante da PSP de Porta-  
legre do subintendente Joaquim José da Silva Nunes Simão ..... 26781

**Despacho (extracto) n.º 16672/2008:**

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de 2.º comandante do comando da PSP de  
Évora do subintendente Raul Fernando Justino da Glória Dias ..... 26781

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

**Aviso n.º 18101/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Etelvina Resende Costa Rodrigues  
Silva ..... 26781

**Aviso n.º 18102/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelle Albuquerque da Rocha 26781

**Aviso n.º 18103/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim da Silva ..... 26781

**Aviso n.º 18104/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Famata Sissé ..... 26781

**Aviso n.º 18105/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Leão ..... 26781

**Aviso n.º 18106/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juliano Albert de Melo Pedra ... 26782

**Aviso n.º 18107/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kendel Pinheiro dos Santos Silva 26782

**Aviso n.º 18108/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Egidio Gomes ..... 26782

**Aviso n.º 18109/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelida Gomes Pinto Nascimento 26782

**Aviso n.º 18110/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dursun Belbas ..... 26782

**Aviso n.º 18111/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Norberto Noel da Luz ..... 26782

**Aviso n.º 18112/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Ana Ramos ..... 26782

**Aviso n.º 18113/2008:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Gonçalves Pires ..... 26782

**Rectificação n.º 1343/2008:**

Rectifica o aviso n.º 14 827/2007 ..... 26782

**Rectificação n.º 1344/2008:**

Rectifica o aviso n.º 11 955/2005 ..... 26782

<b>Rectificação n.º 1345/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 9731/2006 . . . . .	26782
<b>Rectificação n.º 1346/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 16 513/2007 . . . . .	26782
<b>Rectificação n.º 1347/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 10 671/2006 . . . . .	26782
<b>Rectificação n.º 1348/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 10 449/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1349/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 9669/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1350/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 14 606/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1351/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 9247/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1352/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 7499/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1353/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 15 342/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1354/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 13 732/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1355/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 21 328/2007 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1356/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 12 324/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1357/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 10 456/2008 . . . . .	26783
<b>Rectificação n.º 1358/2008:</b>	
Rectifica o aviso n.º 24 668/2007 . . . . .	26783

## **Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

### **Despacho n.º 16673/2008:**

Reconhecimento do interesse público à construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema do Barreiro/Moita, nos concelhos do Barreiro, Moita e Palmela . . . . . 26783

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

### **Aviso n.º 18114/2008:**

Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça . . . . . 26784

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

### **Despacho n.º 16674/2008:**

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau, como director de serviços de Desenvolvimento Regional, do licenciado Jorge Manuel Bastos Brandão . . . . 26784

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

### **Despacho (extracto) n.º 16675/2008:**

Licença sem vencimento por um ano do assessor principal António Alves da Silva Marques 26785

### **Despacho (extracto) n.º 16676/2008:**

Transferência para o quadro de pessoal da ex-DRARNLVT da assessora principal Maria Gabriela Almeida Nunes . . . . . 26785

**Ministério da Economia e da Inovação**

Secretaria-Geral:

**Rectificação n.º 1359/2008:**Rectifica o despacho n.º 12 255/2008, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008. . . . . 26785

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

**Despacho n.º 16677/2008:**

Reclassificação de funcionários . . . . . 26785

**Despacho n.º 16678/2008:**

Provimento, após procedimento concursal, no cargo de inspectora directora da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo . . . . . 26785

Direcção Regional da Economia do Alentejo:

**Despacho n.º 16679/2008:**

Nomeação de substituto do director regional . . . . . 26786

**Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

**Despacho n.º 16680/2008:**

Confere a Florbela Maria Caldeira Pantaleão o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico . . . . . 26786

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve:

**Despacho (extracto) n.º 16681/2008:**

Regresso de licença sem vencimento de longa duração do técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário Edgar Manuel Rodrigues . . . . . 26786

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

**Aviso n.º 18115/2008:**

Outorga de concessão de carreira de serviço público de passageiros entre Poceirão (escola) e Vale de Abrunheira . . . . . 26786

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.:

**Despacho n.º 16682/2008:**

Concessão à empresa TAP Portugal de uma licença de transporte aéreo regular internacional para a rota Porto/São Salvador/Porto . . . . . 26786

**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional:

**Despacho n.º 16683/2008:**

Subdelegação de competências do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para aprovar as candidaturas de projectos de financiamento . . . . . 26787

Instituto da Segurança Social, I. P.:

**Alvará n.º 48/2008:**

Alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento Solução Adequada — Unipessoal, L.da . . . . . 26787

**Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação**

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.:

**Despacho n.º 16684/2008:**

Reclassificação profissional de docentes requisitados na Agência Nacional para a Qualificação, I. P., para a carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro . . . . . 26787

## Ministério da Saúde

Secretaria-Geral:

**Despacho (extracto) n.º 16685/2008:**

Concessão de medalhas de serviços distintos do Ministério da Saúde . . . . . 26787

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

**Despacho n.º 16686/2008:**

Lista dos profissionais nomeados definitivamente na categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem . . . . . 26787

**Despacho n.º 16687/2008:**

Nomeação de coordenador da equipa regional de apoio e acompanhamento à reforma dos cuidados de saúde primários na ARS do Norte . . . . . 26789

**Contrato n.º 448/2008:**

Cessação do contrato administrativo de provimento do assistente eventual de clínica geral Dr. Alfredo Manuel Barros Perez . . . . . 26789

**Despacho (extracto) n.º 16688/2008:**

Nomeação de funcionários na categoria de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica . . . . . 26789

**Despacho (extracto) n.º 16689/2008:**

Nomeação de funcionário na categoria de técnico especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica . . . . . 26789

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

**Despacho (extracto) n.º 16690/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração da Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Marques, chefe de serviço de psiquiatria . . . . . 26789

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

**Despacho n.º 16691/2008:**

Nomeação da chefe de secção Luísa Figueiredo . . . . . 26789

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.:

**Despacho n.º 16692/2008:**

Subdelegação de competência . . . . . 26789

**Aviso n.º 18116/2008:**

Renovação de horário acrescido da enfermeira graduada Sandra Cristina Rodrigues da Costa, em funções na DRLVT . . . . . 26790

## Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

**Despacho n.º 16693/2008:**

Constitui as comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares para as disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade . . . . . 26790

Secretaria-Geral:

**Despacho (extracto) n.º 16694/2008:**

Nomeação definitiva de Anabela Gomes Pereira como especialista de informática do grau 2, nível 1, na sequência de concurso . . . . . 26790

Direcção Regional de Educação do Norte:

**Despacho n.º 16695/2008:**

Homologação de contratos de pessoal docente do ano de 2006-2007 . . . . . 26791

**Despacho n.º 16696/2008:**

Homologação de contratos de pessoal docente do ano 2005-2006 . . . . . 26791

**Aviso n.º 18117/2008:**

Transferências do pessoal docente 2006-2007 do extinto Agrupamento Horizontal de Cavês 26791

**Despacho n.º 16697/2008:**

Nomeação para a categoria de assistente de administração escolar principal . . . . . 26791

**Aviso n.º 18118/2008:**

Nomeações definitivas na categoria de assistente de administração escolar principal . . . . . 26791

<b>Despacho n.º 16698/2008:</b>	
Nomeação na categoria de assistente de administração escolar principal . . . . .	26791
<b>Rectificação n.º 1360/2008:</b>	
Rectificação de despacho . . . . .	26792
<b>Despacho n.º 16699/2008:</b>	
Publicação da nomeação para a categoria de professor titular . . . . .	26792
<b>Despacho n.º 16700/2008:</b>	
Nomeação de professores na categoria de titular . . . . .	26792
<b>Despacho n.º 16701/2008:</b>	
Rescisão do contrato administrativo de pessoal docente, 2007-2008 — Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este. . . . .	26793
<b>Louvor n.º 448/2008:</b>	
Louvor ao Professor Amândio Valente Ferreira . . . . .	26793
<b>Louvor n.º 449/2008:</b>	
Louvor ao Professor Amândio Valente Ferreira . . . . .	26793
<b>Rectificação n.º 1361/2008:</b>	
Rectificação do aviso n.º 17 284/2008, de 04-06-2008. . . . .	26793
<b>Rectificação n.º 1362/2008:</b>	
Rectifica a publicação da colocação dos professores do QZP para QZP . . . . .	26793
<b>Aviso n.º 18119/2008:</b>	
Homologação de contratos pessoal docente de 2006-2007. . . . .	26794
Direcção Regional de Educação do Centro:	
<b>Aviso n.º 18120/2008:</b>	
Nomeação para a categoria de assistente de administração principal . . . . .	26794
<b>Aviso n.º 18121/2008:</b>	
Lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. . . . .	26794
<b>Aviso n.º 18122/2008:</b>	
Lista de antiguidade de pessoal não docente — 2007. . . . .	26794
<b>Despacho n.º 16702/2008:</b>	
Nomeação na categoria de assistentes de administração escolar principal . . . . .	26794
<b>Anúncio n.º 4076/2008:</b>	
Pedido de anulação de acto . . . . .	26794
<b>Despacho n.º 16703/2008:</b>	
Publicação da exoneração de funcionária auxiliar de acção educativa de nível 1 . . . . .	26794
<b>Despacho n.º 16704/2008:</b>	
Homologação de contratos de pessoal docente — 2007-2008 . . . . .	26794
<b>Despacho (extracto) n.º 16705/2008:</b>	
Nomeação de professores titulares . . . . .	26795
<b>Aviso (extracto) n.º 18123/2008:</b>	
Nomeação de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição. . . . .	26795
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
<b>Aviso n.º 18124/2008:</b>	
Cessação da nomeação em regime de substituição como chefe de Serviços de Administração Escolar — Agrupamento de Escolas de Campelos . . . . .	26795
<b>Aviso n.º 18125/2008:</b>	
Nomeação em regime de substituição como chefe de Serviços de Administração Escolar — Agrupamento de Escolas de Campelos . . . . .	26795
<b>Aviso n.º 18126/2008:</b>	
Lista de antiguidade de pessoal não docente. . . . .	26795
<b>Aviso n.º 18127/2008:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente . . . . .	26795
<b>Despacho n.º 16706/2008:</b>	
Nomeação de professores titulares com efeito a 1 de Setembro de 2007. . . . .	26795

**Despacho n.º 16707/2008:**

Homologação de contratos administrativos de provimento de pessoal docente 2007/200 . . . 26795

**Despacho n.º 16708/2008:**

Nomeação em comissão de serviço de professores titulares a 1 de Setembro de 2007 . . . . . 26795

**Despacho (extracto) n.º 16709/2008:**

Nomeação de professores titulares — Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho . . . . . 26796

**Despacho (extracto) n.º 16710/2008:**

Nomeação de professores titulares em comissão de serviço — Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho . . . . . 26796

**Despacho (extracto) n.º 16711/2008:**

Nomeação de professores titulares . . . . . 26796

**Despacho n.º 16712/2008:**

Contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2007-2008 . . . . . 26797

**Despacho (extracto) n.º 16713/2008:**

Nomeação de professores titulares . . . . . 26797

**Despacho (extracto) n.º 16714/2008:**

Nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço. . . . . 26797

## Direcção Regional de Educação do Alentejo:

**Despacho n.º 16715/2008:**

Nomeação de assistentes de administração escolar principal . . . . . 26797

**Aviso n.º 18128/2008:**

Nomeação para a categoria de professor titular deste Agrupamento Escolar . . . . . 26797

**Despacho n.º 16716/2008:**

Nomeação de professores titulares . . . . . 26797

**Despacho n.º 16717/2008:**

Professores titulares em comissão de serviço . . . . . 26798

**Despacho n.º 16718/2008:**

Nomeação de professoras titulares . . . . . 26798

## Direcção Regional de Educação do Algarve:

**Aviso n.º 18129/2008:**

Publicação da lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007 26798

**Aviso n.º 18130/2008:**

Contratos de pessoal docente. Ano lectivo 2007-2008 . . . . . 26798

**Aviso (extracto) n.º 18131/2008:**

Nomeação das assistentes de administração escolar principais . . . . . 26798

**PARTE E****Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos****Despacho n.º 16719/2008:**

Aprova o manual de procedimentos da operação do sistema do sector do gás natural. . . . . 26799

**Rectificação n.º 1363/2008:**

Aviso de rectificação ao despacho n.º 11 210/2008 sobre mecanismos de incentivos à optimização da gestão dos CAE e da gestão das licenças de emissão de CO2 . . . . . 26799

**Universidade do Algarve****Despacho n.º 16720/2008:**

Delegação de competências do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente . . . . . 26799

**Universidade de Aveiro****Despacho (extracto) n.º 16721/2008:**

Publicação de pessoal docente a exercer funções no programa de formação contínua em matemática com professores do 1.º e do 2.º ciclo do ensino básico, em regime de requisição 26799

**Despacho (extracto) n.º 16722/2008:**

Publicação de pessoal docente a exercer funções no programa nacional do ensino do Português, em regime de requisição . . . . . 26799

**Despacho (extracto) n.º 16723/2008:**

Requisição de pessoal docente a exercer funções no Programa de Formação de Professores em Ensino Experimental das Ciências do 1.º Ciclo . . . . . 26800

**Universidade da Beira Interior****Despacho (extracto) n.º 16724/2008:**

Concedida equiparação a bolsheiro ao mestre António Eduardo Vitória do Espírito Santo, assistente . . . . . 26800

**Despacho (extracto) n.º 16725/2008:**

Concedida equiparação ao Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, professor auxiliar . . . . . 26800

**Despacho (extracto) n.º 16726/2008:**

Concede equiparação a bolsheiro a vários docentes . . . . . 26800

**Universidade de Coimbra****Despacho n.º 16727/2008:**

Delegação de competências . . . . . 26800

**Universidade de Évora****Aviso n.º 18132/2008:**

Constituição do júri das provas de doutoramento em Linguística requeridas por Ana Alexandra Lázaro Vieira da Silva . . . . . 26800

**Despacho (extracto) n.º 16728/2008:**

Dispensa de serviço docente do mestre Armando Duarte Senra Martins . . . . . 26800

**Despacho (extracto) n.º 16729/2008:**

Prorrogação do contrato do mestre António Henriques Martins Guerreiro — prorrogação do contrato da mestre Teresa Veiga Furtado . . . . . 26800

**Despacho n.º 16730/2008:**

Equiparação a bolsheiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora . . . . . 26800

**Universidade da Madeira****Aviso (extracto) n.º 18133/2008:**

Equiparação a bolsheiro no estrangeiro da Doutora Maria Luísa Pereira Soares . . . . . 26801

**Aviso (extracto) n.º 18134/2008:**

Equiparação a bolsheiro no estrangeiro da licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes . . . . . 26801

**Aviso (extracto) n.º 18135/2008:**

Equiparação a bolsheiro no País da Doutora Isabel Maria de Almeida e Silva Pena . . . . . 26801

**Aviso (extracto) n.º 18136/2008:**

Equiparação a bolsheiro no estrangeiro da mestre Diana Pimentel Penberthy de Araújo Barbeitos . . . . . 26801

**Aviso (extracto) n.º 18137/2008:**

Equiparação a bolsheiro no País do Doutor José Manuel Rocha Teixeira Baptista . . . . . 26801

**Aviso (extracto) n.º 18138/2008:**

Equiparação a bolsheiro no País do Doutor Manfred Josef Kaufmann . . . . . 26801

**Aviso n.º 18139/2008:**

Transferência do José Nélio Gonçalves . . . . . 26801

**Aviso (extracto) n.º 18140/2008:**

Equiparação a bolsheiro no País da mestre Lina Maria Pestana Leão de Brito . . . . . 26802

**Universidade do Minho****Despacho (extracto) n.º 16731/2008:**

Equiparações a bolsheiro dos Doutores Paulo Cruz, João Sobral, Estela Erlhagen, Isabel Belo e Maria da Conceição Paiva . . . . . 26802

<b>Despacho (extracto) n.º 16732/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor António Vicente . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16733/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel Barbosa . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16734/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria José Abreu . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16735/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro da Doutora Diana Sousa . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16736/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores Miguel Rocha e Rui Mendes . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16737/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro dos Doutores José Covas, João Monteiro, João Nóbrega, Joaquim Neves, Ana Machado e Carla Martins . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16738/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro dos Doutores Filipe Silva e José Barbosa . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16739/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores António Pusada, José Teixeira, José Covas, Artur Paulo, Joaquim Barros, Maria Madalena Alves, Maria Jovita Oliveira e Anabela Tereso . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16740/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro dos Doutores Maria Elisabete Silva, José Teixeira e Paula Carneiro . . . . .	26802
<b>Despacho (extracto) n.º 16741/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor Daniel Oliveira . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16742/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores Carlos Couto, Alberto Proença, Artur Paulo, Paulo Cruz, Filipe Alvelos, Cláudio Alves e Cristina Santos . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16743/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores António Correia, Maria Manuela Almeida (2), Rui Oliveira, Olga Carneiro, José Campos (2), José Pereira e Elisabete Freitas . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16744/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores Domingas do Rosário Oliveira, Mário Araújo, António Vilela, Fernando Duarte e João Paulo Fernandes . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16745/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores Jorge Pinto, Júlio Viana e Maria da Graça Guedes . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16746/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores Alberto Miguel e José Carvalho . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16747/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores José Neves, António Pousada, João Maia, José Machado, Manuel Cunha, Filipe Alvelos, Manuel Barbosa e Vítor Alves . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16748/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor António Ribeiro . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16749/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor Filipe Silva . . . . .	26803
<b>Despacho (extracto) n.º 16750/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores José Carvalho, Rui Reis, Joaquim Barros, Senhorinha Teixeira, José Ramos, Hélder Carvalho, Luís Silva, Paulo Martins, Cláudio Alves, Miguel Rocha, Daniel Oliveira, Nuno Neves, João Mano e Maria da Graça Guedes . . . . .	26804
<b>Despacho (extracto) n.º 16751/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores João Carvalho, António Correia e António Pontes . . . . .	26804
<b>Despacho (extracto) n.º 16752/2008:</b>	
Equiparações a bolseiro dos Doutores Raul Fanguero (duas), Maria da Conceição Paiva e Ana Maria Rocha . . . . .	26804
<b>Despacho (extracto) n.º 16753/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor Ricardo Machado . . . . .	26804
<b>Despacho (extracto) n.º 16754/2008:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor António Pina . . . . .	26804

**Universidade do Porto****Deliberação n.º 1687/2008:**

Plano de estudos do 1.º ciclo em Artes Plásticas. . . . . 26804

**Despacho (extracto) n.º 16755/2008:**

Autoriza a equiparação a bolseiro ao Doutor António Jacinto Rodrigues . . . . . 26807

**Despacho (extracto) n.º 16756/2008:**

Autoriza a equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso . . . . . 26807

**Despacho (extracto) n.º 16757/2008:**

Despacho que autorizou a equiparação a bolseiro ao Arqt.º Manuel Augusto Soares Mendes 26807

**Despacho (extracto) n.º 16758/2008:**

Autoriza a equiparação a bolseiro à Professora Maria Helena Morais Albuquerque . . . . . 26807

**Despacho (extracto) n.º 16759/2008:**

Várias equiparações a bolseiro . . . . . 26807

**Despacho (extracto) n.º 16760/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Lucas Filipe Martins da Silva. . . . . 26807

**Despacho (extracto) n.º 16761/2008:**

Contratação da mestre Ana Maria Gomes Gonçalves Azevedo como professora auxiliar convidada a 50 % . . . . . 26807

**Despacho (extracto) n.º 16762/2008:**

Contrato administrativo de provimento como leitor do docente Alan Keith Dawber. . . . . 26808

**Despacho (extracto) n.º 16763/2008:**

Equiparações a bolseiro a vários docentes . . . . . 26808

**Despacho n.º 16764/2008:**

Equiparação a bolseiro do Doutor Pablo Payo Puente . . . . . 26808

**Despacho n.º 16765/2008:**

Equiparação a bolseiro do Doutor Jorge Pereira Machado . . . . . 26808

**Universidade Técnica de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 16766/2008:**

Renovação de contrato a termo certo de Ana Margarida Martins Amaral . . . . . 26808

**Despacho (extracto) n.º 16767/2008:**

Contrato administrativo de provimento de professor auxiliar convidado do Doutor José do Vale Marçal . . . . . 26808

**Despacho n.º 16768/2008:**

Nomeação de professor catedrático do grupo II — Gestão. . . . . 26808

**Despacho (extracto) n.º 16769/2008:**

Contrato administrativo de provimento de assistente convidado do Dr. Paulo Madruga . . . . . 26808

**Despacho (extracto) n.º 16770/2008:**

Nomeação definitiva de Rui Mário Correia da Silva Vilar . . . . . 26808

**Instituto Politécnico de Leiria****Despacho (extracto) n.º 16771/2008:**

Provimento de Maria Fernanda Góis Martins na categoria de assistente administrativo especialista . . . . . 26808

**Despacho (extracto) n.º 16772/2008:**

Provimento de Isabel Maria Alves Romeiro Estrela na categoria de assistente administrativo especialista. . . . . 26809

**Despacho (extracto) n.º 16773/2008:**

Provimento de Ana Maria Frutuoso Ramos na categoria de assistente administrativo especialista . . . . . 26809

**Despacho (extracto) n.º 16774/2008:**

Provimento de Maria do Rosário Monteiro da Piedade Lobato Martins na categoria de assistente administrativo especialista . . . . . 26809

## PARTE G

**Instituto Politécnico de Setúbal****Edital n.º 606/2008:**

Concurso de provas públicas para recrutamento de três professores-adjuntos, para a ESS/IPS, para a área científica de Fisioterapia . . . . . 26809

**Instituto Politécnico de Viseu****Rectificação n.º 1364/2008:**

Rectificação à publicação do Prof. Doutor António Manuel Tomás Santos Jordão . . . . . 26809

**Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1688/2008:**

Passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias de Lucinda Graça Martins Mendonça Macedo Alves, chefe de serviço . . . . . 26809

**Deliberação (extracto) n.º 1689/2008:**

Passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias de José Carlos Costa Chaves Fernandes, assistente hospitalar . . . . . 26810

**Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.****Aviso n.º 18141/2008:**

Autorizada a licença sem vencimento, por um ano, ao auxiliar de acção médica principal Hugo Filipe Martins Fereira . . . . . 26810

**Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1690/2008:**

Autorização para a prática do regime da semana de quatro dias a Ana Leonor Costa Parreira, assistente hospitalar no serviço de cardiologia do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . . 26810

**Deliberação (extracto) n.º 1691/2008:**

Autorização para a prática do regime da semana de quatro dias a José António dos Santos Pereira, chefe do serviço de radiologia do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . . 26810

**Deliberação (extracto) n.º 1692/2008:**

Progressão para assistente graduado de cardiologia da carreira médica hospitalar de Ricardo Nuno Almeida Santos do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . . 26810

**Deliberação (extracto) n.º 1693/2008:**

Progressão para assistente graduado de cardiologia, da carreira médica hospitalar, de João Manuel Gonçalves Palma Madeira, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. . . . . 26810

**Hospital de Santo André, E. P. E.****Rectificação n.º 1365/2008:**

Rectificação da acumulação de funções públicas . . . . . 26810

**Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1694/2008:**

Progressão na categoria de assistente graduado da carreira hospitalar do Dr. António José Graça Moura . . . . . 26810

**Despacho (extracto) n.º 16775/2008:**

Nomeação por tempo indeterminado de vários enfermeiros, precedendo concurso interno . . . . . 26810

## PARTE H

**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 18142/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal — desenhador. . . . . 26811

**Aviso n.º 18143/2008:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal — sociologia . . . . . 26811

**Câmara Municipal de Alenquer****Aviso n.º 18144/2008:**

Renovação da comissão de serviço da funcionária Ana Isabel da Cruz Brázia como chefe da Divisão de Contabilidade . . . . . 26812

**Aviso n.º 18145/2008:**

Renovação da comissão de serviço da funcionária Maria Rosália da Silva Galvão Lourenço como chefe da Divisão de Gestão Administrativa. . . . . 26812

**Câmara Municipal de Almodôvar****Aviso (extracto) n.º 18146/2008:**

Nomeação na categoria de técnica profissional de 1.ª classe, área de biblioteca e documentação, da funcionária Cecília Rodrigues Nascimento Venâncio . . . . . 26812

**Câmara Municipal de Amarante****Aviso n.º 18147/2008:**

Discussão pública — alteração ao alvará de loteamento n.º 25/88 . . . . . 26813

**Aviso n.º 18148/2008:**

Discussão pública — licenciamento de operação de loteamento — requerente: Adquir e Gostar — Sociedade Imobiliária, S. A. . . . . 26813

**Câmara Municipal de Braga****Aviso n.º 18149/2008:**

Discussão pública sobre alteração aos lotes 39, 40 e 62, na Quinta do Boucinho, freguesia de Nogueiró, Braga, em nome de Construções F. Rodrigues, L.da, e António Manuel A. Sousa Martins. . . . . 26813

**Câmara Municipal de Estremoz****Aviso (extracto) n.º 18150/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil estagiário — grupo de pessoal técnico . . . . . 26813

**Câmara Municipal de Évora****Aviso n.º 18151/2008:**

Alteração do alvará de loteamento n.º 6/74. . . . . 26815

**Câmara Municipal de Fafe****Aviso n.º 18152/2008:**

Alteração ao loteamento (lote 36) — P.N.7/PL/92 — Portela, Arões (São Romão), Fafe . . . 26815

**Câmara Municipal da Figueira da Foz****Aviso n.º 18153/2008:**

Lista de funcionários com promoção automática na carreira por terem obtido a classificação de *Excelente* na avaliação correspondente ao ano de 2007. . . . . 26815

**Câmara Municipal de Lisboa****Aviso n.º 18154/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração de Maria Teresa Pereira Bourgard . . . . . 26815

**Aviso n.º 18155/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração de Maria Teresa Pereira Bourgard . . . . . 26815

**Rectificação n.º 1366/2008:**

Rectificação do aviso n.º 15 847/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 31 de Maio de 2008, relativo a Ruben Marques Mendes . . . . . 26816

**Câmara Municipal de Machico****Editais n.º 607/2008:**

Projecto de regulamento de funcionamento, utilização e conservação das instalações desportivas . . . . . 26816

**Câmara Municipal de Madalena****Aviso n.º 18156/2008:**

Nomeação, por promoção, de Lourenço Manuel da Silva Vargas no lugar de operário principal qualificado — carpinteiro de limpos, do quadro de pessoal da autarquia. . . . . 26820

**Aviso n.º 18157/2008:**

Nomeação, por promoção, de António José Simões dos Santos Silva no lugar de tesoureiro principal, do quadro de pessoal desta autarquia . . . . . 26820

**Câmara Municipal de Marco de Canaveses****Aviso (extracto) n.º 18158/2008:**

Transferência de Joaquim Paulo de Carvalho Soares da Mota — técnico profissional especialista (topógrafo) . . . . . 26820

**Câmara Municipal de Monforte****Aviso n.º 18159/2008:**

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica, aviso de nomeação . . . . . 26820

**Câmara Municipal de Odemira****Aviso n.º 18160/2008:**

Nomeação do candidato aprovado no concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe. . . . . 26820

**Câmara Municipal de Odivelas****Aviso n.º 18161/2008:**

Nomeação na categoria de arquitecto assessor principal . . . . . 26820

**Aviso n.º 18162/2008:**

Nomeação na categoria de arquitecto assessor principal . . . . . 26820

**Aviso n.º 18163/2008:**

Nomeação na categoria de engenheiro civil assessor principal. . . . . 26820

**Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis****Aviso (extracto) n.º 18164/2008:**

Abertura de concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe — biblioteca e documentação . . . . . 26820

**Câmara Municipal de Peso da Régua****Aviso n.º 18165/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Manuel Camilo Pereira Vasques . . . . . 26821

**Câmara Municipal de Pinhel****Aviso n.º 18166/2008:**

Nomeação de Luís Miguel da Fonseca Reigado para a categoria de assistente administrativo especialista. . . . . 26822

**Câmara Municipal de Ponte de Lima****Aviso n.º 18167/2008:**

Nomeação após concurso interno de acesso limitado para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do funcionário José Dantas Lima Pereira . . . . . 26822

**Aviso n.º 18168/2008:**

Plano de Urbanização de Fontão e Arcos — discussão pública . . . . . 26822

**Câmara Municipal de Ponte de Sor****Aviso n.º 18169/2008:**

Nomeação de Maria José Carreiras Covas Barradas no cargo de chefe de divisão de Acção Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo . . . . . 26822

**Câmara Municipal de Redondo****Aviso n.º 18170/2008:**

Alteração ao artigo 48.º do PDM de Redondo . . . . . 26822

**Câmara Municipal de Santa Cruz****Regulamento n.º 323/2008:**

Regulamento de Utilização do Porto de Recreio da Boaventura — Santa Cruz. . . . . 26823

**Câmara Municipal de Santiago do Cacém****Aviso n.º 18171/2008:**

Renovação da comissão de serviço de Célia Maria Gonçalves Soares no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Sócio-Cultural . . . . . 26827

**Aviso n.º 18172/2008:**

Concurso interno de acesso geral para um técnico superior de biblioteca de 1.ª classe — nomeação . . . . . 26827

**Aviso n.º 18173/2008:**

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe — nomeação de Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro . . . . . 26827

**Aviso n.º 18174/2008:**

Renovação da comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — António José Bento Ferreira — chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística . . . 26827

**Câmara Municipal de Seia****Aviso n.º 18175/2008:**

Renovação da comissão de serviço de vários cargos de dirigentes. . . . . 26827

**Aviso n.º 18176/2008:**

Discussão pública do projecto de alteração do alvará de loteamento urbano n.º 1/1981, apenas incidindo sobre o lote 20 . . . . . 26827

**Câmara Municipal da Sertã****Edital n.º 608/2008:**

Licenciamento administrativo do aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/03 de 20 de Fevereiro de 2003, do prédio urbano sito em Recta do Pinhal ou Rua de Proença-a-Nova, na vila, freguesia e concelho de Sertã . . . . . 26828

**Câmara Municipal de Sever do Vouga****Aviso n.º 18177/2008:**

Contratação de três auxiliares dos serviços gerais, Maria Pereira Martins, Maria Madalena Pereira dos Santos e Gorete Maria Martins Jorge Pais . . . . . 26828

**Edital n.º 609/2008:**

Proposta de alteração ao loteamento da zona industrial de Cedrim . . . . . 26828

**Câmara Municipal de Torres Novas****Aviso n.º 18178/2008:**

Alteração ao Regulamento da Zona Industrial de Torres Novas. . . . . 26828

**Câmara Municipal de Vila do Porto****Aviso n.º 18179/2008:**

Contratos a termo resolutivo certo — Marina Elisabete Pacheco Andrade Sousa, Lígia de Fátima Chaves Moura Andrade e Cidalisa dos Reis Arruda Bastos . . . . . 26829

**Câmara Municipal de Vila Viçosa****Aviso (extracto) n.º 18180/2008:**

Reclassificação profissional de Francisco José Alves Lobo na categoria de operário qualificado jardineiro . . . . . 26829

**Junta de Freguesia do Cacém****Aviso n.º 18181/2008:**

Convocatória para prestação de prova teórica escrita de conhecimentos específicos no âmbito do concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de serviço social . . . . . 26829

**Junta de Freguesia de Escarigo****Edital n.º 610/2008:**

Estabelecimento do brasão, selo e bandeira da freguesia de Escarigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses e ratificada pelo plenário de cidadãos da mesma freguesia . . . . . 26829

**Junta de Freguesia de Salzedas****Aviso n.º 18182/2008:**

Publicação do regulamento dos serviços, estrutura orgânica e quadro de pessoal da freguesia de Salzedas . . . . . 26830

**Junta de Freguesia de São João Baptista****Aviso n.º 18183/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Lurdes de Fátima Sardinha Siné Piedade 26831

**Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros****Aviso n.º 18184/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira/categoria de auxiliar administrativo . . . . . 26831

**Junta de Freguesia de Velas (São Jorge)****Aviso n.º 18185/2008:**

Alteração ao quadro de pessoal . . . . . 26832

**Órgãos de soberania** . . . . . 26833

**Organismos autónomos** . . . . . 26842

**Autarquias** . . . . . 26848

**Entidades particulares** . . . . . 26882

**Rectificações** . . . . . 26886

**PARTE I****PARTE J****Associação Sócio-Cultural de Animação Clube do Sol****Anúncio (extracto) n.º 4077/2008:**

Alteração dos estatutos da associação juvenil Associação Sócio-Cultural de Animação Clube do Sol . . . . . 26886

**Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado****Édito n.º 295/2008:**

Habilitação aos subsídios legados por morte de vários associados . . . . . 26887

**Escola Superior de Saúde do Vale do Ave****Edital (extracto) n.º 611/2008:**

Publicação dos prazos para a candidatura no ano lectivo 2008-2009 aos 2.º ciclos dos cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, Instituto Politécnico de Saúde do Norte . . . . . 26887

**Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa****Edital (extracto) n.º 612/2008:**

Prazos para a candidatura no ano lectivo de 2008-2009 aos cursos de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa — Instituto Politécnico de Saúde do Norte . . . . . 26887

**PARTE L**

**Edital (extracto) n.º 613/2008:**

Publicação dos prazos para a candidatura no ano lectivo 2008-2009 aos 2.º ciclos dos cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa — Instituto Politécnico de Saúde do Norte. . . . . 26888

**Ministério das Finanças e da Administração Pública**

**Aviso n.º 18186/2008:**

Concurso para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau . . . . . 26888

**Ministério da Cultura**

**Aviso n.º 18187/2008:**

Abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de director de serviços da Direcção de Serviços de Bens Culturais e de director de serviços da Delegação de Castelo Branco . . . . . 26888

**Câmara Municipal de Oeiras**

**Aviso n.º 18188/2008:**

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe da Divisão de Contra-Ordenações . . . . . 26888

**Aviso n.º 18189/2008:**

Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe de divisão do Gabinete da Qualidade . . . . . 26888

**Câmara Municipal de São Brás de Alportel**

**Aviso n.º 18190/2008:**

Procedimento concursal para provimento em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia (m/f) — director do Departamento Técnico Municipal . . . . . 26889

**Aviso n.º 18191/2008:**

Procedimento concursal para provimento em regime de comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia (m/f) — director do Departamento de Administração e Finanças . . . . . 26889





## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 16651/2008

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, do cargo de assessor da Casa Civil, o mestre Joaquim Pedro Formigal Cardoso da Costa, especialista jurista do Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral de Impostos, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2008.

15 Maio de 2008. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 18098/2008

Por despacho do Conselho Administrativo de 26 de Fevereiro de 2008 e com a anuência do adjunto do CEMGFA para o planeamento de 7 de Abril de 2008:

Maria Helena Pereira Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Estado Maior General das Forças Armadas — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano para exercer idênticas funções na Secretaria-Geral da Presidência República, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, com efeitos a partir de 09 de Março de 2008.

22 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

##### Deliberação n.º 1686/2008

O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz aprovou, em 28 de Maio de 2008, a deliberação n.º 27/2008 constitutiva de:

##### Regulamento de avaliações de Julgados de Paz/Juízes de Paz

1 — O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz (adiante, dito Conselho) promove a realização de avaliações de Julgados de Paz/Juízes de Paz, tendo em atenção as atribuições e competências que a lei lhe comete, numa perspectiva de serviço aos cidadãos — utentes.

2 — As avaliações são efectuadas, em princípio, considerando, as datas de instalações dos Julgados de Paz, com actualizações tão próximas quanto possível, conforme planos anuais.

3 — As avaliações são efectuadas, em nome do Conselho, por jurista qualificado que estará, permanentemente, integrado no Conselho ou, se necessário, será contratado para o efeito.

4 — Secretariará, de preferência, um funcionário em serviço no Conselho, a quem serão abonadas ajudas de custo nos termos legais.

5 — A avaliação incidirá, especialmente, sobre o serviço que o Julgado de Paz esteja a prestar aos cidadãos utentes, expressando a existência ou inexistência de aspectos positivos ou negativos, designadamente, quanto aos seguintes pontos:

- Modo como os utentes são atendidos e esclarecidos;
- Ambiente humano;
- Quadros e qualificações de juízes, de mediadores e de funcionários;
- Localização;
- Instalações;
- Horários;
- Nos casos de agrupamentos, situação de delegações ou (e) de postos de atendimento;
- Divulgação.
- Concluir-se-á se algo justifica alteração.

6 — A avaliação incidirá, também, sobre a acção dos Juízes de Paz que prestem ou tenham prestado serviço no Julgado de Paz em causa.

Relativamente aos Juízes de Paz, o avaliador expressará também, na medida em que seja caso disso, aspectos positivos e (ou) negativos,

mormente na perspectiva do serviço ao cidadão utente, designadamente nas seguintes áreas:

A — Características pessoais

Designadamente:

Idoneidade cívica, dignidade, imparcialidade.

Sentido e preocupação com a Justiça.

Acção no sentido de os utentes do Julgado de Paz serem esclarecidos sobre as decisões proferidas, tanto quanto possível, pessoal e oralmente, além da entrega de peças escritas sempre que seja caso disso.

Isenção, zelo, respeito, lealdade, reserva profissional, urbanidade, assiduidade, pontualidade.

Observância das deliberações genéricas do Conselho ou cabal justificação de eventual inobservância.

Cultura geral e, em especial, humanística, ética e jurídica.

Categoria intelectual e intervenções públicas orais ou escritas.

De um modo geral, como a função jurisdicional é exercida, atendendo, designadamente, ao volume e dificuldades do serviço e às condições de trabalho prestado.

B — Tramitação processual

Respeito pelos princípios emergentes da normatividade atinentes aos Julgados de Paz.

Especial atenção à oportuna entrada de petições, realização de citações, correcta aplicação das regras próprias sobre revelia operante e inoperante, actos de procura da verdade.

Dedicção à Justiça conciliatória, relevando a intenção das partes e a sua inserção nos acordos que lhes pertencem.

Celeridade processual, atendendo ao volume e dificuldade das causas.

Cumprimento de actos e de prazos.

Simplificação, sem prejuízo da normatividade.

Direcção das audiências.

Atenção a prazos, inclusive de mediação.

Controle de actuações dilatórias.

Oportunas remessas de expediente, ao M.P., para efeitos de possível cobrança de custas.

C — Decisões jurisdicionais

Homologações de acordos, com adequada e clara explicação aos interessados.

Momento e modo de elaboração de sentenças decorrentes de julgamentos.

Apresentação e clareza das sentenças, sem deixarem de ter os elementos essenciais para serem compreendidas pelos cidadãos interessados.

Acima de tudo, procura da verdade material e soluções correctas e absolutamente claras para percepção pelos cidadãos interessados, privilegiando-se a correcção e a clareza, e não tanto o aglomerado de invocações de doutrinas e de actos jurisprudenciais, sem prejuízo de o Juiz de Paz dever conhecê-los.

#### D — Coordenação

Relativamente aos Juizes de Paz que sejam ou tenham sido coordenadores, se manifestaram dedicação eficiente à gestão local do Julgado de Paz, nos termos legais e à luz do respectivo Regulamento.

Relativamente aos Juizes de Paz não coordenadores, se têm evidenciado colaboração com o colega coordenador.

7 — Considerando todos os elementos obtidos, o avaliador concluirá quais os aspectos positivos do Juiz de Paz e quais aqueles acerca dos quais terá de haver correcção.

E, por cada um dos quatro campos a que se reporta o n.º 6, atribuirá ao Juiz de Paz uma das seguintes classificações, podendo, excepcional e justificadamente, concluir por carência de elementos para o efeito:

*Muito Bom*

*Bom com distinção*

*Bom*

*Suficiente*

*Insuficiente*

8 — A final, o avaliador deverá propor que o Juiz de Paz, em face do que, efectivamente, revelou, seja considerado apto ou não apto ao desempenho das suas funções; ou que, excepcional e justificadamente se delibere sobrestar na conclusão.

9 — O relatório da avaliação será apresentado ao Conselho no prazo que este determinar, ouvido o avaliador.

10 — Apresentado tal relatório, o Conselho dá-lo-á a conhecer aos Juizes de Paz abrangidos, que poderão pronunciar-se dentro de 10 dias.

11 — Em seguida, o Conselho deliberará:

a) Se o Julgado de Paz tem prestado, ou não, bom e efectivo serviço, em qualidade e quantidade, aos cidadãos.

b) Que é necessário, se for o caso, para haver melhorias, nos campos subjectivos e objectivos, de serviço aos cidadãos.

c) Se os Juizes de Paz abrangidos têm motivado ou contribuído, ou não, para o serviço que deve ser prestado aos cidadãos.

d) Se se justificam, ou não, as conclusões do avaliador, acerca dos Juizes de Paz, mormente nos termos dos n.ºs 6, 7, e 8.

12 — A conclusão de não apto implicará imediata instauração de procedimento disciplinar.

Uma conclusão sectorial de insuficiente poderá ter a mesma consequência.

13 — O Conselho dará conhecimento das suas conclusões aos Juizes de Paz abrangidos pela deliberação.

E comunicará o que respeite ao Julgado de Paz à Assembleia da República e ao Governo.

14 — Relativamente ao que lhes respeite pessoalmente, os Juizes de Paz poderão reclamar da deliberação para o próprio Conselho, nos termos do respectivo Regulamento Interno, no prazo de 10 dias após conhecerem a deliberação.

15 — Este Regulamento revoga e substitui o Regimento aprovado em 30.11.2006, publicado em 22.12.2006, com a inserção deliberada em 09.01.2008, publicada em 03.03.2008, e entra em vigor no dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

2 de Junho de 2008. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.



## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 16652/2008

Nos termos dos n.ºs 5 e 7 do artigo 23.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e atento o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da alínea c) do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 408/99, de 15 de Outubro, determino que o conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos seja nomeado chefe de divisão da Direcção de Serviços das Instituições Comunitárias da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2008.

2 de Abril de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### *Curriculum vitae*

Ramos (Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes) — nasceu em 15 de Novembro de 1962 em Lisboa; licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa; antigo advogado; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1991; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 24 de Setembro de 1991; secretário de embaixada em 15 de Dezembro de 1992; na Embaixada em Tóquio em 23 de Setembro de 1994; segundo-secretário de embaixada em 2 de Março de 1998; encarregado

de negócios, interino, na Embaixada em Tóquio de 26 de Janeiro a 22 de Março de 1999; na Missão Permanente junto da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 12 de Julho de 1999; primeiro-secretário de embaixada em 24 de Setembro de 1999; na Secretaria de Estado, como adjunto do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, em 15 de Dezembro de 2003; chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas em Julho de 2004; chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Bilaterais da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários em Setembro de 2004; em exercício de funções na Direcção de Serviços da Europa da Direcção-Geral das Relações Bilaterais, na mesma data; em comissão de serviço na Missão Permanente junto da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 7 de Janeiro de 2007; conselheiro de embaixada em 30 de Maio de 2007.

##### Despacho n.º 16653/2008

Atento o disposto na alínea p) do artigo 8.º e nos artigos 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, em conformidade com o mapa 1 a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 146/2001, de 2 de Maio, autorizo a contratação da Dr.ª Paula Cristina Fonseca Ferreira para exercer o cargo de intérprete da Embaixada de Portugal em Pequim, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2008.

A funcionária perceberá um vencimento ilíquido de € 934,11, correspondente ao índice 280, escalão 1, conforme mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 22/91, de 17 de Abril.

Pessoal não vinculado. Processo de admissão ao abrigo da autorização excepcional do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças de 7 de Maio de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2008.

Fica delegada no director do Departamento Geral de Administração a competência para a assinatura do referido contrato.

30 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Despacho n.º 16654/2008**

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e obtido o parecer favorável na 164.ª sessão do Conselho Diplomático;

Atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público:

Determino a prorrogação, por um ano, da licença concedida ao primeiro-secretário de embaixada Jorge Manuel Alves César das Neves para exercício de funções de conselheiro político na Célula de Conselheiros de Política Europeia, junto do Presidente da Comissão Europeia, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Secretaria-Geral****Departamento Geral de Administração****Despacho (extracto) n.º 16655/2008**

Noémia Feliza Pereira dos Santos Ibraimo, assistente administrativa especialista do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, carreira administrativa, colocada na Embaixada de Portugal em Argel:

Despacho do secretário-geral de 9 de Junho de 2008, determinando o seu regresso aos serviços internos, com efeitos a de 3 de Setembro de 2008.

9 de Junho de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 16656/2008**

1 — Exonero, a seu pedido, a mestre Sofia Amaral do Nascimento Rodrigues Câmara do cargo de adjunto do meu Gabinete, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

2 — Ao cessar funções como adjunta do meu Gabinete para assumir outro cargo, cumpra-me manifestar este público louvor pelas inúmeras qualidades, profissionais e pessoais, que sempre demonstrou no exercício daquele cargo. O seu elevado brio profissional, competência técnica, dedicação, lealdade e sentido de responsabilidade a todos os títulos exemplar contribuíram de modo inegável para o reconhecimento do trabalho deste Gabinete. A demonstração destas qualidades, evidenciadas no tratamento das diferentes e inúmeras vezes complexas questões jurídicas que lhe foram apresentadas, constituem aspectos relevantes que me cumpre destacar. Assim, é de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente neste louvor o meu apreço e agradecimento.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Direcção-Geral do Tesouro e Finanças****Aviso n.º 18099/2008**

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de Dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de Dezembro, dá-se conhecimento de que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2008 é de 5,428 %.

2 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO****Despacho n.º 16657/2008**

Considerando que o pedido de acumulação de funções formulado pelo vogal do Conselho da Autoridade da Concorrência Jaime Serrão Andrez visa actividade docente em estabelecimento de ensino superior público e ainda que a matéria da disciplina a leccionar em nada colide com o exercício isento do cargo;

Considerando também a diminuta carga lectiva em horário nocturno, está o mesmo em condições de ser autorizado.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, é autorizado o pedido de acumulação com funções docentes formulado pelo vogal do Conselho da Autoridade da Concorrência Jaime Serrão Andrez.

6 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional****Despacho (extracto) n.º 16658/2008**

1 — Por despacho de 07 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 23Jul08, a comissão do Sargento-Ajudante TF 166979 José Carlos Gomes Patrício, para desempenhar funções de Adjunto do Gerente da Residência da CTM em Maputo, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

5 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

**Despacho (extracto) n.º 16659/2008**

Por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de quarenta e dois (42) dias, com início em 04Mai08, a comissão do 1.º Sargento MQ 438891 José Agostinho Galdes Rodrigues, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Componente Naval das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

5 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

**Despacho (extracto) n.º 16660/2008**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão de Fragata FZ 393777 António da Silva Campos, por um período de vinte e quatro (24) dias, com início em 3 de Junho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar

Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

5 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Portaria n.º 591/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, os subtenentes da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato:

9100504 João Pedro Gomes Roque Borges Ferreira  
9100404 Maria Alexandra de Jesus Berto Duarte  
9100204 Rita Alexandra Machado Cruz  
9100304 Vilma Cristina Polido Ramada

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 12 de Março de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9102003 segundo-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Carlos Manuel Neto dos Santos.

6 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

#### Despacho (extracto) n.º 16661/2008

Por despacho de 22 de Abril de 2008 do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Gertrudes Ausenda Valentim Clemente Serras, auxiliar de limpeza do Quadro do Pessoal Civil da Marinha, reclassificada profissionalmente no mesmo quadro, na categoria de operadora de lavandaria, escalão 1, com dispensa do exercício de funções em comissão de serviço. A aceitação da nomeação no novo lugar determina a exoneração do anterior lugar.

9 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho (extracto) n.º 16662/2008

Por despacho de 29ABR2008, do Contra-Almirante Director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

José António Rodrigues Marques Prazeres, Faroleiro de 1.ª classe (secção dos Açores) do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha — procedendo de concurso, a Faroleiro Subchefe da mesma secção e quadro. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

9 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 16663/2008

Por despacho de 18ABR2008, do Contra-Almirante Director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

Jorge Manuel dos Santos Borges, Sota Patrão de Costa de 1.ª classe do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha — promovido por escolha, a Patrão de Costa do Troço do Mar do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

9 de Junho de 2008 — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho (extracto) n.º 16664/2008

Por despacho de 29ABR2008, do Contra-Almirante Director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

António Alberto Monteiro Correia, Sota Patrão de costa de 1.ª classe do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha — promovido por antiguidade, a Patrão de Costa do Troço do Mar do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

9 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 16665/2008

Por despacho de 05 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9302906, primeiro-grumete C RC Carlos Alberto Clemente Almeida.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9301006, segundo-marinheiro C RC Cátia Marisa Magalhães Fialho e à direita do 9312906, segundo-marinheiro C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar.

5 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 16666/2008

Por despacho de 05 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de electricistas, nos termos do artigo 286.º e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9320497, primeiro-marinheiro E Michael Chaves Inácio (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electricistas, o 9323893, cabo E Nelson Dimis Alves Roldão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321797, cabo E Maria Cecília Rodrigues Marques Almeida e à direita do 9310298, cabo E Arlindo Vieira de Almeida.

5 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## FORÇA AÉREA

### Academia da Força Aérea

#### Aviso n.º 18100/2008

#### 2.º concurso para candidatura ao Estágio Técnico-Militar do ensino politécnico para a especialidade de Técnicos de Saúde 2008

1 — Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto Regulamentar n.º 32/97, de 6 de Setembro, e no Despacho n.º 25/2007 do General CEMFA, de 25 de Janeiro, bem como, de acordo com o determinado

pelo Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março e em conformidade com o determinado pelo Despacho n.º 18/2008 do General CEMFA, de 28 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, até 3 de Julho de 2008, concurso para admissão de candidatos para frequência do Estágio Técnico-Militar (ETM), do ensino politécnico, com destino ao Quadro Permanente (QP) de Oficiais da Força Aérea, para o preenchimento de 2 (duas) vagas para a especialidade de Técnicos de Saúde.

Este concurso é aberto condicionalmente até aprovação, por despacho ministerial, das vagas acima indicadas.

2 — Nos termos do artigo 33.º do Regulamento de Incentivos (RI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, 30% das vagas referidas em 1. destinam-se aos militares que:

a) Tendo prestado três anos de serviço em regime de contrato (RC), passaram à reserva de disponibilidade a partir de 19 de Novembro de 2000, conforme artigo 3.º do RI, ao estatuir que só beneficiam dos incentivos aplicáveis pelo Ministério da Defesa Nacional os militares que à data da entrada em vigor do RI estivessem na efectividade de serviço;

b) Estando na efectividade de serviço e tendo prestado três anos em RC, se encontrem nos últimos seis meses da vigência do contrato, nos termos do artigo 49.º do RI.

3 — O cálculo de determinação das vagas afectas ao Regulamento de Incentivos, ou seja 30% das vagas a concurso, efectua-se da seguinte forma: O resultado do cálculo dos 30% das vagas a concurso é arredondado para o número inteiro superior, se o decimal for maior ou igual a cinco e para o número inteiro inferior se o decimal for menor que cinco.

4 — A Direcção de Pessoal (DP), tendo em conta as notas de assentos e os documentos entregues, procede à admissão dos candidatos ao contingente de 30%, previsto em 2.

5 — Condições gerais de admissão:

a) Estar autorizado pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA);

b) Ser oficial, sargento, praça da Força Aérea em RC, ou na situação de disponibilidade, ou sargento do quadro permanente (QP) da Força Aérea;

c) O cumprimento, à data do início do estágio, de um período mínimo de dois anos de serviço efectivo, na Força Aérea, a contar da data da conclusão da instrução complementar, para os militares em RC, e igual tempo de serviço efectivo, na Força Aérea, a contar da data da conclusão do curso de formação de sargentos dos QP, para os sargentos dos QP;

d) Não completar, no ano civil de início do estágio, a idade de 33 anos (excepto para candidatos abrangidos pelo artigo 47.º do RI) caso sejam militares em RC ou na situação de disponibilidade, ou 38 anos, caso sejam sargentos do QP;

e) Possuir mérito indispensável à admissão ao estágio;

f) Não ter antecedentes criminais;

g) Estar habilitado com a licenciatura ou mestrado (em cursos adequados ao processo de Bolonha) em Medicina Dentária.

h) Não ter sido eliminado em qualquer curso de formação ou estágio para ingresso no QP;

i) Satisfazer os pré-requisitos funcionais, vocacionais e físicos para o efeito estabelecidos;

j) Possuir aptidão física nos testes anuais de controlo da condição física geral, conforme disposto nos Despachos n.º 49/2007, de 16 de Maio, e n.º 18/2008, de 28 de Abril, ambos do CEMFA.

6 — Documentos do concurso:

a) Requerimento, dirigido ao CEMFA, a solicitar a admissão ao concurso, informado no que respeita às condições de candidatura;

b) Carta ou certidão de curso lavrada em boa e válida forma;

c) Certidão válida de inscrição na Ordem dos Médicos Dentistas;

d) Certificado de registo criminal emitido nos três meses que antecedem a data de entrega dos documentos;

e) Cópia autenticada da nota de assentos (modelo SIGAP II);

f) Ficha de avaliação individual, excepto se o candidato tiver sido avaliado em data posterior a 3 de Janeiro de 2008;

g) Declaração, sob compromisso de honra, de não eliminação da frequência de curso ou estágio para ingresso nos QP;

h) *Curriculum vitae* detalhado, em duplicado, no máximo com 40 páginas (tamanho A4), excluindo os anexos, em letra Times New Roman, tamanho 12;

i) Documento comprovativo de avaliação nos testes anuais de controlo da condição física geral, de acordo com o estabelecido nos Despachos n.º 49/2007, de 16 de Maio, e n.º 18/2008, de 28 de Abril, ambos do CEMFA, emitido e devidamente autenticado pela respectiva Unidade, Órgão ou Serviço;

7 — Processamento do concurso — o concurso é constituído pelas seguintes fases:

a) Fase documental — os candidatos devem entregar nas respectivas unidades, órgãos ou serviços, até 3 de Julho de 2008, os documentos referidos no n.º 6. que por sua vez os deverão enviar à DP, de modo a darem entrada até 11 de Julho de 2008 (tendo em conta que, as unidades, órgãos ou serviços devem enviar à DP e à AFA, via MSG ou FAX, a relação nominal dos candidatos, até à data limite de 4 de Julho de 2008);

b) Avaliação documental;

c) Provas psicotécnicas;

d) Inspeções médicas;

e) Provas de avaliação da condição física (Anexo A);

f) Provas de avaliação científica (anexo B);

g) Seriação final e preenchimento das vagas.

8 — Avaliação documental — nesta fase são excluídos do concurso os candidatos que não entreguem nas respectivas unidades, órgãos ou serviços os documentos necessários à apresentação da candidatura até 3 de Julho de 2008 ou que não satisfaçam alguma das condições de admissão.

9 — As provas psicotécnicas, as inspeções médicas, as provas de aferição de conhecimentos em língua inglesa e as provas de avaliação da condição física são classificadas como Apto ou Inapto. A classificação Inapto determina a eliminação dos candidatos e a sua exclusão das fases subsequentes do concurso.

10 — Provas de avaliação científica:

a) São prestadas perante um júri que as elabora e classifica, constituído por um oficial da AFA, nomeado pelo respectivo comandante e por dois oficiais nomeados pela Direcção de Saúde, sendo constituídas por prova escrita e prova oral. A prova oral inclui a avaliação curricular dos candidatos;

b) São classificadas na escala de 0 a 200 pontos. A classificação inferior a 100 pontos determina a eliminação dos candidatos.

11 — O concurso de admissão integra os pré-requisitos descritos na alínea a), a seguir.

a) Pré-requisitos:

1) Provas psicotécnicas;

2) Inspeções médicas;

3) Provas de avaliação da condição física; (só para candidatos na situação de disponibilidade, no caso de já ter expirado a validade da respectiva aptidão nos teste anuais de controlo da condição física geral). A realização e supervisão destas provas ficarão a cargo do Centro de Recrutamento da Força Aérea, nos termos previstos nos Despachos n.º 49/2007, de 16 de Maio, e n.º 18/2008, de 28 de Abril, ambos do CEMFA. (Anexo A);

4) Provas de avaliação científica (Anexo B).

b) São convocados para o pré-requisito seguinte os candidatos que não tenham sido eliminados no pré-requisito anterior;

c) A não aprovação dos candidatos em qualquer uma destas provas determina a sua exclusão imediata do concurso.

12 — Aprovação — são aprovados no concurso de admissão os candidatos que:

a) Forem considerados aptos nas provas psicotécnicas, nas inspeções médicas e nas provas físicas;

b) Obtiverem aproveitamento nas provas de avaliação científica.

13 — Seriação:

a) Classificação final — os candidatos aprovados no concurso são ordenados, para efeitos de admissão ao ETM, por ordem decrescente da classificação final obtida, de acordo com as condições de admissão estipuladas no n.º 5, expressa na escala de 0 a 200 pontos, através da fórmula:

$$C=(BL+AC)/2+GA$$

em que:

C — Classificação final do concurso, não podendo ultrapassar os 200 pontos;

BL — Classificação académica do curso, para a especialidade TS, na área científica indicada no n.º 5, alínea g);

AC — Classificação da avaliação científica;

GA — Pontuação correspondente ao grau académico superior a licenciatura, ou mestrado (adequada ao processo de Bolonha).

O factor GA é aplicado no caso do júri do concurso considerar que o grau académico do candidato é relevante para a especialidade TS,

atribuindo-se apenas a pontuação correspondente ao de maior nível académico.

Considerando que a implementação do processo de Bolonha no ensino superior implica designações semelhantes para níveis académicos diferentes, o factor *GA* tem a seguinte pontuação:

Mestrados em pós graduação — 15 pontos  
Doutoramentos — 20 pontos

b) Critério de desempate — em caso de igualdade de classificação final, preferem, sucessivamente, os candidatos com:

- 1) Melhor nota na prova de avaliação científica;
- 2) Maior graduação militar;
- 3) Maior antiguidade no posto;
- 4) Maior idade.

c) Os candidatos aptos que excedam as vagas postas a concurso são considerados reservas e serão chamados para efectuar o ETM, quando os candidatos apurados não se apresentem na data fixada para o início do ETM ou tenham desistido ou sido eliminados nos 10 dias úteis subsequentes à data de início do ETM.

14 — Calendário do concurso:

- a) Data limite de admissão de candidaturas e entrega de documentos nas unidades, órgãos ou serviços — 3 de Julho de 2008;
- b) Data limite para as unidades, órgãos ou serviços, enviarem à DP e à AFA, via MSG ou FAX, a relação nominal dos candidatos — 4 de Julho de 2008;
- c) Data limite de entrada dos processos de candidatura na DP — 11 de Julho de 2008;
- d) Divulgação das listas dos candidatos admitidos/excluídos — 25 de Julho de 2008;
- e) Provas psicotécnicas — 30 de Julho a 6 de Agosto de 2008;
- f) Inspecções médicas — 23 de Julho a 14 de Agosto de 2008;
- g) Documento comprovativo da avaliação da condição física — 14 de Agosto de 2008;
- h) Provas de avaliação da condição física — 21 a 26 de Agosto de 2008;
- i) Provas de avaliação científica — 1 a 5 de Setembro de 2008;
- j) Seriação final e preenchimento das vagas — 10 de Setembro de 2008;
- k) Apresentação na AFA — 18 de Setembro de 2008.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Comissão de Admissão, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, MGEN/PILAV.

## ANEXO A

[a que se refere o n.º 7, alínea e)]

### Normas de avaliação da condição física para militares da Força Aérea na efectividade de serviço e na disponibilidade

#### Testes de avaliação da condição física geral

(Alteração n.º 1 ao Anexo C do Despacho do CEMFA n.º 49/2007, de 16 de Maio)

1 — Protocolo de execução — Esta avaliação é composta por três testes que serão executados pela seguinte ordem: extensões de braços, abdominais, corrida de 2400 m ou marcha de 3200 m. Em circunstâncias excepcionais, por indicação médica devidamente justificada, poderá ser realizado somente um dos dois primeiros testes.

Para uma melhor compreensão desta bateria de testes passa a efectuar-se a descrição do protocolo de execução de cada um deles:

a) Extensões de Braços:

1) Execução técnica:

a) Militares Masculinos — o executante inicia o teste em decúbito ventral, com as mãos no chão, colocadas à largura dos ombros, com tolerância máxima de um palmo, com o corpo recto e as pernas unidas. A partir desta posição realiza o número de extensões definido pela tabela de aptidão sem limite de tempo e sem paragens, mantendo o corpo em prancha (costas rectas). Quando o corpo sobe, o executante tem que estender completamente os braços e quando desce, deve manter a posição do corpo descrita anteriormente, efectuando uma flexão dos membros superiores, de modo a que o ângulo braço-antebraço não seja superior a 90º.

b) Militares Femininos — a executante inicia o teste em decúbito ventral, com o corpo recto, mas, apoiando os joelhos e os pés no solo. As mãos são colocadas à largura dos ombros, com tolerância máxima de

um palmo e as pernas unidas. A partir desta posição a executante ergue o corpo até os braços ficarem completamente estendidos e o peso suportado pelas mãos, joelhos e pés. O corpo deve estar em prancha, fazendo uma linha recta da cabeça até aos joelhos, não podendo dobrar as costas nem os quadris. No movimento descendente a militar deve manter a posição do corpo descrita anteriormente, efectuando uma flexão dos membros superiores, de modo a que o ângulo braço-antebraço não seja superior a 90º. É executado o número de extensões definido pela tabela de aptidão, sem limite de tempo e sem paragens.

2) Organização — Cada controlador controla, apenas, um executante de cada vez. No caso dos militares masculinos, os controladores devem colocar-se ao lado dos executantes contando as repetições no retorno à posição inicial, isto é, na extensão dos braços. Não são contadas as repetições que não sejam executadas de acordo com o descrito atrás.

b) Abdominais:

1) Execução Técnica — O executante realiza o número de abdominais, definido pela tabela de aptidão, no tempo máximo de 1 minuto. Os abdominais devem ser realizados da seguinte forma: a prova inicia-se com o candidato em decúbito dorsal, membros superiores cruzados sobre o peito com as mãos nos ombros e membros inferiores a 90º com os pés presos em contacto com o solo. O candidato executa um abdominal quando flexa o tronco à frente de forma a tocar com os cotovelos nas coxas ou nos joelhos e retorna à posição inicial. Durante todo o movimento as mãos devem estar em contacto com os ombros e os pés com o solo.

À voz de “começar” dada pelo controlador munido de cronómetro, os executantes fazem:

Elevação, flexão do tronco, tocando com ambos os cotovelos nas coxas ou nos joelhos em simultâneo e retornam à posição inicial;

As repetições do exercício poderão ser descontinuadas, permitindo-se pausas durante a execução da prova.

O militar deve efectuar o número máximo de repetições correctas em um minuto, considerando-se que as repetições são incorrectas no caso de:

- Na flexão, os cotovelos não tocarem nas coxas em simultâneo;
- No retorno à posição inicial, as omoplatas não tocarem no solo;
- Se afastar as mãos dos ombros;
- Se levantar as nádegas do solo;

2) Organização — Dividir o grupo a controlar em subgrupos, de acordo com o número de controladores. Cada controlador controla, apenas, um executante de cada vez. Os controladores colocam-se ao lado dos executantes e contam o número de repetições no retorno à posição inicial. Se terminarem os abdominais antes de 1 minuto, serão contabilizados apenas os executados correctamente. Um dos controladores munido de cronómetro procede à contagem do tempo, dando voz de “começar” (início da contagem) e de “terminado ou alto” no final do tempo. Deverá também informar o executante quando faltarem 30 s e 15 s para terminar. É necessário o seguinte material de apoio: espaldares, cronómetro e apito.

c) Corrida de 2400 m — O executante deve percorrer a distância de dois mil e quatrocentos metros no menor espaço de tempo possível.

d) Marcha de 3200 m — Este teste será efectuado em substituição da corrida de 2400 m nas seguintes modalidades:

Por prescrição do médico da Unidade (independentemente da idade);  
Pelos militares com 35 anos ou mais, como opção.

A distância deve ser percorrida no menor espaço de tempo possível, mantendo sempre um apoio em contacto com o solo.

1) Critérios de interrupção da corrida ou marcha — segundo os quais o teste que está a ser executado deve ser interrompido de imediato:

- O executante pede para interromper o teste;
- O executante declara estar ou apresenta sinais exteriores de exaustão;
- O executante declara estar com náuseas ou vômitos;
- O executante declara ou aparenta estar com tonturas;
- O executante apresenta uma palidez intensa;
- O executante apresenta sinais de instabilidade emocional ou insegurança;
- O executante apresenta sinais evidentes de perda de qualidade de execução motora do exercício.

2) Organização — Para maior facilidade de controlo, o teste deve ser feito nas seguintes condições:

Numa pista cujo perímetro foi previamente medido e marcado;

O grupo a testar deve ser dividido em subgrupos, consoante o número de binómios de controlo (cronometrista + controlador de voltas) disponíveis;

Cada binómio de controlo deve controlar, no máximo, 10 indivíduos;

Os controladores vão contando e registando o número de voltas que cada indivíduo executa e informando os tempos de passagem por volta;

Para mais fácil identificação, os elementos a controlar devem ser portadores de peitorais numerados;

É necessário o seguinte material de apoio: apito ou pistola de partidas, peitorais numerados e cronómetro.

## 2 — Tabela de aptidão:

Testes	Sexo	Idade (até ao final do ano em que realiza os testes)		
		Até 29	30-34	35-39
Extensões de braços . . . . .	Masc.	23	20	18
	Fem.	16	15	14
Abdominais . . . . .	Masc.	35	32	29
	Fem.	32	29	26
Corrida 2400 m . . . . .	Masc.	12:30	13:00	13:30
	Fem.	14:00	14:30	15:00
Marcha 3200 m . . . . .	Masc.	25:30	26:40	27:42
	Fem.	27:30	28:40	29:42

## ANEXO B

[a que se refere o n.º 7, alínea f)]

### Provas de avaliação científica

#### 1 — Constituição do júri das provas de avaliação científica:

Efectivos:

COR ENGEL 062288-F, Hélio Fernandes — AFA  
TCOR MED 079120-C, João Pires — DS  
TCOR MED 086014-L, Gilberto Trindade — DS

Reserva:

MAJ MED 119841-G, Alberto Pereira — HFA

2 — A prova escrita de avaliação científica para o ETM do ensino politécnico, para a especialidade de Técnicos de Saúde 2008 consta de uma parte comum a todas as especialidades do ensino politécnico e de uma parte específica, relativa à especialidade ao presente concurso.

O programa da parte comum engloba as seguintes matérias:

Programa	Descrição
Organização da Força Aérea . . . . .	Organização geral, organização dos comandos funcionais, organização das Bases Aéreas.
EMFAR . . . . .	Disposições normativas.
Correspondência Militar . . . . .	Notas, Fax, Informações, MSG.
Justiça e Disciplina . . . . .	RDM, normas de elaboração de processos.
Estatística Descritiva . . . . .	Distribuições de frequência, médias, modas, medianas, desvios padrão. Representação e interpretação de gráficos.

Programa	Descrição
Cultura Militar Geral . . . . .	Análise e comentário de um texto.

O programa da parte específica consta de: Questões técnicas da Especialidade a este concurso.

#### 3 — A bibliografia para a parte comum é a seguinte:

##### Organização da Força Aérea:

LOBOFA — Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas — Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho);

LOFA — lei da Organização da Força Aérea — Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 148/95, de 24 de Junho);

Dec. Reg. n.º 50/94, de 3 de Setembro — Atribuições, Competências e Organização do EMFA; rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 237/94, de 30 de Novembro;

Dec. Reg. n.º 51/94, de 3 de Setembro — Atribuições, Competências e Organização do CPESFA. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 251/94, de 30 de Novembro;

Dec. Reg. n.º 52/94, de 3 de Setembro — Atribuições, Competências e Organização do CLFA. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 248/94, de 30 de Novembro;

Dec. Reg. n.º 53/94, de 3 de Setembro — Atribuições, Competências e Organização dos Órgãos de Conselho da FAP; rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 253/94, de 30 de Novembro;

Dec. Reg. n.º 54/94, de 3 de Setembro — Atribuições, Competências e Organização da IGFA. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 247/94, de 30 de Novembro;

Dec. Reg. n.º 56/94, de 3 de Setembro — Atribuições, Competências e Organização da DINFA, do SDFA e dos órgãos de natureza cultural. Rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 246/94, de 30 de Novembro;

Dec. Reg. n.º 32/97, de 6 de Setembro — Estatuto da AFA/ESTMA; Portaria n.º 11/91, de 4 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 47/91 — Regulamento da AFA/ESTMA

RFA 303-2 — Organização e normas de funcionamento do Estado-Maior da Força Aérea;

RFA 303-6 — Organização e normas de funcionamento do Comando do Pessoal da Força Aérea;

RFA 305- 1(B) — Regulamento de Organização das Bases Aéreas.

##### EMFAR:

EMFAR — Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações e rectificações introduzidas por:

Declaração de Rectificação n.º 10-BI/99 de 31 de Julho;

Lei n.º 25/00, de 23 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 232/01, de 25 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 70/05, de 17 de Março;

Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 310/07, de 11 de Setembro.

LDNFA — Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela:

Lei n.º 41/83, de 21 de Dezembro;

Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto;

Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto;

Lei n.º 18/95, de 13 de Julho;

Lei Orgânica n.º 3/99, de 18 de Setembro;

Lei Orgânica n.º 9/01, de 30 de Agosto;

Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril.

LSM — Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro;

Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar — Lei n.º 11/89, de 1 de Junho;

RLSM — Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro.

##### Correspondência Militar:

RFA 300-1 (A) — Técnicas de Estado-Maior.

##### Justiça e Disciplina:

RDM — Lei n.º 142/77, de 9 de Abril (com as diversas alterações introduzidas);

CJM — Lei n.º 100/03, de 15 de Novembro; rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 1 e 2/04, de 3 de Janeiro;  
Estatuto dos Juizes Militares e Assessores Militares do Ministério Público — Lei n.º 101/03, de 15 de Novembro.

Estatística Descritiva:

Reis, Elizabeth — Estatística Descritiva (Edições Sílabo);  
Bento, J.F.M.; Silva, J.A., Pires, C. — Introdução à Estatística (Edições McGraw-Hill);  
Kazmier, L.J. — Estatística Aplicada à Economia e Administração (Edições McGraw-Hill).

4 — O programa e bibliografia para as questões técnicas da especialidade TS Médico Dentista, constantes da parte específica, são os seguintes:

Patologia Oral:

Patologia Bucal Correlações Clínico Patológicas — Regezi, Joseph A.; (Guanabara Koogan 2000).

Cirurgia Oral:

Oral and Maxilofacial Surgery — Peterson, Larry J.; (Mosby 2003).

Endodontia:

Endodontics — Ingle, John Ide; (Williams & Wilkins 1994).

Dentisteria e Medicina Dentária Preventiva:

Dentística Procedimentos Preventivos e Restauradores — Baratieri, Luís Narciso; (quintessence 1995);  
Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica — Buischi, Yvonne de Paiva (Artes Médicas 2000).

Medicina Dentária Militar:

AJP- 4.10 (A)- Allied Joint Medical Support Doctrine;  
STANAG 2128 — MEDICAL AND DENTAL SUPPLY PROCEDURES;  
STANAG 2235 — PRE E POST-DEPLOYMENT HEALTH ASSESSMENTS;  
STANAG 2249 — TRAINING REQUIREMENTS FOR HEALTH CARE PERSONNEL IN INTERNATIONAL MISSIONS — AMedP-17;  
STANAG 2466 — DENTAL FITNESS STANDARDS FOR MILITARY PERSONNEL AND A DENTAL FITNESS CLASSIFICATION SYSTEM;  
STANAG 2481 — MEDICAL INFORMATION COLLECTION AND REPORTING;

5 — Critérios e ponderação da Prova de Avaliação Científica:

1) A prova de Avaliação Científica (AC) é composta por uma Prova Escrita (PE) e uma Prova Oral (PO), cada uma classificada de 0 a 200 pontos e com um peso na classificação final da avaliação científica de 50%. Assim:

$$AC = (PE+PO)/2$$

2) A Prova Escrita é composta por uma Prova Escrita Comum a todas as especialidades (PEC) e por uma Prova Escrita Específica (PEE) para a especialidade TS. Cada prova é classificada de 0 a 200 pontos e tem um peso de 50% na classificação final da Prova Escrita. Assim:

$$PE = (PEC+PEE)/2$$

3) As Provas Escritas Comum e Específica, terão cada uma a duração de duas horas, sem consulta de quaisquer elementos de apoio, e versarão sobre as temáticas referenciadas nas bibliografias;

4) A Prova Oral é composta por uma parte denominada Avaliação e Discussão Curricular (PADC) e por outra parte denominada Prova Prática (PPRA), ambas com a classificação de 0 a 200 pontos. A PADC contribui com um peso de 1/3 (um terço) e a PPRA com um peso de 2/3 (dois terços) para a nota final da prova oral. Assim:

$$PO = (2PADC+4PPRA)/6$$

5) A Avaliação e Discussão Curricular consistirá na análise, avaliação e discussão do *curriculum vitae*, apresentado pelo candidato, com base em quatro Elementos de Avaliação:

Formação Profissional/Académica (FP);  
Experiência Profissional (EP);  
Outros Elementos Considerados Relevantes (OECR);  
Avaliação e Discussão do *Curriculum Vitae* (ADCV).

A constituição detalhada e a respectiva pontuação, de cada Elemento de Avaliação, constam da tabela n.º 1. As ponderações e a respectiva fórmula de cálculo são:

$$PADC = (5FP+8EP+5OECR+2ADCV)/20$$

6) Na Prova Prática, o candidato avalia um doente seleccionado por sorteio, efectuando a história clínica, diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico, respondendo ainda a questões, colocadas pelo júri, sobre o doente em análise e sobre assuntos técnicos da especialidade de acordo coma grelha de avaliação apresentada na tabela n.º 2.

Cada candidato terá 45 minutos para executar todos os passos relativos à avaliação do doente, incluindo o seu registo escrito, podendo solicitar os exames que considere necessários para melhor esclarecimento da situação clínica; serão utilizados até 45 minutos adicionais para a discussão da história clínica e realização de perguntas técnicas específicas pelos membros do júri.

A ordem das exposições será efectuada por sorteio, na presença de todos os candidatos;

7) O resultado da classificação da prova de Avaliação Científica será arredondado até às décimas de ponto.

Tabela n.º 1

Grelha de Avaliação e Discussão Curricular

Elementos de avaliação	Pontos
<b>Formação Profissional/Académica (FP)</b>	<b>160</b>
Cursos Pós graduação na área da Especialidade:	
Carga horária ≥ 25 h e < 60 h (10 pontos/cada, até ao máximo de 40 pontos) . . . . .	40
Carga horária ≥ 60 h (20 pontos/cada, até ao máximo de 80 pontos) . . . . .	80
Pós Graduações noutras áreas da saúde . . . . .	20
Outros Cursos Superiores . . . . .	20
<b>Experiência Profissional (EP)</b>	<b>200</b>
Anos serviço Pós Curso:	
0-3 Anos . . . . .	60
4-7 Anos . . . . .	80
≥ 8 Anos . . . . .	100
Actividades Desenvolvidas Área Chefia / Coordenação de Serviços (HFA, Bases):	
Chefias de Serviço (10 pontos por cada ano de desempenho, até máximo de 60 pontos) . . . . .	60
Adjuntos Chefia (5 pontos por cada ano de desempenho, até máximo de 40 pontos) . . . . .	40
<b>Outros Elementos Considerados Relevantes (OECR)</b>	<b>240</b>
Louvores concedidos até à data de publicação do concurso (5 pontos por cada, até ao máximo de 25 pontos) . . . . .	25
Medalhas concedidas até à data de publicação do concurso (5 pontos por cada, até ao máximo de 15 pontos) . . . . .	15
Participação em Missões:	
Âmbito Nacional de Apoio Sanitário ao Destacamento/ Força (5 pontos/cada dia de missão, até ao máximo de 30 pontos) . . . . .	30
Âmbito Internacional de Apoio Sanitário ao Destacamento/ Força (15 pontos/cada mês de missão, até ao máximo de 30 pontos) . . . . .	30
Participação em Comissões/Grupos de Trabalho:	
Âmbito Organizacional (10 pontos por cada até ao máximo de 20 pontos) . . . . .	20
Comissão Científica (10 pontos por cada até ao máximo de 20 pontos) . . . . .	20
Trabalhos Apresentados em Congressos/Publicados (10 pontos por cada, até ao máximo de 20 pontos) . . . . .	20
Formação Contínua:	
Como formador (6 pontos por cada acção, até ao máximo de 30 pontos) . . . . .	30

Elementos de avaliação	Pontos
Como formando (5 pontos por cada acção, até ao máximo de 30 pontos) . . . . .	30
Como organizador da formação (4 pontos por cada acção até ao máximo de 20 pontos) . . . . .	20
<b>Avaliação e Discussão do Curriculum Vitae (ADCV)</b>	<b>200</b>
<b>Apresentação:</b>	
Paginação correcta . . . . .	16
Anexos correctamente referenciados no texto . . . . .	16
Existência em anexo de documentação referida em texto . . . . .	18
<b>Estrutura:</b>	
Descrição lógica factos ocorridos . . . . .	40
Descrição do desempenho profissional, salientando-se os conteúdos para a classe que concorre . . . . .	40
Organização sequencial dos conteúdos . . . . .	20
<b>Discurso e Ortografia:</b>	
Estrutura lógica/Discurso coerente . . . . .	20
Correcta utilização de linguagem científica . . . . .	20
Correcta aplicação ortográfica . . . . .	10

Tabela n.º 2

## Grelha de Avaliação da Prova Prática

Elementos de avaliação	Pontos
<b>Avaliação da Prova Prática</b>	<b>200</b>
<b>História Clínica/Exposição do candidato</b>	<b>140</b>
Discurso claro e coerente . . . . .	10
Correcta elaboração e estrutura da História Clínica . . . . .	20
Correcta utilização de conhecimentos científicos na elaboração da história clínica . . . . .	20
Solicitação adequada de Exames Complementares para esclarecimento . . . . .	10
Qualidade do Diagnóstico Diferencial . . . . .	40
Adequada Elaboração do Plano de Tratamento . . . . .	40
<b>Respostas às questões teóricas colocadas</b>	<b>60</b>
Fundamentação das respostas a partir da experiência profissional . . . . .	40
Capacidade de Síntese . . . . .	20

## Comando Operacional da Força Aérea

## Despacho n.º 16667/2008

## Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General PILAV 018478-A Rui Mora de Oliveira, a competência para:

- Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
- Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do

Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 20 de Maio de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

## Despacho n.º 16668/2008

## Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelos números 3 e 4 do Despacho n.º 09/2007, de 10 de Janeiro, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, subdelego no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General PILAV 018478-A Rui Mora de Oliveira, a competência para:

- Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobranante, no percurso Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por militares ou civis, pertencentes ou não à Força Aérea;
- Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobranante, no percurso Lisboa-Lajes-Lisboa, mas apenas em relação aos elementos do agregado familiar directo dos militares ou civis que prestem serviço na ZAA/BA4 e se encontrem no Continente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Zona Aérea dos Açores que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Maio de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

## Despacho n.º 16669/2008

## Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General PILAV 018478-A Rui Mora de Oliveira, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de € 100 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007 sob o n.º 1924/2007, até ao montante de € 100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Maio de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Zona Aérea dos Açores que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Maio de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Ministro

## Louvor n.º 446/2008

Louvo, por proposta do Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o tenente-coronel de infantaria (1850005) Libertário Poeiros Fróis pela excelência e brilhantismo como tem vindo a servir a Guarda Nacional Republicana, revelando no desempenho das múltiplas e exigentes missões de que tem sido incumbido, nomeadamente nas funções de Chefe de Estado-Maior da Brigada Territorial n.º 3, ao longo dos últimos dois anos, uma invulgar competência profissional, grande dedicação, provado esforço, um invulgar espírito de missão e grande dedicação em prol da segurança pública, confirmando-se, inequivocamente, as excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, reconhecidas e publicitadas do antecedente.

Oficial que se distingue pelo seu elevado profissionalismo, grande empenho e pelo elevado cuidado, método e rigor que coloca no trata-

mento dos assuntos que no dia-a-dia se lhe deparam e ainda, mercê da sua elevada capacidade para analisar, planejar, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades de um estado-maior, se destaca pela sua contribuição e participação na elaboração de estudos, planos e directivas e outros documentos indispensáveis ao exercício do comando, bem como na apresentação de propostas e sugestões bem fundamentadas e de grande qualidade, as quais contribuíram, de forma decisiva, para a tomada de decisões do comandante, com vista ao cumprimento das missões fixadas à sua unidade.

Confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho e com um enorme volume de informações a processar pelo Estado-Maior, soube, com grande energia e robustez, definir com clareza as prioridades adequadas e responder com qualidade e em tempo a todas as solicitações que lhe foram colocadas.

Oficial íntegro, muito sensato, dotado de uma forte personalidade, firmeza de carácter e de uma inquestionável lealdade, sempre demonstrou, nas múltiplas e diversificadas funções que logrou desempenhar, elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, tendo imprimido um cunho característico e dinâmico à sua acção de chefia e comando, circunstância que lhe granjeou enorme apreço e prestígio junto de superiores e subordinados e que, pela afirmação constante de reconhecida coragem, o tornam digno e possuidor de clara capacidade para o desempenho de cargos e funções de maior responsabilidade e risco.

Pelas excepcionais qualidades, pelo provado esforço, pela sua esmerada educação, correcção e fino trato, pela sólida e inequívoca formação moral, evidenciadas em todos os momentos da sua carreira, o tenente-coronel Fróis, sempre pautou a sua conduta por um expressivo testemunho do qual resultou honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana, pelo que deve ser reconhecido em público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinariamente importantes e distintíssimos.

25 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

#### Louvor n.º 447/2008

Louvo o agente principal do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública Mário Filipe Matos.

Durante o período do serviço que prestou como motorista do meu Gabinete, o agente principal Mário Filipe Matos desempenhou de forma dedicada, competente e leal as funções que lhe foram confiadas, evidenciando sempre um elevado sentido de responsabilidade e espírito de bem servir. A par disso revelou constante vontade de aperfeiçoamento e valorização profissionais.

Pelas qualidades demonstradas que reputo de mérito, o agente principal Mário Filipe Matos é merecedor de ser distinguido com este público louvor.

30 de Maio de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Departamento de Recursos Humanos

##### Despacho (extracto) n.º 16670/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 do Director Nacional da PSP, é nomeado, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2, alínea do artigo 55.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto e artigo 105.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, por remissão da alínea c), do artigo 67.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o cargo de Segundo Comandante do Comando da PSP de Viseu, com efeitos a 5 de Maio de 2008, o Subintendente M/129082 — Joaquim José de Almeida Campos.

28 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

##### Despacho (extracto) n.º 16671/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 do Director Nacional da PSP, é nomeado, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2, alínea do artigo 55.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto e artigo 105.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, por remissão da alínea c), do artigo 67.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o cargo de Segundo Comandante do Comando da PSP de Portalegre, com efeitos a 5 de Maio de 2008, o Subintendente M/100130 — Joaquim José da Silva Nunes Simão.

28 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

#### Despacho (extracto) n.º 16672/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 do Director Nacional da PSP, é nomeado, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2, alínea do artigo 55.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto e artigo 105.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, por remissão da alínea c), do artigo 67.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o cargo de Segundo Comandante do Comando da PSP de Évora, com efeitos a 5 de Maio de 2008, o Subintendente M/100111, Raul Fernando Justino da Glória Dias.

28 de Maio de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 18101/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Etelvina Resende Costa Rodrigues Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 14/02/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 18102/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelle Albuquerque da Rocha, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 13/07/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

7 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 18103/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim da Silva, natural de Calequise, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 21 de Abril de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 18104/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Famata Sissé, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 10 de Maio de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 18105/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Leão, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 29 de Maio de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 18106/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Juliano Albert de Melo Pedra, natural de Belo Horizonte, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 16 de Novembro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 18107/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Kendel Pinheiro dos Santos Silva, natural de Diadema, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 12 de Julho de 1987, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 18108/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Egídio Gomes, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28 de Abril de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 18109/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelida Gomes Pinto Nascimento, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 19/03/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 18110/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Dursun Belbas, natural de Haci Bektas, República da Turquia, de nacionalidade turca, nascido a 15/04/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 18111/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Norberto Noel da Luz, natural de Pal-

meira, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 27/10/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 18112/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Abril de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Ana Ramos, natural de Nossa Senhora do Livramento, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/02/1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Aviso n.º 18113/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Daniel Gonçalves Pires, natural de Nossa Senhora do Monte, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28/02/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Rectificação n.º 1343/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14 827/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156 de 14 de Agosto de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascido em 29 de Dezembro de 1954» ler-se «nascido em 21 de Dezembro de 1954».

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Rectificação n.º 1344/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 11 955/2005 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248 de 28 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se onde se lê «nascida a 16 de Novembro de 1980» deve ler-se «nascida a 6 de Novembro de 1980»

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Rectificação n.º 1345/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 9731/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 174 de 8 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “Dalcy” deve ler-se: “Dalsy”.

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Rectificação n.º 1346/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 16 513/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172 de 6 de Setembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “nascido a 20 de Janeiro de 1958” deve ler-se: “nascido a 24 de Maio de 1958”

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### **Rectificação n.º 1347/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 10 671/2006 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188 de 28 de Setembro de 2006), relativo à

concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mohamade» deve ler-se «Mohamede».

9 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1348/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 10 449/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67 de 4 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Guadalupe» deve ler-se «Lembá».

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1349/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 9669/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63 de 31 de Março de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: «05/12/1977» deve ler-se «05/12/1967»

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1350/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 14 606/2008, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91 de 12 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Baia» deve ler-se «Bayá».

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1351/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9247/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2008, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascido a 12/06/1938» deve ler-se «nascido a 21/06/1938».

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1352/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 7499/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 51 de 12 de Março de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “Tambe” deve ler-se: “Taube”.

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1353/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 15342/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96 de 19 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascido a 15/03/1988» deve ler-se «nascido a 13/05/1988».

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1354/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13732/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86 de 5 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mónica Mendes Cardoso» deve ler-se «Mónica Mendes».

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1355/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 21 328/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211 de 2 de Novembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascido a 6 de Junho 1986» deve ler-se «nascido a 17 de Março 1961».

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1356/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 12324/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 21 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascida a 20/04/1970» deve ler-se «nascida a 20/04/1971».

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1357/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 10456/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67 de 4 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Santa Catarina» deve ler-se «Santiago Maior»

10 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Rectificação n.º 1358/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 24668/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241 de 14 de Dezembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “Hermínia” deve ler-se: “Hermina”

11 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

#### Despacho n.º 16673/2008

Pretende a SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, levar a efeito a construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema do Barreiro/Moita, nos concelhos do Barreiro, Moita e Palmela, utilizando para o efeito 5599 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN) (leitões dos cursos de água, zonas ameaçadas pelas cheias, áreas de máxima infiltração, sapais, Estuário e zonas húmidas adjacentes), por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/97, de 19 de Junho, relativa ao município do Barreiro, Portaria n.º 778/93, de 2 de Agosto relativa ao município da Moita, e, ainda, Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/96, de 22 de Março, relativa ao município de Palmela, publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 156, de 9 de Julho de 1997, no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 207, de 3 de Setembro de 1993, e, por fim, no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 88, de 13 de Abril de 1996.

Considerando que actualmente na bacia de drenagem do subsistema do Barreiro/Moita apenas uma fracção da rede de drenagem se encontra construída (rede em baixa e rede em alta), o que leva a que as águas residuais sejam, maioritariamente, descarregadas no solo e linhas de água, no Estuário do Tejo e no Esteiro da Moita;

Considerando que quanto ao tratamento das águas residuais abrangidas pelo subsistema do Barreiro/Moita o respectivo projecto da rede de drenagem em alta se encontra coordenado com as obras de construção da nova ETAR do Barreiro/Moita e dos subsistemas elevatórios da Moita e da Recosta;

Considerando que as demais intervenções estão também a ser coordenadas com as câmaras municipais abrangidas, as quais devem assegurar a construção da restante rede em baixa;

Considerando os inegáveis benefícios ambientais resultantes desta obra, uma vez que a mesma irá permitir a condução da totalidade das águas residuais do subsistema à ETAR do Barreiro/Moita;

Considerando que com o início da exploração do subsistema se conseguirá uma redução do impacte das águas residuais em áreas de elevado valor ecológico como o Estuário do Tejo e o Esteiro da Moita;

Considerando que a disciplina constante dos Planos Directores Municipais do Barreiro, da Moita e de Palmela, ratificados, respectivamente, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/94, de 3 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 103, de 4 de Maio de 1994, pelo despacho de 6 de Outubro de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1992, e, ainda, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 10 de Abril,

publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 156, de 9 de Julho de 1997 (esta última com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 308/97, de 13 de Novembro, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2006, de 27 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2008, de 19 de Março), não obsta à concretização da pretendida construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema do Barreiro/Moita;

Considerando que a interferência com a REN envolve, na movimentação de terreno, um volume de terras na ordem dos 16 985 m<sup>3</sup>, incidindo sobre os ecossistemas leito de cursos de água, zonas ameaçadas pelas cheias, áreas de máxima infiltração, Estuário e zonas húmidas adjacentes e sapais;

Considerando que se forem cumpridas todas as condicionantes e medidas de minimização impostas, os impactes ambientais perspectivados não serão significativos;

Considerando que a solução de localização encontrada é a que traduz, em termos de perfil hidráulico do traçado, a melhor opção técnico-financeira, beneficiando da natural diferença de cotas topográficas face às infra-estruturas existentes;

Considerando que no que respeita às estações elevatórias localizadas em REN se procurou que a implantação das respectivas infra-estruturas se fizesse nos limites de propriedades junto à estrada de modo a não prejudicar o seu potencial ecológico e a minimizar ao máximo a parcela de terreno a expropriar;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em 6 de Maio de 2008 e as medidas de minimização nele previstas;

Considerando que as demais condicionantes legais e regulamentares em vigor não obstam à concretização do projecto;

Considerando a inexistência de uma alternativa para a localização do referido projecto fora de áreas de REN;

Considerando que quanto à Reserva Agrícola Nacional, e com vista à possibilidade de utilização não exclusivamente agrícola de solo classificado de acordo com o regime desta restrição de utilidade pública, o projecto foi já objecto de parecer favorável por parte da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste (CRRARO);

Considerando que na fase de construção e exploração do projecto devem ser observados os seguintes condicionamentos:

As áreas necessárias a afectar na fase de construção, para além do espaço da obra em si, devem ser minimizadas e a sua selecção deve ser realizada no sentido de minimizar a afectação de zonas sensíveis ou de maior valor ecológico e agrícola;

As estações elevatórias localizadas nas imediações do Estuário ou captações subterrâneas para abastecimento público devem ser dotadas, para além de equipamentos de reserva e gerador de emergência, de tanque de reserva, de modo a ser eliminada a descarga de emergência, com a finalidade de reduzir ao mínimo as situações de descarga de águas residuais brutas para o meio receptor;

A conduta elevatória da Moita que atravessa o Estuário deve, atendendo às características e susceptibilidades deste ecossistema, ser instalada por perfuração horizontal dirigida, com vista a minimizar os efeitos sobre o sistema ecológico em causa;

No final da construção devem ser repostas as condições iniciais, nomeadamente a vegetação e flora, e, sempre que possível, os exemplares retirados dos locais ou, quando não seja possível, outros exemplares de espécies locais;

Relativamente à decapagem em zonas de REN, a terra vegetal deve ser totalmente reposta, devendo o grau de compactação dos aterros a realizar para execução das obras ser idêntico ao dos terrenos naturais escavados;

A vegetação arbustiva e arbórea nas áreas não atingidas pelo movimento de terras deve ser protegida de modo a não serem ocupadas, designadamente, com a localização de estaleiros, depósitos de materiais, instalações para pessoal, movimento de máquinas e viaturas;

As eventuais construções temporárias, indispensáveis à execução da obra, tais como ensecadeiras, canais, drenos e poços de bombagem, devem ser totalmente removidos e o terreno reposto nas condições iniciais;

Nas travessias de linhas de água devem ser adoptados os métodos construtivos mais adequados, no sentido de manter as características locais, de modo a preservar a respectiva biodiversidade;

Os trabalhos que se desenvolvam marginalmente aos rios e linhas de água principais devem ser executados com cuidados especiais no sentido de eliminar ou reduzir os impactes ambientais sobre a biodiversidade característica destes locais e de promover a sua protecção;

Assim, no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos

termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da sua última alteração pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, que seja reconhecido o interesse público à construção dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema do Barreiro/Moita, nos concelhos do Barreiro, Moita e Palmela, utilizando para o efeito 5599 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização constantes do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o que, a não acontecer, determina imediatamente a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

29 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

### Aviso n.º 18114/2008

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 30 de Maio de 2008, foi ao abrigo do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeada em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça, a Sra. Dra. Júlia Maria Peixoto dos Santos Fernandes Abrantes, Técnica Superior de 1.ª classe do quadro da ex-CCRN.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

### Despacho n.º 16674/2008

Em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAOTDR, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril que opera a reestruturação da CCDRC, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a Estrutura Nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDRC;

Considerando que o Director de Serviços de Desenvolvimento Regional nomeado, passou a exercer outras funções, torna-se necessário proceder à nomeação de novo titular;

Considerando que o licenciado Jorge Manuel Bastos Brandão, possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau, Director de Serviços de Desenvolvimento Regional, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro o licenciado Jorge Manuel Bastos Brandão, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2008.

28 de Maio de 2008. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

### Nota curricular

Dados Biográficos: Jorge Manuel Bastos Brandão, natural da Sé Nova, Coimbra, nascido em 16 de Fevereiro de 1965.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Geografia (1987) e Mestrado em Geografia Regional (1993).

Experiência Profissional: Actividade profissional na CCDRC:

Iniciada em Setembro de 1987, integrando a Divisão do Plano Regional; De 14 de Setembro de 1987 até 9 de Maio de 1990, como Técnico Superior de 2.ª Classe, em regime de aquisição de serviços.

De 10 de Maio de 1990 até 2 de Março de 1993, como Técnico Superior de 2.ª Classe, contratado a termo certo (3 anos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

De 3 de Março de 1993 a 2 de Março de 1994 foi realizado estágio para ingresso no quadro privativo da CCDRC, o que se verificou em 6 de Junho de 1994, como Técnico Superior de 2.ª Classe.

De 9 de Setembro de 1996 a 30 de Abril de 2000, como Técnico Superior de 1.ª Classe.

Desde 1 de Maio de 2000 como Técnico Superior Principal.

Desempenho de funções de dirigente na CCDRC:

Chefe da Divisão de Emprego e Apoio ao Desenvolvimento Sócio-Económico, em comissão de serviço, cumprida entre 11 de Janeiro de 1999 e 31 de Agosto de 2001.

Chefe da Divisão de Estudos e de Planeamento de 1 de Setembro de 2001 a 30 de Abril de 2007.

Chefe de Divisão de Cooperação e Promoção, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, desde 1 de Maio de 2007.

Principais actividades desenvolvidas: Participação nos trabalhos de concepção de estratégias de desenvolvimento regional e na elaboração dos programas operacionais regionais, nomeadamente no âmbito dos três Quadros Comunitários de Apoio (QCA) e do QREN (incluindo programas de cooperação territorial); Participação na elaboração de estudos e trabalhos sobre temáticas relacionadas com o desenvolvimento regional; Participação na gestão dos programas de cooperação transfronteiriça envolvendo a Região Centro (INTERREG I, INTERREG II e INTERREG IIIA) e outros programas dirigidos à região (Centros Rurais, PRODOURO e URBCOM); Desde 1999, coordenador da cooperação internacional, destacando-se a participação em redes de cooperação, particularmente com as regiões de Castilla y León e Extremadura (Comunidades de Trabalho), o apoio às entidades regionais na preparação de iniciativas de cooperação e a gestão e acompanhamento de projectos de cooperação da CCDRC (Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças, CT BIN-SAL, INTERREG IIC, LEDA, Porta Natura, ESPON, EDEA).

Várias comunicações e trabalhos publicados, quer individualmente quer em colaboração com outras instituições e investigadores.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho (extracto) n.º 16675/2008

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi António Alves da Silva Marques, professor do quadro de nomeação definitiva do 2.º Grupo A, da Escola Secundária de Ferreira Dias, posicionado no escalão 10, índice 340 — nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, em lugar vago do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, na categoria de assessor principal, escalão 4,

índice 900, da carreira de técnica superior, mantendo o direito à remuneração base relativa à posição indiciária já adquirida até que à categoria de destino corresponda a remuneração superior a esta, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do artigo 2.º, alínea a) dos n.ºs 1, 2 e 3 alínea a) do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 6 do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17-09 e da al. a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia)

26 de Março de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

#### Despacho (extracto) n.º 16676/2008

Por despacho de 15 de Maio da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Gabriela Almeida Nunes, assessora principal, escalão 4 índice 900, do quadro de pessoal do ex-Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, com igual categoria e escalão, nos termos da al. b) do n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos reportados a 1 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia)

19 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

#### Rectificação n.º 1359/2008

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, declara-se que o despacho n.º 12 255/2008, de 30 de Abril, do Ministro da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de Abril de 2008, saiu com a seguinte inexactidão, que mediante declaração da entidade emitente, assim se rectifica:

Na alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º, onde se lê «à data da candidatura, uma situação líquida positiva, verificada no caso das empresas pelo cumprimento» deve ler-se «à data da candidatura, uma situação económico-financeira equilibrada, verificada pelo cumprimento».

9 de Junho de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Despacho n.º 16677/2008

Obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral, são reclassificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o quadro de pessoal da extinta Inspecção-Geral das Actividades Económicas, os funcionários infra indicados, com efeitos a 26.12.2007, considerando-se exonerados das anteriores categorias.

Nome	Carreira anterior				Nova Carreira			
	Carreira	Categoria Origem			Carreira	Categoria Transição		
		Categoria	Escalão	Índice		Categoria	Escalão	Índice
Paula de Lurdes Moreira Magalhães Lopes.	Inspector-Adjunto. . .	Inspector-Adjunto Principal.	2	316	Inspector Superior. . .	Inspector . . . . .	1	500
Paulo Jorge dos Santos Cunha.		Inspector-Adjunto Especialista.	2	355	Inspector Superior. . .	Inspector . . . . .	1	500
Maria do Carmo Melim Bernardino.		Inspector-Adjunto Principal.	2	316	Inspector Técnico . . .	Inspector Técnico . . .	1	360

30 de Maio de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

#### Despacho n.º 16678/2008

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Inspectora Directora da Direcção Regional

de Lisboa e Vale do Tejo, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a licenciada Maria de Lourdes Santos Gonçalves.

A escolha, efectuada nos termos no n.º 5 do artigo. 21.º da legislação supra mencionada, recaiu na Inspectora Superior Principal Maria de Lourdes Santos Gonçalves por possuir relevante experiência em funções

de inspectora directora nas diversas áreas de actuação e competência da ASAE, pela elevada motivação, capacidade de liderança, decisão e espírito de iniciativa que demonstrou.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

19 de Maio de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

#### Nota curricular

Nome: Maria de Lourdes Santos Gonçalves  
Data de nascimento: 25 de Agosto de 1950  
Naturalidade: Rego da Murta — Alvaiázere  
Habilitações académicas: licenciatura em Medicina Veterinária

Experiência profissional:

1987 a 1997 — Chefe de Divisão de Produtos Frescos e Frigorificados do Instituto da Qualidade Alimentar; Chefe de Divisão de Restauração e Pré-Cozinhados do Instituto da Protecção da Produção Agro-Alimentar;

1996 — Assessora principal da carreira de médico veterinário do Instituto da Protecção da Produção Agro-Alimentar;

1997 a 2000 — Directora de Serviços de Fiscalização da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

1999 — Transitou para Inspectora Superior Assessor Principal da carreira de inspecção superior da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

2000 a 2001 — Vogal da comissão instaladora da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar;

2001 a 2006 — Directora de Serviços de Fiscalização da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

2006 a 2007 — Directora Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

2007 a 2008 — Inspectora Directora da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Grupos de Trabalho:

Secretária da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT-25 “Pescado e derivados” — de 1981 a 1993;

Participação em vários grupos de trabalho da Comissão Europeia e do Conselho, em Bruxelas: Comissão dos medicamentos veterinários; Comité permanente dos géneros alimentícios; reuniões de coordenação preparatórias de reuniões do Codex Alimentarius;

Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura, Pescas e Alimentação — de 1999 a 2000;

Comissão de Trabalho para a reestruturação dos Serviços com competência nas áreas de inspecção, fiscalização e controlo alimentar, na dependência directa do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas — Despacho 25681, 2.ª Série, DR de 3/12/2002;

Grupo de Trabalho para relacionamento institucional e temático entre os Serviços do Ministério Público dos Juízos Criminais de Lisboa e a ASAE.

Formação profissional:

Participação em diversas acções de formação profissional no âmbito da segurança e qualidade alimentar, representando o IQA, IPPAA, DGFCQA e ASAE, como oradora em seminários, congressos, conferências e sessões de esclarecimentos.

Trabalhos publicados:

Noções básicas de higiene — Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar;

Projecto de refeitórios escolares — Editorial do ministério da Educação; Novas exigências legais e controlo oficial dos géneros alimentícios, Novembro/2006, Revista “Segurança e Qualidade Alimentar” — Edições e Propriedade.

Louvores

Da Presidente do IQA em 06/04/1993, publicado no DR n.º 94, 2.ª série, de 22/04/1993;

Do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor — Despacho n.º 2977/01 (2.ª Série), de 29/01/2001, publicado no DR n.º 37, 2.ª série, de 13/02/2001.

#### Direcção Regional da Economia do Alentejo

##### Despacho n.º 16679/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, designo o licenciado Bernardino Miguel Marmelada Piteira, director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

5 de Junho de 2008. — O Director Regional, *António Mendes Pinto*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### Despacho n.º 16680/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Florbela Maria Caldeira Pantaleão o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, na área da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

#### Despacho (extracto) n.º 16681/2008

Por despacho de 21 de Abril de 2008 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração, em que se encontra o técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, Edgar Manuel Rodrigues, de nomeação definitiva, com efeitos a 01 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

9 de Maio de 2008. — O Director Regional, *Joaquim Castelhão Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

#### Aviso n.º 18115/2008

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros entre Póceirão (Escola)-Vale de Abrunheira, requerida por T.S.T — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal n.º 10, 2810-260 Laranjeiro.

6 de Março de 2008. — O Director, *Luís Teixeira*.

300151131

### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

#### Despacho n.º 16682/2008

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, requereu a concessão de uma licença para a exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional, na rota Porto-São Salvador-Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito: Determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, e da Portaria n.º 371/92, de 29 de Abril, no uso das competências delegadas pelo conselho directivo do INAC, I. P, conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2 do despacho n.º 9090/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., uma licença para a exploração de serviços de transporte aéreo regular internacional na rota Porto-São Salvador-Porto, devendo assegurar uma frequência semanal.

2 — Pela concessão da presente licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril, e no parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

15 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Confraria*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego  
e da Formação Profissional

**Despacho n.º 16683/2008**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 2 e 2.1, alínea k), do despacho n.º 10 847/2005, de 13 de Maio, e com o artigo 29.º, n.ºs 1, alínea e), e 4, do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, no presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, mestre João Manuel Varejão de Oliveira Faria, a competência para aprovar as candidaturas de projectos ao financiamento às respectivas intervenções regionalmente desconcentradas do emprego, formação e desenvolvimento social, nas medidas co-financiadas pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEADER), a qual deverá ser exercida mediante parecer prévio obrigatório e vinculativo do coordenador da intervenção regional desconcentrada do emprego, formação e desenvolvimento social competente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Julho de 2007, ratificando todos os actos entretanto praticados ao abrigo destas competências.

5 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

**Alvará n.º 48/2008**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, aplicável por força

do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é emitido o presente Alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado Solução Adequada — Unipessoal Lda  
Sito na Rua Adriano Lucas, Edifício Portas de São Miguel, s/n, 1.º H  
Freguesia de Eiras  
Concelho de Coimbra  
Distrito de Coimbra  
Propriedade de Solução Adequada — Unipessoal Lda.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: Serviço de Apoio Domiciliário  
Lotação máxima: 40 utentes

4 de Junho de 2008. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

300423284

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

**Despacho n.º 16684/2008**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, veio estabelecer um regime específico de reclassificação profissional aplicável ao pessoal docente que se encontra a exercer funções nos serviços centrais e periféricos do Ministério da Educação (ME), bem como noutros serviços e organismos da administração directa e indirecta do Estado, com excepção das entidades públicas empresariais;

Nos termos do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, determina-se:

1 — Os docentes a seguir elencados, actualmente a exercer funções na Agência Nacional para a Qualificação, I. P., são objecto de reclassificação profissional na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Ana Luísa Martins Dias Ferreira	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe	2.º	475 a)
Ana Maria Santana da Silva Damião	Técnica superior	Assessor principal	2.º	770 a)
António Pedro da Conceição Guedes	Técnica superior	Técnico superior principal	1.º	510 a)
Arminda Pascoal Coutinho da Silva	Técnica superior	Assessor principal	4.º	900 a)
Carlos Manuel Neves Carneiro	Técnica superior	Assessor principal	4.º	900 a)
Cristina Isabel Oliveira Duarte	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe	2.º	475 a)
Elsa Maria Caldeira Ribeiro da Silva	Técnica superior	Técnico superior principal	2.º	560 a)
Helena Maria de Oliveira e Silva	Técnica superior	Assessor principal	4.º	900 a)
Maria Antónia Faria Marques Henriques	Técnica superior	Assessor principal	4.º	900 a)
Maria do Carmo Pereira Marques dos Santos Aires	Técnica superior	Assessor principal	4.º	900 a)
Maria João de Araújo Alves	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe	2.º	475 a)
Maria Manuel Timóteo Gonçalves Nery	Técnica superior	Assessor principal	4.º	900 a)
Maria Manuela Ventura Freire	Técnica superior	Assessor	1.º	610 a)
Maria Teresa Gil da Silva Braz Gonçalves	Técnica superior	Assessor principal	4.º	900 a)
Michèle Maria Rodrigues de Lima Fernandes	Técnica superior	Técnico superior principal	1.º	510 a)
Rita Maria da Silva Branco	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe	2.º	475 a)
Rita Maria Pereira e Cruz Nobre de Castilho Maia	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe	2.º	475 a)

a) Mantém o vencimento de origem.

2 — As reclassificações profissionais a que se refere o número anterior produzem efeitos a 1 de Abril de 2008 e operam em lugares a criar e a extinguir quando vagarem no quadro único do pessoal dos serviços centrais e regionais e tutelados do Ministério da Educação.

15 de Maio de 2008. — A Presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., *Maria Clara Lima Fernandes Correia*. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

Dr.ª Celeste Aurora Aredo Pereira  
Dr.ª Maria Celsa Ferreira Afonso de Carvalho  
Prof.ª Doutora Maria Fernanda Navarro da Silva Nascimento  
Prof.ª Doutora Maria de Lourdes da Guerra Quaresma Vilhegas de Quinhanes Levy  
Dr.ª Maria Manuela dos Santos Pardal  
Dr.ª Maria da Purificação Costa Araújo  
Juiz Conselheiro Armando Acácio Gomes Leandro

9 de Junho de 2008. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 16685/2008**

Por despacho da Ministra da Saúde de 03 de Junho de 2008, foi concedida a medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', a:

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

**Despacho n.º 16686/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 2008.06.06, foram nomeadas definitivamente na categoria de enfermeira da carreira enfermagem, nos termos do artigo 6.º

do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 3.º e com n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/96, de 30 de Dezembro para os lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., dos Centros de Saúde e profissionais abaixo discriminados:

**C. S. Aldoar**

Paula Cristina Cunha Silva.

**C. S. Amarante**

Joaquim Filipe Sousa Pinto.  
Maria Graça Lopes Dinis.  
Mário Nunes Santos.

**C. S. Arcozelo e Boa Nova — U. Arcozelo**

Olga Maria Oliveira Almeida.  
Maria Andrea Fernandes Esteves.

**C. S. Baião**

Elisabete Maria Alves Santos.

**C. S. Barão Corvo**

Maria Margarida Pereira Silva Moreira.  
Susana Maria Costa Leite Correia Silva Lemos.

**C. S. Bonfim e Batalha — U. Batalha**

Ana Cristina Pereira Fontes Araújo.  
Alexandra Marisa Soares Pereira.

**C. S. Campanhã**

Maria Amélia Silva Magalhães.  
Cecília Gonçalves Mota Freitas Abreu.

**C. S. Carvalhos**

Aida Maria Vieira Santos.

**C. S. Carvalhosa e Foz do Douro — U. Carvalhosa**

Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo.

**C. S. Felgueiras**

Iola Ximene Guimarães Ferronha.

**C. S. Gondomar e Foz do Sousa — U. Gondomar**

Célia Marta Martins Oliveira Lousada.  
Teresa Amélia Borges Moutinho.

**C. S. Lousada**

Maria Céu Sousa Ferreira.

**C. S. Maia e Águas Santas — U. Maia**

Carla Alexandra Moreira Barros.

**C. S. Marco Canaveses**

Joaquim Alexandre Madureira Freitas.

**C. S. Negrelos**

Elsa La Salete Moreira Silva.  
Pedro Emanuel Santos Ribeiro Figueiredo.  
Maria Conceição Costa Abreu.

**C. S. Paços Ferreira**

Ana Cristina Cardoso Santos Gaspar.

**C. S. Paranhos**

Cristina Maria Vinagreiro Pinto Lisboa.  
Sónia Cristina Costa Barros.  
Sónia Margarida Cerqueira Moreira Santos.  
António Bruno Ferreira Azevedo.

**C. S. Paredes e Rebordosa — U. Paredes**

Teresa Maria Ramos Lopes.

**C. S. Paredes e Rebordosa — U. Rebordosa**

Sónia Fátima Lopes Barbosa Rocha.  
Carla Maria Alves Costa Maia.

**C. S. Penafiel e Termas de S. Vicente — U. Penafiel**

Liliana Maria Silva Morais.  
Isabel Maria Coelho Falcão.

**C. S. Póvoa Varzim**

Cecília Maria Abreu Gonçalves Gouveia.  
Paula Maria Alves Sousa.  
António José Taveira Pinto.  
Ana Maria Carreira Afonso Sobral.

**C. S. Rio Tinto e S. Pedro da Cova — U. Rio Tinto**

Paula Cristina Rodrigues Costa.  
Maria José Sousa Silva Reis Lopes.  
Jorge Manuel Santos Moreira.

**C. S. Trofa**

Adriana Maria Milheiro Moura.

**C. S. Valongo e Ermesinde — U. Ermesinde**

Florinda Maria Jesus Ferreira Freitas.  
Maria Clotilde Pires Mata Martins.

**C. S. Valongo e Ermesinde — U. Valongo**

Felisbela Conceição Cardoso Marques Araújo.

**C. S. Vila do Conde e Modivas — U. Modivas**

Cátia Isabel Meira Ramos.

**C. S. Vila do Conde e Modivas — U. Vila do Conde**

Natércia Maria Ramos Reis Vila Conde.  
Carla Ferreira Alves.

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foram abatidos à lista de classificação final, os candidatos posicionados em 73.º, 120.º e 260.º (abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio); 176.º e 214.º (por não reunirem a qualidade de agente — Parecer n.º 50/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de Agosto); 105.º, 143.º, 165.º, 166.º, 177.º, 207.º, 209.º, 225.º, 226.º, 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º, 241.º, 242.º, 243.º, 245.º, 246.º, 248.º, 252.º, 253.º, 258.º, 259.º, 261.º, 262.º, 269.º, 271.º, 272.º, 273.º, 274.º, 276.º, 277.º, 281.º, 282.º, 285.º, 287.º, 290.º e 292.º (por não conseguirem colocação nos Centros de Saúde pretendidos); 1.º, 9.º, 13.º, 33.º, 39.º, 64.º, 66.º, 70.º, 80.º, 84.º, 88.º, 90.º, 104.º, 108.º, 115.º, 117.º, 121.º, 126.º, 132.º, 135.º, 139.º, 144.º, 153.º, 161.º, 164.º, 167.º, 168.º, 172.º, 181.º, 182.º, 190.º, 193.º, 195.º, 201.º, 202.º, 212.º, 218.º, 220.º, 224.º, 233.º, 236.º, 238.º, 239.º, 240.º, 244.º, 249.º, 251.º, 255.º, 279.º, 284.º, 286.º, 288 e 293.º (por não estarem interessados nos lugares concursados).

5 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo,  
*Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

**Despacho n.º 16687/2008**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série -B, prorrogou, por dois anos, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, para coordenar o processo de reconfiguração dos centros de saúde e conduzir a sua transformação organizacional, bem como coordenar e apoiar o processo global de implementação das unidades de saúde familiar.

A supracitada Resolução determina que em cada Administração Regional de Saúde seja constituída uma equipa regional de apoio à reforma dos cuidados de saúde primários, em articulação funcional com a MCSP, sendo a designação do coordenador da equipa regional acordada entre o coordenador da MCSP e o presidente do conselho directivo da respectiva ARS.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 12 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, e nos n.ºs 1 e 6, alínea a), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, designamos para coordenador da equipa regional de apoio e acompanhamento à reforma na Administração Regional de Saúde do Norte:

O licenciado Rui Manuel Moreira Rocha Medon, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alcindo Maciel Barbosa*. — O Coordenador da MCSP, *Luís Augusto Coelho Pisco*.

## Sub-Região de Saúde de Braga

**Contrato n.º 448/2008**

Cessou o Contrato Administrativo de Provedimento o profissional abaixo mencionado, a partir da data indicada:

Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso:

Alfredo Manuel Barros Perez — Assistente Eventual de Clínica Geral — 31/03/2008. Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

11 de Junho de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

## Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

**Despacho (extracto) n.º 16688/2008**

Por despacho de 5 de Junho de 2008 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeados na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, a vencerem pelo escalão 1, índice 195, procedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de quatro lugares na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — área de saúde ambiental, os funcionários colocados nos centros de saúde que se indicam:

José Miguel Meneses Barbosa — Centro de Saúde de Ponte da Barca;  
Manuel Firmino da Rocha e Rocha — Centro de Saúde de Monção;  
João Martins da Rocha — Centro de Saúde de Viana do Castelo;  
Luís de Araújo Fraga — Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira.

9 de Junho de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

**Despacho (extracto) n.º 16689/2008**

Por despacho de 5 de Junho de 2008 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foi nomeado na categoria de técnico especialista, a vencer pelo escalão 2, índice 185, procedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico especialista, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, a funcionário colocado nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo Olinda Maria Alves de Araújo Esteves Carvalhido.

9 de Junho de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

**Despacho (extracto) n.º 16690/2008**

Por despacho de 24 de Janeiro de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração à Dra. Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Marques, Chefe de Serviço de Psiquiatria do quadro de pessoal do ex: Hospital Miguel Bombarda abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei 100/99, de 07 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, a partir de 01 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

## Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

**Despacho n.º 16691/2008**

Por despacho de 5 de Junho de 2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Luísa Maria Delgado de Figueiredo — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação deste lugar. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

## Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

## Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 16692/2008**

Nos termos e ao Abrigo do disposto do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 da deliberação n.º 986/2008 do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, subdelego nos Directores das Unidades de Intervenção Local, no Responsável do Núcleo de Apoio Geral e Responsável do Núcleo de Apoio Técnico, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da Gestão de recursos humanos:

1.1 — Justificar as seguintes faltas:

Por casamento;

Por nascimento;

Por consultas pré-natais e amamentação;

Por adopção;

Por falecimento de familiar;

Como trabalhador estudante, cujo estatuto tenha sido previamente autorizado pela Delegação Regional;

Pela doação de sangue ou socorrismo;

Pelo cumprimento de obrigações legais;

Para prestação de provas de concurso;

1.2 — Autorizar alterações ao plano de férias, previamente aprovado pela Delegação Regional, com a menção expressa de que fica garantida a funcionalidade dos serviços.

No exercício deste poder, cada Unidade deve remeter à Delegação Regional até 31/12 o mapa contendo todas as alterações de férias ao mapa inicialmente aprovado.

2 — No âmbito da gestão financeira e patrimonial:

2.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

2.2 — Zelar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

2.3 — Gerir o fundo de maneio que lhe for atribuído — adquirir bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujas facturas não excedam o montante de 150 euros e sempre que a emissão das mesmas não obrigue à retenção de IRS;

3 — Delego ainda na Responsável do NAG:

Visar as faltas por doença;

Autorizar a emissão de declarações relativas aos funcionários da DRLVT;

Supervisionar as acções administrativas e de gestão financeira executadas no âmbito da actividade operativa das Unidades de Intervenção Local.

4 — Delego ainda no Responsável do NAT:

Acompanhamento das acções de carácter técnico operativo no âmbito dos programas e projectos do IDT que sejam desenvolvidos na área territorial da Delegação Regional.

Os Directores das Unidades de Intervenção Local são:

CRI Oriental — Elsa Maria Pinto da Conceição Silva  
CRI Ocidental — João Carlos Andrade Ribeiro  
CRI da Península de Setúbal — Armada Maria da Silva de Góis de Carvalho

CRI do Ribatejo — Ana Maria Costa Sousa Ramos Ramalho Ribeiro

CRI do Oeste — Nuno Jorge Redol Cotralha  
Unidade de Desabilitação das Taipas — Luís Duarte Baptista Patrício

Comunidade Terapêutica do Restelo — Maria Cristina Pires Gomes Narciso Pereira de Oliveira Mesquita

Unidade de Alcoologia — Alfredo Manuel Baptista Frade

Os Responsáveis dos Núcleos são:

Núcleo de Apoio Geral — Elsa Maria Antunes Ferreira Lopes

Núcleo de Apoio Técnico — Joaquim Manuel da Costa da Fonseca

O presente despacho produz efeitos a 10 de Abril de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

2 de Junho de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

#### Aviso n.º 18116/2008

Por despacho do Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 30.05.08, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Dec. Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido, por 90 (noventa) dias da Enfermeira Graduada, Sandra Cristina Rodrigues da Costa com efeitos a 01.04.08.

4 de Junho de 2008. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

#### Despacho n.º 16693/2008

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, determinando, no artigo 9.º, a constituição de comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares, por despacho da Ministra da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O despacho n.º 415/2008, de 4 de Janeiro, determina, no n.º 2, que o regime de avaliação e certificação de manuais escolares aplica-se, em 2008, aos manuais escolares da área curricular de Ciências Físicas e Naturais (disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais) do 9.º ano de escolaridade, a adoptar para o ano lectivo de 2008-2009.

A alínea b) do n.º 8 do mesmo despacho estabelece ainda que, nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais escolares adoptados e em utilização nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º e 8.º anos de escolaridade.

Nestes termos, na sequência da proposta da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular número S-DGIDC/2008/3619, de 12 de Maio de 2008, e anexos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 17 313/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — A avaliação e certificação dos manuais escolares adoptados e em utilização e a adoptar, no ano lectivo de 2008-2009, das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade é efectuada apenas por comissões de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

2 — As comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais são organizadas por disciplina, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

3 — São constituídas três comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares para as disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, respectivamente, integrando os seguintes especialistas de reconhecida competência:

a) Comissão de avaliação de Físico-Química (7.º, 8.º e 9.º anos):

i) Doutora Cecília Galvão Couto, professora auxiliar no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — coordenadora da equipa;

ii) Doutora Ana Maria Lindo da Silva Freire, professora auxiliar no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

iii) Doutor Carlos Alberto Graça de Paula Cardoso, professor auxiliar no Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

iv) Doutora Maria Margarida Teixeira de Faria Meireles, professora auxiliar no Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

v) Mestre Orlando José Martins Garganta Figueiredo, professor do quadro de escola não agrupada, Escola Secundária de Peniche;

b) Comissão de avaliação de Ciências Naturais (9.º ano):

i) Doutora Cecília Galvão Couto, professora auxiliar no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — coordenadora da equipa;

ii) Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;

iii) Doutora Maria Isabel de Sousa Rocha, professora associada na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

iv) Doutor Francisco Arnaldo de Leite Andrade, professor auxiliar no Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

v) Mestre Paulo Jorge de Carvalho Correia de Almeida, professor titular do quadro de escola não agrupada, Escola Secundária de Santa Maria, em Sintra;

c) Comissão de avaliação de Ciências Naturais (7.º e 8.º anos):

i) Doutora Cecília Galvão Couto, professora auxiliar no Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — coordenadora da equipa;

ii) Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;

iii) Doutora Maria Carla Kullberg, professora auxiliar no Departamento de Geologia na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

iv) Doutor Francisco Arnaldo de Leite Andrade, professor auxiliar no Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

v) Mestre Paulo Jorge de Carvalho Correia de Almeida, professor titular do quadro de escola não agrupada, Escola Secundária de Santa Maria, em Sintra.

4 — O prazo de funcionamento das comissões de avaliação constituídas nos termos do presente despacho termina 60 dias após o dia 28 de Fevereiro de 2009, data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação para os manuais escolares das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

9 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Secretaria-Geral

#### Direcção de Serviços de Administração Geral

#### Despacho (extracto) n.º 16694/2008

Por despacho, de 2007.10.29, do Secretário-Geral Adjunto, por delegação

Anabela Gomes Pereira, especialista de informática do grau 1, nível 3 da carreira de especialista de informática do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da

Educação, nomeada definitivamente, precedendo concurso, especialista de informática do grau 2, nível 1 do mesmo quadro e carreira, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

8 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Escola Secundária/3 António Nobre

#### Despacho n.º 16695/2008

Por despacho do Coordenador Educativo do Porto, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referente ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes abaixo indicados:

Aida Manuela Teixeira Azevedo — Gr. 320  
 Ana Cristina da Cunha Pereira- Gr. 600  
 Ana Teresa Custódio Cerqueira- Gr. 620  
 Carlos Alberto Ferreira da Costa- Gr.410  
 Elsa Marília Esteves Cardoso- Gr. 300  
 Hugo Miguel Oliveira Fernandes- Gr. 550  
 Joana Maria Ramalhão Gens- Gr. 500  
 Joaquim Carlos da Rocha Santos- Gr. 300  
 Leopoldina Isaura Teixeira Mourão Paredes.- Gr.410  
 Maria do Céu de Oliveira Barbosa Vilar- Gr. 330  
 Patrícia Barrosa Filipe- Gr. 550  
 Patrícia Gaspar Ferreira- Gr. 320  
 Pedro Miguel Pinto Pereira França- Gr.620  
 Renato Jorge Cugini Mesquita Pinto- Gr.410  
 Sandra Isabel Martins da Silva- Gr.520  
 Sandra Maria Alves de Almeida- Gr. 330

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Fernando Ferrão Filipe*.

#### Despacho n.º 16696/2008

Por despacho do Coordenador Educativo do Porto, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referente ao ano lectivo de 2005-2006, dos docentes abaixo indicados:

Ana Paula Moreira Prata de Almeida — Gr. Ed. Física  
 Belarmina Cristina da Silva Azevedo — Gr. 1.º  
 Edgar Azevedo Ribeiro — Gr. 10.ºB  
 Eliana do Carmo Rocha Pinto — Gr. 10.ºB  
 Elisa da Conceição do Nascimento Fernandes Neto — Gr.8.ºB  
 Helena Maria de Castro Pereira Ferreira da Silva — Gr. 5.º  
 Isabel Cristina Marques da Hora Cardoso — Gr. 1.º  
 Manuela Fernanda de Almeida Menezes — Gr. 7.º  
 Maria Madalena Baptista Ribeiro — Gr.8.ºA  
 Maria Paula Pereira — Gr. 10.ºA  
 Maria Salomé Rodrigues Silva — Gr. 8.ºB  
 Nuno Ricardo Paulos Tavares — Gr. 10.ºB  
 Paulo Jorge Gonçalves Barbosa de Sousa — Gr. Ed. Física  
 Ricardo Sérgio Cascalho Ferreira — Gr. 11.º B  
 Sara Nelma Moutinho de Faria — Gr. 5.º  
 Vasco Rigolet Neves — Gr. Ed. Física  
 Zuleica Alexandra da Silva Carvalho — Gr. 9.º

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Fernando Ferrão Filipe*.

## Agrupamento de Escolas do Arco

#### Aviso n.º 18117/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Arco, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 05 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, são homologadas Transferências dos Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico do extinto Agrupamento Horizontal de Cavez referente ao ano lectivo 2006-2007 a seguir indicados:

### Transferências

Grupo	Nome	Quadro de origem	Código	Lugar de quadro	Código
100	Emília Alves Teixeira. ....	QZP R. A. Madeira . . . . .	Madeira	QZP de Braga. ....	03
110	Paula Maria Barros Sobrinho. ....	QZP Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	QZP de Braga. ....	03
110	José Eduardo Ribeiro Bernardo . . . . .	QZP de Braga. ....	03	EB1 da Ferrerinha . . . . .	222239

4 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Senhorinha Gonçalves Pires*.

## Agrupamento de Escolas de Arcozelo

#### Despacho n.º 16697/2008

Por despacho de 07/05/2008, do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Arcozelo, no uso das competências delegada pelo despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro de 2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006 faz saber que foram providos à categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, a partir de 1 de Fevereiro de 2008, os seguintes funcionários:

Nome dos funcionários	Índice
António Pedro Pereira Fernandes	222
Clementina Martins de Melo Redondo	222
Lídia Maria dos Santos Carvalho Rebouçó	244
Maria Armanda Soares de Faria Pereira	269
Maria do Céu Fernandes de Amorim Pires	244
Maria Teresa Gomes Lima	244

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes de Amorim*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Avintes

#### Aviso n.º 18118/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 da subdirectora Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008, na Categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no Quadro Distrital de Vinculação do Porto, do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação Pré-Escolar e do ensino Básico e Secundário precedendo concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 123, de 28 de Junho de 2006, os seguintes candidatos:

Judite da Luz Freitas da Silva  
 Maria da Soledade da Conceição Cunha

11 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Barbosa da Silva Costa*.

## Agrupamento de Escolas Braga Oeste

#### Despacho n.º 16698/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação foram nomeados definitivamente com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na Categoria de Assistente de Admi-

nistração Escolar Principal, da Carreira de Assistente de Administração Escolar, do Quadro Distrital de Vinculação de Braga do Pessoal Não Docente dos estabelecimentos públicos de educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, precedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos a seguir indicados:

Ana Pereira da Rocha  
José de Jesus Martins Miranda

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Rosa Barbosa Camarinha*.

#### Rectificação n.º 1360/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série, n.º 106, de 3 de Junho de 2008 o despacho n.º 15377/2008, relativo à publicação da nomeação dos professores titulares do agrupa-

mento de escolas braga Oeste, rectifica-se que onde se lê Rolando Costa Soares, deve ler-se Rolando Costa da Silva Soares.

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Rosa Barbosa Camarinha*.

#### Escola Secundária de Caldas de Vizela

##### Despacho n.º 16699/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Caldas de Vizela, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 Dezembro de 2006, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foram nomeados para a categoria de Professor Titular do quadro desta Escola, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, os seguintes docentes de Nomeação Definitiva:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
420	245	M.ª Isabel Machado Fernandes Silveira	Ciências Sociais Humanas
400	299	João Antero Gonçalves Ferreira	Ciências Sociais Humanas
420	299	Elódia Eulália Lopes Canteiro	Ciências Sociais Humanas
410	245	Manuel António Pereira Dinis Brandão	Ciências Sociais Humanas
300	299	Ana Maria Monteiro Mendes Silva	Línguas
330	299	M.ª José Novais Toriz da Silva Ramos	Línguas
300	245	M.ª Gabriela Guimarães Coelho Cordeiro Silva	Línguas
520	299	José Augusto Alves dos Santos	Mat. Ciências Experimentais
530	299	António Bernardino Lopes Ribeiro Machado	Mat. Ciências Experimentais
520	245	Antónia Fernanda de Sousa Ribeiro	Mat. Ciências Experimentais
520	299	Vitorino Fausto Ribeiro de Sousa Tadeu	Mat. Ciências Experimentais
520	299	Filomena Maria Gomes do Couto Padrão	Mat. Ciências Experimentais
620	340	Horácio de Jesus Almeida do Vale	Expressões
600	245	Benjamim Martins Mendes	Expressões
300	340	Maria Alice Ribeiro Abreu	Línguas
330	340	Maria Conceição Ferreira Serra Amaral Nunes	Línguas
300	340	Marília Conceição Rodrigues Dioniso	Línguas
520	340	Maria Luzia Gomes Ribeiro de Freitas	Mat. Ciências Experimentais
530	340	M.ª Helena Fernandes Monteiro Carneiro Silva	Ciências Sociais Humanas
530	340	Olga Maria Sousa Silva Simões	Expressões

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio de Jesus Almeida do Vale*.

#### Agrupamento de Escolas de Celeirós

##### Despacho n.º 16700/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, de

23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foram nomeados na categoria de Professor Titular do Agrupamento de Escolas de Celeirós, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	Departamento
100	Maria Paula Neves Bessa Peixoto Bernardo	Pré-Escolar
100	Maria Graça Almeida Cunha	Pré-Escolar
110	Maria Zelinda Fonseca H. Rocha	1.º Ciclo
110	Maria Céu Sousa Pinto Pereira Martins	1.º Ciclo
110	António José Fernandes Esteves	1.º Ciclo
110	Maria Graça Carvalho Ferreira Saraiva Guimarães	1.º Ciclo
110	Maria José Martins Peixoto Almeida Soares	1.º Ciclo
110	Isabel Maria Campos Costa Ferreira	1.º Ciclo
110	Maria Manuela Lourenço Pereira Costa	1.º Ciclo
110	Maria Glória Ferreira Araújo	1.º Ciclo
230	Maria Isabel Rodrigues Pinto	Matemática e Ciências Experimentais
230	Lisa Maria Assunção Pereira Fernandes Carvalho	Matemática e Ciências Experimentais
230	Maria Teresa Dias Pereira	Matemática e Ciências Experimentais
210	Maria Emília Fernandes Oliveira Carvalho	Línguas
220	Maria José Aguiar Fernandes	Línguas
300	Filomena Tinoco Correia Sousa	Línguas
330	Maria Lourdes Magalhães Menezes Falcão	Línguas
200	Maria Georgina Tadeu Pires Mourão	Ciências Sociais e Humanas
400	Manuel Francisco Miranda	Ciências Sociais e Humanas

Grupo	Nome	Departamento
240	Alberto Carvalho Cerqueira . . . . .	Expressões
240	Lucinda Vilaça Ferreira Araújo . . . . .	Expressões
240	Amadeu Filipe Vilhena Gonçalves . . . . .	Expressões
250	Joaquim Machado Mesquita . . . . .	Expressões
530	Maria Teresa Araújo Pinto . . . . .	Expressões

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Maria Bernardo Pereira Simões*.

### Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

#### Despacho n.º 16701/2008

Por despacho do presidente da comissão provisória do Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, da directora Regional de Educação do Norte, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento do professor do grupo 550 (informática) Rui Miguel Machado da Silva Guerra a partir de 14 de Setembro de 2007.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *António Eduardo Oliveira Carvalho*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira

#### Louvor n.º 448/2008

Ao cessar funções como Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira, é de inteira justiça dar público louvor ao Professor Amândio Valente Ferreira, pela forma dedicada eficaz e humana como desempenhou as suas funções. Para além da elevada competência, revelou um grande espírito de equipa, de colaboração e um verdadeiro sentido de dever.

A sua dedicação e o modo como serviu a causa da educação merece a gratidão e admiração de todos os que com ele tiveram o privilégio de privar e trabalhar.

Em nome do Conselho Executivo, o nosso profundo agradecimento.

9 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Susana Maria de Oliveira Duarte*.

#### Louvor n.º 449/2008

As excelentes qualidades humanas, competência, dedicação e zelo e lealdade com que sempre desempenhou as suas funções como Presidente do Conselho Pedagógico e serviu a causa da educação, levam o Conselho Pedagógico do Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira a exarar um público louvor ao Professor Amândio Valente Ferreira, no momento da cessação das funções naquele órgão.

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Pedagógico, *José Manuel Castelo Branco Prata*.

### Agrupamento de Escolas de Santo Tirso

#### Rectificação n.º 1361/2008

Por meu Despacho enquanto Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Santo Tirso, no uso das minhas competências que me foram delegadas pela Ex.ª Senhora Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho 24941/2006 de 05 de Dezembro proceda-se à Rectificação da Lista de Nomeação para a Categoria de Professores Titulares publicada em 04/06/2008, pelo aviso n.º 17284/2008, onde se lê «Adelina Rosa Fernandes dos Santos Ferreira» deve ler-se «Adelina Rosa Fernandes dos Santos Pereira».

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olinda Rosa Silva Torres Marques Costa*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira

#### Rectificação n.º 1362/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 18971/2007 publicado no *Diário da República* n.º 162 de 23 de Agosto rectifica-se o seguinte: Onde se lê:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
110	Maria João Laranjeira da Silva . . . . .	Tâmega . . . . .	22	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
110	Lúcia Maria Pires Rosa . . . . .	Coimbra . . . . .	6	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
110	Carlos Alberto Pinto Henriques . . . . .	Coimbra . . . . .	6	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
110	Cristina Canha dos Santos Pereira . . . . .	Oeste . . . . .	19	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
200	Paulo Domingos Jorge Caldeira . . . . .	Tâmega . . . . .	22	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
230	Helena Pires Santos Veloso . . . . .	Lezíria e Médio Tejo . . . . .	14	Entre Douro e Vouga . . . . .	21

10 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Anibal Rodrigues de Almeida*.

Deve ler-se:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
110	Maria João Laranjeira da Silva . . . . .	Tâmega . . . . .	22	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
110	Lúcia Maria Pires Rosa . . . . .	Coimbra . . . . .	6	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
110	Carlos Alberto Pinto Henriques . . . . .	Oeste . . . . .	19	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
110	Cristina Canha dos Santos Pereira . . . . .	Oeste . . . . .	19	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
200	Paulo Domingos Jorge Caldeira . . . . .	Tâmega . . . . .	22	Entre Douro e Vouga . . . . .	21
230	Helena Pires Santos Veloso . . . . .	Lezíria e Médio Tejo . . . . .	14	Entre Douro e Vouga . . . . .	21

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Anibal Rodrigues de Almeida*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de São Mamede de Infesta

**Aviso n.º 18119/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de S. Mamede de Infesta, António Manuel Martins Coelho Lopes, no uso das suas competências delegadas, de acordo com o despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 233, de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar de 2006-2007, referentes aos professores não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Nome	Grupo código	Código da escola	Data de início
Adriana Maria Sousa Ventura	240	344217	13-09-2006
Célia Lopes Amorim	110	241507	13-11-2006
Fernando Lima Portela	250	344217	01-09-2006
Hugo Alberto Araújo Ferreira	260	344217	22-01-2007
Ilda Maria Tavares Vieira	290	344217	01-09-2006
Jacinto Jorge Martins Barbosa	240	344217	12-10-2006
Joana Machado Bastos Rodrigues de Carvalho	620	344217	20-09-2006
Júlia Paula da Silva Oliveira	510	344217	13-10-2006
Luciana Isabel Vieira Cardoso	230	344217	01-09-2006
Manuela Silva Ferreira	250	344217	01-09-2006
Marco Nuno Faria de Sousa	110	238946	20-11-2006
Maria Aurora Martins Manso Pereira	200	344217	03-01-2007
Maria João Valente da Silva Couto	500	344217	04-12-2006
Olinda Isaura Andrade Monteiro	300	344217	08-02-2007
Paula Cristina Marques Paiva Dias Fernandes	320	344217	16-10-2006
Pedro Miguel Oliveira das Neves Ferreira Araújo	110	204973	23-10-2006
Sílvia Maria Enes Araújo	210	344217	02-01-2007
Susana Assunção Maia Sequeira	110	238946	02-02-2007
Tânia Raquel Santos Correia	500	344217	09-10-2006
Vera Mónica Teixeira Damas	250	344217	12-10-2006

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Martins Coelho Lopes*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Agrupamento de Escolas de Aradas — Aveiro

**Aviso n.º 18120/2008**

Por despacho de 5 de Maio de 2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no ponto 1.1 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foram providos na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, a partir de 1 de Fevereiro de 2008 as seguintes funcionárias:

Maria Henriqueta Guerra Maia, índice 222

Maria Manuela Nunes Oliveira, índice 244

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu*.

## Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas

**Aviso n.º 18121/2008**

Nos termos do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31.03.1999, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sala de Pessoal Docente, a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, com referência a 31 de Agosto de 2007.

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Carlos Silva Ângelo*.

**Aviso n.º 18122/2008**

Nos termos do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31.03.1999, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sala de Pessoal Não Docente, da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31.12.2007.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Carlos Silva Ângelo*.

**Despacho n.º 16702/2008**

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Coimbra do Pessoal Não Docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, precedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos a seguir indicados:

- Jorge Madeira Nunes

- Maria Fernanda Rodrigues Cruz Martins

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Carlos Silva Ângelo*.

## Escola Secundária/3 Dr. João Lopes de Morais

**Anúncio n.º 4076/2008**

Considera-se sem efeito o despacho (extracto) n.º 15 848/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de Junho de 2008.

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa*.

**Despacho n.º 16703/2008**

Por despacho de 26/05/2008 da Directora Regional Adjunta, foi concedida a exoneração do quadro distrital de vinculação de Viseu, Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais — Mortágua, da auxiliar de acção educativa de nível I Maria João Almeida Coelho.

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Parada da Costa*.

## Agrupamento de Escolas de Mira

**Despacho n.º 16704/2008**

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo, do Agrupamento de escolas de Mira, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 10975/2008 publicado no D.R. 2.ª Série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos de serviço docente, para o ano escolar de 2007-2008, celebrados com os seguintes docentes:

Grupo	Nome
110	Ana Lúcia Vidal Martins.
110	Sónia Margarita de Oliveira Conde.
110	Tânia Regina de Jesus Relva.
220	Ana Isabel Vicente Rebelo.
230	Eloy Soares Ferreira.
230	Maribel Branco Santos.
240	Carmem Lúcia Marques Sabença.
240	Fernando Nuno Pereira Silva Ferreira.
290	Calisto Inácio Rocha de Oliveira.

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Marques de Oliveira Monteiro*.

**Agrupamento de Escolas de Pardilhó****Despacho (extracto) n.º 16705/2008**

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 219, 2.ª série, de 14/11/2006, e de acordo com o as alíneas a) e b) do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, foram nomeados para a categoria de professor titular nos termos legais os seguintes professores de nomeação definitiva:

Nome	Departamento
Maria do Carmo Fragoso de Pinho	Educação Pré-escolar.
Maria da Graça Tavares Abreu	Educação Pré-escolar.
Maria José Almeida Matos	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Rosa Maria Pereira Tavares	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Ana Maria Alçada da Costa Godinho	Línguas.
Maria Cristina da Costa Alçada	Ciências Sociais e Humanas.

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Fragoso de Pinho*.

**Escola EBI de São Vicente de Pereira****Aviso (extracto) n.º 18123/2008**

Ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, por urgente conveniência de serviço, nomeio para o desempenho das funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar em regime de substituição a Assistente de Administração Principal, Joana Maria de Lemos Guimarães.

O presente despacho produz efeitos a 20 de Maio de 2008.

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Batista Ferreira*.

**Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo****Agrupamento de Escolas de Campelos****Aviso n.º 18124/2008**

Sandra Isabel Ferreira Carvalho, assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas, cessa a nomeação, em regime de substituição, como chefe de Serviços de Administração Escolar, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a partir de 31 de Janeiro de 2008.

2 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Maio Santos Milhanas Serrenho*.

**Aviso n.º 18125/2008**

Ilídio Joaquim Matias Pereira, assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas — nomeado, em regime de substituição, como chefe de Serviços de Administração Escolar, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

4 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Maio Santos Milhanas Serrenho*.

**Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho****Aviso n.º 18126/2008****Lista de antiguidade do Pessoal Não Docente**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado na sala de professores, da escola sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do referido Decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Maria da Costa Paulada Macau de Sousa*.

**Aviso n.º 18127/2008****Lista de antiguidade do Pessoal Docente**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado na sala de professores, da escola sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do referido Decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Maria da Costa Paulada Macau de Sousa*.

**Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente****Despacho n.º 16706/2008****Nomeação de Professores Titulares**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola E.B.2,3 de Manique do Intendente, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª Série de 21 de Novembro, procede-se à nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro a Escola E.B.2,3 de Manique do Intendente, de acordo com o Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os seguintes docentes:

Departamento de Educação Pré-Escolar

Julietta Fuzeiro dos Santos

Departamento do 1.º Ciclo

Laura Bartolomeu Lourenço Coelho

Maria Eduarda Morgado Ferreira Lourenço

Marília Oliveira Custódio

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

**Despacho n.º 16707/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola E.B.2,3 de Manique do Intendente, no uso da competência delegada no 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª Série de 21 de Novembro, foram homologados os contratos celebrados ao abrigo do Decreto-Lei 20/2006 de 31 de Janeiro, referentes ao ano escolar 2007-2008.

Nome do docente	Grupo
Catarina Sofia Martins Belo Santos . . . . .	250
Carlos David Fernandes Nunes Gonçalves . . . . .	260
Cláudia Teresa Ferreira Nascimento e Mendonça . . . . .	290
Maria Elisabete Fernandes Simões . . . . .	500
Dora Isabel Bergeiro de Oliveira . . . . .	510
Ricardo Miguel Moreira Ribeiro . . . . .	530
António Joaquim Fitas Rodrigues . . . . .	550
Bruno Miguel Canteiro Vieira . . . . .	610

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

**Despacho n.º 16708/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola E. B. 2,3 de Manique do Intendente, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224,

2.ª Série de 21 de Novembro, procede-se à nomeação em regime de comissão de serviço para desempenharem funções de professor titular na Escola Básica 2,3 de Manique do Intendente, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os seguintes docentes:

Departamento de Ciências Sociais e Humanas  
 Maria Helena Machado da Cecília

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais  
 Maria Antónia Valério Marques Mineiro Gomes

Departamento de Língua Materna  
 Lucília Maria Patrício Filipe

Departamento de Expressões  
 Rui Manuel Crespo Morais Barbas

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

### Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

#### Despacho (extracto) n.º 16709/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, e de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são providos os docentes do quadro de nomeação definitiva na categoria de professor titular, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, que abaixo se indicam:

	Grupo
<b>Departamento de Ciências Sociais e Humanas</b>	
Alfredo Azevedo Natal	410
Amaro Carvalho da Silva	410
Anabela de Lourdes Costa Neves	410
Fernando Carvalho Wiullaume	430
Francisco José de Sá e Melo Ferreira	420
João Faustino Silva Reis	420
Lucília Maria Santos Roxo Vieira da Silva Nogueira	410
Luis Filipe Baptista Domingues	430
Luis Miguel dos Santos Goucho	410
Maria Amélia de Andrade e Pinto de Almeida Vasconcelos	400
Maria Baltina Costa Ferreira de Sousa Valente Coroadinha	400
Maria Clara Lopes da Costa Nunes da Fonseca Norton Brandão	430
Maria da Luz Ferreira Gouveia	400
Maria de Fátima da Costa Gomes Fonseca Reis Lopes	290
Maria de Fátima Silva Abraços	400
Maria Filomena Rocha da Silva	430
Maria Helena Simões Almeida	430
Maria Isilda Arruda de Sá	400
Maria João Vieira Paulo	420
Maria Salomé Trigueiros de Lemos Rocha	430
Otilia Glória Luís	410

#### Departamento de Matemáticas e Ciências Experimentais

Adelina Maria de Figueiredo Ferreira	510
Alice da Assunção Pedro da Silva	500
Elisabete da Fonseca Rodrigues	500
Helena Maria Gonçalves da Silva Mendes Trigo Teixeira	510
Joaquim António Fernandes Pereira Achando	530
Maria da Conceição de Mesquita P. C. Albuquerque Gonçalves	500
Maria do Carmo Monteiro Correia Pinto Guimarães	520
Maria do Céu Brojo Lopes	510
Maria Laura da Silva Graça	520
Maria Manuela Barral Isidro Pereira Gomes	510
Maria Odete Martins Ramos Sansão	510
Maria Rosa Marques Fernandes Graça Duque	500
Maria Teresa de Almeida Pinho	510
Maria Teresa Valentim Amaro	520
Raquel Maria Ruivo Crespo Ferreira Escórcio	500

Grupo

#### Departamento de Expressões

Ângela Maria Gomes Martins	620
Júlio Manuel Fanfarrão Pinheiro	620
Maria da Conceição Madeira Riçou	910
Maria de Fátima Doidinho Mateus Homem Cristo	530
Maria Vitória Bagoiro Linhas	530
Teresa Filipe Barreiros Correia Mendes	910

#### Departamento de Línguas

Anabela Pires Lança Seramota Machado	320
Cecília da Conceição Barreiros Paiva Reis	330
Elisabete do Rosário Silvino Abrantes	300
Filomena Maria Castelo da Silva Santos	320
Isabel Maria Marques Frazão Soares	320
Maria Cândida da Fonseca Pinto	340
Maria da Conceição Tovar Jalles	330
Maria de Jesus Lopes Ferreira	300
Maria Isabel Carriço de Albuquerque Carvalhão	320
Maria Isabel de Almeida Amaral Pereira Nunes	330
Maria José Farrajota de Melo e Sousa Albuquerque Barroso	330
Maria Leonor Teixeira da Costa Lopes Varela	330
Maria Luisa Braga Mareante	320
Maria Manuela Duarte Guilherme	330
Maria Manuela Pereira Lopes	330

9 de Junho de 2008. — A Professora Titular do Grupo 400, *Maria Baltina Costa Ferreira S. V. Coroadinha*.

#### Despacho (extracto) n.º 16710/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são nomeados os docentes do quadro nomeação definitiva, para a categoria de professor titular em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, que abaixo se indicam:

	Grupo
<b>Departamento Línguas</b>	
Maria Amélia Figueiredo Duarte	330
Maria Margarida Lourenço Dias	300

#### Departamento Matemática e Ciências Experimentais

Maria de Fátima Branco Silva	520
------------------------------	-----

9 de Junho de 2008. — A Professora Titular do Grupo 400, *Maria Baltina Costa Ferreira S. V. Coroadinha*.

#### Despacho (extracto) n.º 16711/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª série de 21 de Novembro de 2006 e de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio são providos os docentes do quadro nomeação definitiva para a categoria de professor titular, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, que abaixo se indicam:

	Grupo
<b>Departamento Matemáticas Ciências Experimentais</b>	
Eliseu Fernando Tavares Cardoso	510
Maria Gertrudes Pereira Carlos	500
Maria de Fátima Falcão de Figueiredo Barbosa	500
António Joaquim Baptista Bezerra	520
Ana Maria Azambuja Farinha da Conceição Pereira Crespo	520
<b>Departamento Ciências Sociais e Humanas</b>	
Maria do Carmo da Conceição Guerreiro Naves	420
Ana Lúcia Monteiro Freitas Garcia Goulart	410
Fernanda Maria Branco Duarte Anahory Garin	410

**Departamento de Expressões**

Ana Cristina da Silva Santos Leal de Oliveira . . . . .	600
Maria da Conceição Fernandes Ramos . . . . .	600
Artur Manuel Ribeiro Moreira Correia da Silva . . . . .	620

**Departamento de Línguas**

Maria Margarida Freitas Bento . . . . .	300
Filipa Maria da Luz Cunha Amendoeira . . . . .	320
Joana de Abreu Monteiro Quintino . . . . .	320

9 de Junho de 2008. — A Professora Titular do Grupo 400, *Maria Baltina Costa Ferreira S. V. Coroadinha*.

**Escola Secundária do Restelo****Despacho n.º 16712/2008**

Por despacho da vice-presidente do conselho executivo em exercício, *Maria Amália Vital Lourenço*, nos termos dos artigos 41.º e 15.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências, que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 27 731/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 224, 2.ª Série, de 21 de Novembro de 2006, nos termos do ponto do 1.3, homologou os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Data de Início
500	Ana Cristina de Almeida Oliveira Madeira	01/09/2007
500	Rita Susana Meireles Cardoso Meireles	01-09-2007
510	Alexandra Gama Pires Leal	24/09/2007
510	Emanuel Fernando Ochoa Morgado	01/10/2007
620	Inês Luzia Neves Coelho Filipe	01/09/2007
620	João Filipe Gouveia de Sousa Grade	18-09-2007
620	Sandra Gomes Antunes	01-09-2007
620	Ricardo Mendonça Barroso Baía Borges	24-09-2007

10 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, em exercício, *Maria Amália Vital Lourenço*.

**Agrupamento de Escolas de Samora Correia****Despacho (extracto) n.º 16713/2008**

De acordo com o artigo 22.º do Dec. Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, foram nomeados para desempenhar as funções de Professor Titular do Quadro deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes de Nomeação Definitiva a seguir indicados:

**Educação Pré-Escolar**

Joaquina Maria Mangorrinha de Sousa Nazareth  
Maria Alcides Vinhas Luís

**1.º Ciclo do Ensino Básico**

Benigna Conceição Vaz  
Maria Conceição Pires Lopes  
Maria Henriqueta M. Oliveira G. Fernandes  
Maria Luísa Pimentel da Ponte  
Teresa Ferreira Barreto Pereira Sousa

**Línguas**

Anália Maria Dias C. G. Dores Perdígão  
Luísa Maria R. Carvalho Romão  
Maria Leonor Gomes S. Rodrigues Dias

**Ciências Sociais e Humanas**

Maria José Gonçalves Bernardes

**Matemática e Ciências Experimentais**

António Eugénio Raposo  
Carlos Alberto da Costa Bexiga  
Fernando Oliveira Ferreira

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 16714/2008**

De acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, foi nomeada para desempenhar as funções de Professor Titular no Departamento de Expressões, deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, a docente do Quadro de Nomeação Definitiva *Maria Inês Miranda Carrilho Angelino*.

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

**Direcção Regional de Educação do Alentejo****Escola E. B. I. c/ J. I. Dr. Manuel Magro Machado****Despacho n.º 16715/2008**

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Portalegre do Pessoal Não Docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, precedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006(2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos a seguir indicados:

Carla Maria Serigado de Matos Ramilo.

Joaquina Rosa Costa Pereira da Graça.

11 de Junho de 2008. — O Director Executivo, *Manuel Monteiro Graça*.

**Agrupamento Vertical de Escolas de Gavião****Aviso n.º 18128/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, *Laureano Durão Heitor*, no uso de competências delegadas no n.º 1.2 do despacho n.º 22696/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro do Director Regional de Educação do Alto Alentejo, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, nomeia para a categoria de Professor Titular deste Agrupamento de Escolas os docentes de nomeação definitiva:

Nome do docente	Departamento
Alzira Trindade Pires Evaristo . . . . .	Educação Pré-Escolar.
Maria Filomena Bairrão Prates . . . . .	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Lucinda Couteiro Gomes . . . . .	Línguas.

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Laureano Durão Heitor*.

**Agrupamento de Escolas n.º 1 de Portalegre****Despacho n.º 16716/2008**

Por despacho da Presidente da Comissão Provisória e de acordo com as alíneas *a)* e *b)* dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, foram nomeados na categoria de professores titulares deste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, os seguintes professores de nomeação definitiva:

Grupo	Nome	Departamento
100	Amélia de Jesus Gandum Marchão	Educação Pré-Escolar.
100	Ana Maria Candeias Borges . . . . .	Educação Pré-Escolar.
100	Ángela Maria Ramiro Faria dos Santos.	Educação Pré-Escolar.
100	Maria Guiomar Simplicio Ralo Simões Dias.	Educação Pré-Escolar.
110	Francisco José de Almeida Simão	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	João Carlos Pinheiro Correia . . . . .	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	José António Simões Coelho . . . . .	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria da Conceição Esteves Curado Matos Jacob.	1.º Ciclo do Ensino Básico.

Grupo	Nome	Departamento
110	Maria de Lurdes Ferreira Daniel Serra.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria do Rosário Ramiro Diogo Ferreira.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Helena Arguelles Mousinho Almeida Simão.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Rosa Maria da Silva Martinho Simões Coelho.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
210	Maria Filomena Martins Raimundo	Línguas.
240	António Manuel Baltazar Boinas	Expressões.
250	Fernando Manuel Gonçalves Gordo	Expressões.
260	Manuel Maria Pereira Semedo. . .	Expressões.
400	António João Chambel Dias . . . .	Ciências Sociais e Humanas.
530	Olimpia Adelina Leitão Velez . . .	Expressões.
910	Ana Maria Ramos Carita Valente	Expressões.
910	Constância Pereira Ribeiro . . . . .	Expressões.
910	Maria Clara Pedras Leão . . . . .	Expressões.

11 de Junho de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Cristina Maria de Moraes Calado da Palma Santos*.

### Despacho n.º 16717/2008

Por despacho da Presidente da Comissão Provisória e de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, foram nomeados na categoria de professores titulares em Comissão de Serviço por um ano neste Agrupamento de Escolas, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, os seguintes professores de nomeação definitiva:

Grupo	Nome	Departamento
110	Maria de Fátima Gonçalves Ferreira	1.º Ciclo do Ensino Básico.
110	Maria Filomena Castelo Pires Piacado	1.º Ciclo do Ensino Básico.
230	Catarina José Martins de Matos . . .	Matemática e Ciências Experimentais.
230	Luís Fernando Belchior Maurício	Matemática e Ciências Experimentais.
230	Fernando Manuel Realinho Fé. . . .	Línguas.

11 de Junho de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Cristina Maria de Moraes Calado da Palma Santos*.

### Agrupamento de Sabóia — Odemira

#### Despacho n.º 16718/2008

Por despacho da Directora Executiva do Agrupamento de Sabóia — Odemira, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 10981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, do Director Regional de Educação do Alentejo, foram nomeadas, após concurso de acesso, nos termos das disposições conjugadas nas alíneas a) e b) do artigo 2.º e n.º 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, as seguintes professoras para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Nome	Código do grupo	Índice remuneratório	Departamento
Camila Maria de Almeida Cordoeiro Lopes . . . . .	200	299	2.º Ciclo do Ensino Básico
Maria Amélia da Costa Pais . . . . .	100	245	Educação Pré-Escolar

9 de Junho de 2008. — A Directora Executiva, *Elisabete Maria Nunes Escarducha*.

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Escola E. B. 2, 3 Dr. Joaquim Rocha Peixoto Magalhães

##### Aviso n.º 18129/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março conjugado com a Circular n.º 30/98/DGREH, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da secretaria desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Junho de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Ana Paula Matos Mourato Marques*.

### Agrupamento Vertical da Mexilhoeira Grande

##### Aviso n.º 18130/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas na alínea b) e c) do n.º 1 do Despacho n.º 15524/2008 de 4 de Junho, procede-se à homologação do contrato administrativo de serviço docente, celebrados nos termos do Artigo 59 do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, Artigo 12.º da Portaria n.º 367/98 de 29 de Junho, com a redacção dada pela Portaria n.º 1046/2004 de 16 de Agosto, referente ao ano escolar de 2007-2008:

Nome	Grupo
Ana Lúcia dos Reis Estrela . . . . .	600
Ana Paula Pinto Figueiras . . . . .	550
Carla Alexandra de Almeida Machado . . . . .	110
Cristina Patrícia dos Santos Camilo . . . . .	240

Nome	Grupo
Elisabete Maria dos Reis Marreiros Bicho . . . . .	500
Fernando José Fernandes Teixeira . . . . .	420
Ivo dos Reis Faleiro . . . . .	260
Luís Pedro Fernandes Baiona . . . . .	230
Margarida Alexandra Mariano da Silva . . . . .	250
Maria Dulce Pifano dos Santos . . . . .	230
Maria Susana dos Santos Brito . . . . .	620
Susana Silva Marques . . . . .	240

6 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques da Silva Mesquita Caetano*.

### Agrupamento de Escolas de Montenegro

#### Aviso (extracto) n.º 18131/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdelegada dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na Categoria de Assistente da Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Faro do pessoal não docente, dos estabelecimentos de ensinos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário através de concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª Série) publicado no *Diário da República* n.º 123 de 28 de Junho os seguintes candidatos:

Emanuel Custódio Dias Palma  
Isabel Alberto Dias Pires da Cova  
Maria do Céu Madeira Silva  
Zélia Maria Farias Larguito Rodrigues

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Cansado Fevereiro*.



## ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

### Despacho n.º 16719/2008

O Regulamento de Operação das Infra-Estruturas do Sector do Gás Natural (ROI), aprovado pelo Despacho ERSE n.º 19 264-AZ/2007, de 11 de Julho, publicado em suplemento ao *Diário da República*, 2.ª Série, de 11 de Julho, estabeleceu os critérios e procedimentos de gestão dos fluxos de gás natural, a prestação de serviços de sistema e as condições técnicas que permitam aos operadores da RNTIAT a gestão destes fluxos, assegurando a sua interoperacionalidade com as redes a que estejam ligados, bem como os procedimentos destinados a garantir a sua concretização e verificação.

O artigo 8.º do ROI prevê que a ERSE aprove o Manual de Procedimentos da Operação do Sistema, mediante proposta do operador da rede de transporte e ouvindo previamente as entidades a quem o Manual se aplica.

Em cumprimento do estabelecido nas referidas disposições, o operador da rede de transporte apresentou à ERSE a proposta relativa ao referido Manual.

A ERSE procedeu à análise da referida proposta, tendo-lhe introduzido diversas alterações. A proposta, integrando as alterações da ERSE, foi enviada, para comentário, às empresas reguladas abrangidas pela aplicação do referido documento.

Na sequência da análise dos comentários recebidos daquelas empresas, foi enviada ao operador da rede de transporte uma última versão do documento, para comentários.

Culminando este processo, o presente despacho tem por finalidade proceder à aprovação do Manual supra referido.

Assim:

Ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento de Operações das Infra-estruturas do sector do gás natural e da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, o Conselho de Administração da ERSE deliberou:

1 — Aprovar o Manual de Procedimentos da Operação do Sistema.

2 — O ponto 4.8.6 do Mecanismo de Atribuição da Capacidade na RNTGN deve ser harmonizado com o ponto 3.5 do Manual que ora se aprova, devendo as alterações ser introduzidas no local próprio do referido Manual.

3 — A ERSE procede à publicitação dos documentos ora aprovados na sua página na Internet.

4 — As entidades abrangidas pela aplicação destes documentos ficam obrigadas à sua publicitação, designadamente na sua página na Internet.

5 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Maio de 2008. — O Conselho de Administração: *Vitor Santos — Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — José Braz.*

### Rectificação n.º 1363/2008

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho n.º 11 210/2008, de 8 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, em 17 de Abril de 2008, cujo original se encontra arquivado na Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I, onde se lê:

$$CO_2 = \sum_{i=1}^n Q_{compra_i} \times P_{compra_i} - \sum_{j=1}^m Q_{venda_j} \times P_{venda_j} + ICO_2 + \frac{SWAP}{2}$$

deve ler-se:

$$CO_2 = \sum_{i=1}^n Q_{compra_i} \times P_{compra_i} - \sum_{j=1}^m Q_{venda_j} \times P_{venda_j} + ICO_2 - \frac{SWAP}{2}$$

Na alínea h) do artigo 13.º do Anexo I, onde se lê:

PGCO2<sub>minRAM</sub> limite mínimo de partilha de perdas PPCO2<sub>min</sub> de aplicação à Entidade Concessionária do Transporte e Distribuidor Vinculado na Região Autónoma da Madeira.

deve ler-se:

PPCO2<sub>minRAM</sub> limite mínimo de partilha de perdas PPCO2<sub>min</sub> de aplicação à Entidade Concessionária do Transporte e Distribuidor Vinculado na Região Autónoma da Madeira.

Nas alíneas f), g) e h) do artigo 2.º do Anexo II, onde se lê:

PPCO2<sub>minAC</sub> = 1 500 000 euros.

PPCO2<sub>minRAA</sub> = 300 000 euros.

PGCO2<sub>minRAM</sub> = 300 000 euros.

deve ler-se:

PPCO2<sub>minAC</sub> = — 1 500 000 euros.

PPCO2<sub>minRAA</sub> = — 300 000 euros.

PPCO2<sub>minRAM</sub> = — 300 000 euros.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

21 de Maio de 2008. — O Conselho de Administração: *Vitor Santos — Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar — José Braz.*

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Despacho n.º 16720/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, constantes do despacho normativo n.º 2/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, o conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, em reunião realizada no dia 6 de Março de 2008, deliberou delegar na presidente do conselho directivo, Prof.ª Doutora Maria João Bebianno, as competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 199 519,16, desde que devidamente cabimentadas.

Deliberou ainda ratificar todos os actos de autorização de despesa entretanto praticados pela presidente do conselho directivo, até à data de 6 de Março de 2008.

3 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria João da Anunciação Franco Bebianno.*

11 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos, *Mariana Farrusco.*

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Despacho (extracto) n.º 16721/2008

Por despacho de 02-08-2007 da Senhora Directora Regional de Educação, autorizados a exercer as funções em regime de requisição, ao abrigo do Programa de Formação Contínua em Matemática com Professores do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico, a partir de 1 de Setembro de 2007, e pelo período de um ano, os seguintes docentes vinculados aos respectivos quadros de Escola:

- Doutora Maria Celina Cardoso Tenreiro Vieira (Agrupamento de Escolas de Ílhavo — Escola do 2.º e 3.º Ciclos José Ferreira Pinto Basto);

- Licenciada Luísa Maria Vieira Coelho Pinheiro (Agrupamento de Escolas de Aveiro — Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos João Afonso de Aveiro);

- Licenciada Maria Margarida Cabrita dos Reis Nunes (Agrupamento Horizontal Álvaro Viana de Lemos — Escola EB 1 Santa Rita);

- Licenciado Paulo Jorge Jesus Amaral (Agrupamento de Escolas de Vilarinho do Bairro — Escola E.B. 1 de Sangalhos).

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

### Despacho (extracto) n.º 16722/2008

Por despacho de 02-08-2007 da Senhora Directora Regional de Educação, autorizada a exercer as funções em regime de requisição, ao abrigo do Programa Nacional de Ensino do Português, a partir de 1 de Setembro de 2007, e pelo período de um ano, o Mestre Manuel Bernardo

Queirós Canha (Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

#### Despacho (extracto) n.º 16723/2008

Por despacho de 02-08-2007 da Directora Regional de Educação, autorizada a exercer as funções em regime de requisição, ao abrigo do Programa de Formação de Professores em Ensino Experimental das Ciências do 1.º Ciclo, a partir de 1 de Setembro de 2007, e pelo período de um ano, a Licenciada Carla Manuela Borges Soares (Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga — Escola Básica do 1.º Ciclo de Sever do Vouga). (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

#### Despacho (extracto) n.º 16724/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 05 de Junho de 2008, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, nos períodos compreendidos entre: 9 a 12 e de 15 a 20 de Junho de 2008, ao Mestre António Eduardo Vitória do Espírito Santo, Assistente

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 16725/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 03 de Junho de 2008, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 16 e 21 de Junho de 2008, ao Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 16726/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Junho de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Paulo Alexandre de Oliveira Duarte, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 7 e 9 de Julho de 2008;

Doutor Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues Professor Auxiliar, no período compreendido entre 7 e 9 de Julho de 2008;

Doutor António Domingos Reis, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 29 de Junho e 2 de Julho de 2008;

Doutor Pedro Miguel Figueiredo Dinis Oliveira Gaspar, Professor Auxiliar, nos períodos compreendidos entre: 9 a 12 e de 15 a 20 de Junho de 2008;

Doutora Anna Guerman, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 1 e 10 de Julho 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Faculdade de Medicina

#### Despacho n.º 16727/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do número 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados como Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, subdelego no Prof. Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

1 — Os poderes conferidos pelo Despacho Reitoral n.º 10 956/2007 (2.ª série), de 5 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 108, de 5 de Junho de 2007, e

2 — Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

A presente delegação e subdelegação é válida para os actos praticados no período de 11 a 13 de Junho de 2008, inclusive.

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

#### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 18132/2008

Por despacho de 2-6-2008 do Reitor da Universidade de Évora: Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Linguística, requeridas por Ana Alexandra Lázaro Vieira da Silva:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Isaac Salvador Gutiérrez Ordóñez, professor catedrático da Facultad de Filosofía y Letras da Universidad de León (Espanha).

Doutora Fernanda Maria Ribeiro Gonçalves, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Maria do Céu Brás Fonseca, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Maria Joana de Almeida Vieira dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

11 de Junho de 2008. — A Directora, *Margarida Cabral*.

#### Serviços Administrativos

#### Despacho (extracto) n.º 16728/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 2 de Junho de 2008:

Mestre Armando Duarte Senra Martins, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente, para o ano lectivo 2008/2009.

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

#### Despacho (extracto) n.º 16729/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 2 de Junho de 2008:

Mestre António Henriques Martins Guerreiro Assistente, prorrogado o contrato até final do ano escolar 2008/2009, com efeitos a 9 de Novembro de 2008.

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 2 de Junho de 2008:

Mestre Teresa Veiga Furtado Assistente, prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 13 de Setembro de 2008

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

#### Despacho n.º 16730/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 26/05/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, professor catedrático, no período de 13 a 29 de Maio de 2008;

Doutor Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca, professor catedrático, no período de 25 a 31 de Maio de 2008;

Doutor António Manuel de Carvalho Soares Correia, professor associado, nos períodos de 25 de Maio a 1 de Junho e de 11 a 21 de Julho de 2008;

Doutor David Leonard Berry, professor associado, no período de 25 de Maio a 1 de Junho de 2008;

Doutor Gottlieb Basch, professor associado, no período de 21 a 22 de Maio de 2008;

Doutor Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva, professor associado, no dia 8 de Maio de 2008;

Doutor José Alberto Caeiro Potes, professor associado, no período de 12 a 22 de Junho de 2008;

Doutor Altino João Serra de Magalhães Rocha, professor auxiliar, no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2008;

Doutora Ana Cristina Andrade Gonçalves, professora auxiliar, no período de 19 a 21 de Maio de 2008;

Doutora Ana Paula Honrado Pinto, professora auxiliar, no período de 21 a 28 de Junho de 2008;

Doutora Ângela Maria Franco Martins Coelho de Paiva Balça, professora auxiliar, no período de 30 de Maio a 1 de Junho de 2008;

Doutor António Alberto Chambel Gonçalves Pedro, professor auxiliar, no período de 18 a 21 de Maio de 2008;

Doutor Carlos José Pinto Gomes, professor auxiliar, no período de 12 a 14 de Junho de 2008;

Doutor Fernando Manuel Salvado Capela e Silva, professor auxiliar, no dia 14 de Maio de 2008;

Doutor Hélder Carola Espiguiha Cortes, professor auxiliar, no período de 24 de Maio a 2 de Junho de 2008;

Doutor João Carlos Pires Brigola, professor auxiliar, nos períodos de 6 a 27 de Julho e de 28 a 31 de Julho de 2008;

Doutor João Manuel Rodrigues Pereira, professor auxiliar, no período de 24 de Maio a 5 de Junho de 2008;

Doutor Júlio Ferreira Carneiro, professor auxiliar, no período de 25 de Maio a 1 de Junho de 2008;

Doutora Laurinda Faria dos Santos Abreu, professora auxiliar, no período de 29 de Maio a 1 de Junho de 2008;

Doutor Manuel Francisco Colaço de Castro Pereira, professor auxiliar, no período de 19 a 20 de Junho de 2008;

Doutor Manuel Galvão de Melo e Mota, professor auxiliar, nos períodos de 19 a 24 de Maio e de 25 a 29 de Maio de 2008;

Doutora Maria Fernanda de Olival, professora auxiliar, nos períodos de 15 a 17 de Maio e de 27 de Maio a 1 de Junho de 2008;

Doutora Maria Teresa Amado Pinto Correia, professora auxiliar, nos períodos de 22 a 25 de Maio e de 7 a 24 de Junho de 2008;

Doutora Maria Teresa Carrasco Salvador Gonçalves dos Santos, professora auxiliar, no período de 1 de Abril a 10 de Maio de 2008;

Doutor Mouhaydine Tlemçani, professor auxiliar, no período de 19 a 26 de Julho de 2008;

Doutor Olivier Feron, professor auxiliar, nos períodos de 12 a 18 de Maio e de 8 a 11 de Junho de 2008;

Doutor Ruben Sílvio Varela Santos Martins, professor auxiliar, no período de 27 de Maio a 2 de Junho de 2008;

Doutor Rui Filipe Cerqueira Quaresma, professor auxiliar, no período de 4 a 5 de Maio de 2008;

Mestre Joana Margarida Ferreira da Costa Reis, assistente, no período de 12 a 22 de Junho de 2008;

Mestre José Eduardo Boto Correia, assistente, no período de 24 de Maio a 5 de Junho de 2008;

Mestre Maria da Conceição Marques Freire, assistente, no período de 20 a 26 de Maio de 2008;

Mestre Rute Sousa Matos, assistente, no período de 20 a 26 de Maio de 2008;

Licenciada Maria Cláudia Magalhães da Cruz Bárbara Marques, técnica superior de 1.ª classe, no período de 4 a 8 de Junho de 2008.

11 de Junho de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso (extracto) n.º 18133/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 30/05/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Maria Luísa Pereira Soares, Professora Auxiliar, Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 18/06 a 21/06/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 18134/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 21/05/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes, Assessora, Laboratório de Genética Humana — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 31/05 a 04/06/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 18135/2008

Por despacho da Professora Doutora Mahnaz Khadem em substituição do presidente do departamento de Biologia, datado de 27/05/2008.

Doutora Isabel Maria de Almeida e Silva Pena, professora auxiliar, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 30/05 a 06/06/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 18136/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 20/05/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Mestre Diana Pimentel Penberthy de Araújo Barbeitos, Assistente, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 27/05 a 02/06/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 18137/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Matemática e Engenharias, datado de 05/06/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001);

Doutor José Manuel Rocha Teixeira Baptista, Professor Auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 19/06 a 23/06/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 18138/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Biologia, datado de 05/06/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001);

Doutor Manfred Josef Kaufmann, Professor Auxiliar, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 26/06 a 01/07/2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso n.º 18139/2008

Por despacho do Magnífico Reitor Professor Doutor Pedro Telhado Pereira datado de 03/06/2008,

José Nélito Gonçalves, Técnico de Informática G2N1, autorizada a transferência do Quadro de pessoal Não Docente da SASUMa para o quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, nos termos do n.º 3 do artigo 4 da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

**Aviso (extracto) n.º 18140/2008**

Por despacho do Presidente do Departamento de Matemática e Engenharias, datado de 05/06/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Mestre Lina Maria Pestana Leão de Brito, Assistente, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 29/06 a 07/07/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Despacho (extracto) n.º 16731/2008**

Por despacho de 12 de Março de 2008 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz, professor associado — no período de 21 a 23 de Maio de 2008;

Doutor João Luís Ferreira Sobral, professor auxiliar — no período de 30 de Março a 4 de Abril de 2008;

Doutora Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, professora auxiliar — no período de 16 a 19 de Março de 2008;

Doutora Isabel Maria Pires Belo, professora auxiliar — no período de 31 de Maio a 6 de Junho de 2008;

Doutora Maria da Conceição de Jesus Rego Paiva, professora auxiliar — no período de 11 a 16 de Março de 2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16732/2008**

Por despacho de 08.05.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Augusto Martins de Oliveira Soares Vicente, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 19 a 25.04.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16733/2008**

Por despacho de 21.12.07 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 09 a 13.01.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16734/2008**

Por despacho de 05.05.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria José Araújo Marques Abreu, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 16.06.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16735/2008**

Por despacho de 15.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Diana Zita Machado de Sousa, professora convidada equiparada a professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 18.04.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16736/2008**

Por despacho de 14.03.08 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Miguel Francisco Almeida Pereira Rocha, professor auxiliar — no período de 17 a 21.03.08

Doutor Rui Manuel Ribeiro Castro Mendes, professor auxiliar — no período de 17 a 21.03.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16737/2008**

Por despacho de 16.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático — no período de 22 a 24.04.08.

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor catedrático — no período de 19 a 26.04.08.

Doutor João Miguel Amorim Novais Costa Nóbrega, professor auxiliar — no período de 14 a 22.06.08.

Doutor Joaquim José Santos Esteves Neves, professor auxiliar — no período de 31.08 a 07.09.08.

Doutora Ana Vera Alves Machado, professora auxiliar — no período de 14 a 22.06.08.

Doutora Carla Isabel Domingues Correia Martins, professora auxiliar — no período de 14 a 21.06.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16738/2008**

Por despacho de 10.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, professor auxiliar — no dia 13.03.2008

Doutor José Joaquim Carneiro Barbosa, professor auxiliar — no período de 13 a 18.03.2008

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16739/2008**

Por despacho de 13.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Sérgio Duarte Pousada, professor catedrático — no período de 15 a 21.06.2008

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático — no período de 09 a 12.04.2008

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático — no período de 14 a 20.06.2008

Doutor Artur Manuel Cavaco Paulo, professor associado com agregação — no período de 19 a 20.03.2008

Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, professor associado com agregação — no período de 12 a 14.03.2008

Doutora Maria Madalena dos Santos Alves, professora associada — pelo período de 10 dias, com início em 23.03.2008.

Doutora Maria Jovita Soares Oliveira, professora associada — no período de 15 a 21.06.2008.

Doutora Anabela Pereira Tereso, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 31.08.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16740/2008**

Por despacho de 11.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Elizabete Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — no período de 12 a 17.04.08.

Doutor José Manuel Cardoso Teixeira, professor associado — no período de 17 a 20.04.08.

Licenciada Paula Machado de Sousa Carneiro, assistente — no período de 14 a 16.05.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16741/2008**

Por despacho de 18.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Daniel Vitorino Castro Oliveira, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 04 a 06.03.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16742/2008**

Por despacho de 19.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático — no período de 25 a 31.03.08

Doutor Alberto José Gonçalves Carvalho Proença, professor catedrático — no período de 12 a 18.04.08

Doutor Artur Manuel Cavaco Paulo, professor associado com agregação — no período de 27.03 a 02.04.08

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz, professor associado — no período de 03 a 05.04.08

Doutor Filipe Pereira Pinto da Cunha e Alvelos, professor auxiliar — no período de 01 a 03.04.08.

Doutor Cláudio Manuel Martins Alves, professor auxiliar — no período de 01 a 03.04.08.

Doutora Cristina Manuela Peixoto Santos, professora auxiliar — no período de 25 a 28.03.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16743/2008**

Por despacho de 17.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Gomes Correia, professor catedrático — no período de 29.03 a 05.04.08

Doutora Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, professora associada — no período de 19 a 20.03.08

Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira, professor associado — no período de 30.03 a 04.04.08

Doutora Maria Manuela Oliveira Guedes Almeida, professora associada — no período de 06 a 09.04.08

Doutora Olga Machado de Sousa Carneiro, professora associada — no período de 17 a 23.05.08

Doutor José Francisco Creissac Freitas Campos, professor auxiliar — no dia 28.03.08.

Doutor José Orlando Roque Nascimento Pereira, professor auxiliar — no período de 30.03 a 04.04.08.

Doutor José Francisco Creissac Freitas Campos, professor auxiliar — no período de 24 a 27.03.08.

Doutora Elisabete Fraga de Freitas, professora auxiliar — no período de 20 a 26.04.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16744/2008**

Por despacho de 09.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares de Oliveira, professora catedrática — no período de 18 a 22.04.08.

Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático — no período de 18 a 20.04.08.

Doutor António José Vilela Pontes, professor auxiliar — no período de 20 a 22.04.08.

Doutor Fernando Moura Duarte, professor auxiliar — no período de 14 a 20.06.08.

Doutor João Paulo Flores Fernandes, professor auxiliar — no período de 10 a 18.05.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16745/2008**

Por despacho de 25.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jorge Miguel Matos Sousa Pinto, professor auxiliar — pelo período de 14 dias, com início em 23.02.08

Doutor Júlio César Machado Viana, professor auxiliar — no período de 26 a 29.03.08.

Doutora Maria da Graça Pinto Ribeiro Guedes, professora auxiliar — no período de 27 a 30.03.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16746/2008**

Por despacho de 26.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alberto Sérgio de Sá Rodrigues Miguel, professor convidado equiparado a professor catedrático — no período de 14 a 16.03.08.

Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, professor catedrático — pelo período de 11 dias, com início em 25.03.08.

Doutor Alberto Sérgio de Sá Rodrigues Miguel, professor convidado equiparado a professor catedrático — no período de 28.06 a 05.07.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16747/2008**

Por despacho de 08.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor catedrático — pelo período de 10 dias, com início em 30.08.08.

Doutor António Sérgio Duarte Pousada, professor catedrático — pelo período de 18 dias, com início em 30.04.08.

Doutor João Manuel Luís Lopes Maia, professor associado — no período de 01 a 04.05.08.

Doutor Filipe Pereira Pinto da Cunha e Alvelos, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 30.08.08.

Doutor Manuel Alcino Pereira Cunha, professor auxiliar — no período de 27 a 30.04.08.

Doutor Filipe Pereira Pinto da Cunha e Alvelos, professor auxiliar — no período de 20 a 25.04.08.

Doutor Manuel Bernardo Martins Barbosa, professor auxiliar — no período de 27 a 30.04.08.

Doutor Vítor Manuel Rodrigues Alves, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 30.08.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16748/2008**

Por despacho de 22.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Fernando Macedo Ribeiro, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 27.03.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 16749/2008**

Por despacho de 07.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Filipe Samuel Correia Pereira da Silva, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 08 a 10.04.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16750/2008**

Por despacho de 31.03.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Manuel Vasconcelos Valério de Carvalho, professor catedrático — no período de 20 a 25.04.08.

Doutor Rui Luís Gonçalves dos Reis, professor associado com agregação — no período de 26 a 30.03.08.

Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, professor associado com agregação — no período de 22 a 26.07.08.

Doutora Senhorinha Fátima Capela Fortunas Teixeira, professora associada — pelo período de 10 dias, com início em 31.08.08.

Doutor José Luís Ferreira da Silva Ramos, professor auxiliar — no período de 13 a 18.05.08.

Doutor Hélder Manuel Teixeira Carvalho, professor auxiliar — no período de 19 a 26.04.08.

Doutor Luís Fernando de Sousa Ferreira da Silva, professor auxiliar — no período de 19 a 26.04.08.

Doutor Paulo Jorge Figueiredo Martins, professor auxiliar — pelo período de 11 dias, com início em 02.04.08.

Doutor Cláudio Manuel Martins Alves, professor auxiliar — no período de 20 a 25.04.08.

Doutor Miguel Francisco Almeida Pereira Rocha, professor auxiliar — no período de 17 a 21.06.08.

Doutor Daniel Vitorino Castro Oliveira, professor auxiliar — no dia 01.04.08.

Doutor Nuno João Meleiro Alves Neves, professor auxiliar — no período de 26 a 30.03.08.

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — no período de 25 a 29.03.08.

Doutora Celina Maria Godinho Silva Pinto Leão, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 31.08.08.

Doutora Maria da Graça Pinto Ribeiro Guedes, professora auxiliar — no período de 01 a 04.04.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16751/2008**

Por despacho de 01.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, professor catedrático — pelo período de 10 dias, com início em 04.07.08.

Doutor António Gomes Correia, professor catedrático — no período de 19 a 25.04.08.

Doutor António José Vilela Pontes, professor auxiliar — no período de 15 a 19.06.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16752/2008**

Por despacho de 04.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Raul Manuel Esteves de Sousa Figueiredo, professor auxiliar — no período de 09 a 12.04.08.

Doutora Maria da Conceição de Jesus Rego Paiva, professora auxiliar — no período de 06 a 10.04.08.

Doutor Raul Manuel Esteves de Sousa Figueiredo, professor auxiliar — no período de 14 a 16.04.08.

Doutora Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha, professora auxiliar — no período de 15 a 18.04.08.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16753/2008**

Por despacho de 03.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Ricardo Jorge Silvério de Magalhães Machado, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsheiro no período de 04 a 06.04.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 16754/2008**

Por despacho de 02.04.08 do Presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Manuel da Silva Pina, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsheiro no período de 20 a 23.04.2008.

11 de Junho de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Deliberação n.º 1687/2008**

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 12 de Dezembro de 2007, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Artes Plásticas, pela Faculdade de Belas Artes desta Universidade, adequado por Deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, após registo pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B — AI 31/2008, e que seguidamente se publica:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Belas Artes.
- 3 — Curso: Artes Plásticas.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Artes Plásticas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Ramo de Pintura.  
Ramo de Escultura.  
Ramo de Multimédia.

- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Ramo Pintura**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Plásticas . . . . .	AP	75	4.5
Pintura . . . . .	P	9	18
Desenho . . . . .	D	33	0
Ciências da Arte . . . . .	CA	42	3
Multimédia . . . . .	M	9	0
Artes Plásticas, Desenho, Escultura ou Multimédia . . . . .	AP, D, E, M	0	13.5
	—	—	33*
<i>Total . . . . .</i>		168	72

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

\* Estes créditos são realizados em optativas de escolha livre, dentro dos limites impostos pelo regulamento do curso.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto****Faculdade de Belas Artes**

## Licenciatura em Artes Plásticas

**Artes Plásticas**

Ramo Pintura

**Semestre 1**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Artes Plásticas .....	AP	A	243	153TP	—	DEN/CH/CR
Desenho I .....	D	A	202.5	102TP	—	DEN/CH/CR
Introdução aos Meios Digitais .....	M	S	121.5	20TP+48PL	4.5	N
Introdução à Cultura Contemporânea .....	CA	S	81	34T	3	N
Métodos de Investigação .....	CA	S	81	30T+21TP	3	DEN/CH/CR
História da Arte I .....	CA	S	81	34T	3	D/CH/CR

**Semestre 2**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Artes Plásticas .....	AP	A	243	153TP	18*	DEN/CH/CR
Desenho I .....	D	A	202.5	102TP	15*	DEN/CH/CR
Arte Contemporânea .....	AP	S	81	34T	3	N
Geometria .....	D	S	81	30T+21TP	3	DEN/CH/CR
História da Arte II .....	CA	S	81	34T	3	D/CH/CR
Tecnologias .....	AP	S	121.5	20TP+48PL	4.5	OP

\* Total anual de créditos.

**Semestre 3**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atelier I .....	AP	A	243	136TP	—	D/CH/CR
Desenho II .....	D	S	202.5	102TP	7.5	DEN/CH/CR
Estética I .....	CA	S	81	34T	3	CH/CR
História da Arte III .....	CA	S	81	34T	3	N
Teoria da Imagem .....	P	S	81	34T	3	N
Tecnologias .....	P	S	121.5	24TP+48PL	4.5	OP

**Semestre 4**

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atelier I .....	AP	A	243	136TP	18*	D/CH/CR
Desenho III .....	D	S	202.5	102TP	7.5	D/CH/CR

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estética II .....	CA	S	81	34T	3	D/CH/CR N
História da Arte IV .....	CA	S	81	34T	3	
Composição .....	P	S	81	34T	3	DEN/CH/CR N
Imagem Digital .....	M	S	121.5	20TP+48PL	4.5	

\* Total anual de créditos.

**Semestre 5**

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atelier II .....	AP	A	243	136TP	—	D/CH/CR DEN/CR
Estudos de Arte Moderna e Contemporânea I .....	CA	S	162	20TP+48T	6	
Teoria e História da Pintura .....	P	S	81	34T	3	N
Optativa .....	P	S	121.5	68TP	4.5	OP
Optativa .....	AP, D, E ou M	S	121.5	68TP	4.5	OP
Optativa .....	CA	S	81	34T	3	OP

**Semestre 6**

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atelier II .....	AP	A	243	136TP	18**	D/CH/CR D/DEN/CH/CR
Estudos de Arte Moderna e Contemporânea II .....	CA	S	162	20TP+48T	6	
Estudos Visuais .....	CA	S	81	34T	3	N
Optativa .....	P	S	121.5	68TP	4.5	OP
Optativa .....	AP, D, E ou M	S	121.5	68TP	4.5	OP
Optativa .....	*	S	81	34T	3	OP

\* Esta unidade curricular é optativa de escolha livre.

\*\* Total anual de créditos.

**Semestre 7**

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto .....	AP	A	243	68OT	—	N DEN/CH/CR
Crítica de Arte .....	CA	S	81	34T	3	
Optativa .....	*	S	81	34T	3	OP
Seminários .....	*	S	162	68S	6	OP
Optativa .....	AP, D, E ou M	S	121.5	68TP	4.5	OP
Optativa .....	P	S	121.5	68TP	4.5	OP

\* Estas unidades curriculares são optativas de escolha livre.

## Semestre 8

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto .....	AP	A	243	68OT	18**	N
Optativa .....	*	S	121.5	68TP	4.5	OP
Optativa .....	*	S	121.5	68TP	4.5	OP
Optativas .....	*	S	162	68T	6	OP
Seminários .....	*	S	162	68S	6	OP

\* Estas unidades curriculares são optativas de escolha livre.

\*\* Total anual de créditos.

## Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa: OP.

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do número de créditos.

6 de Junho de 2008. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

## Faculdade de Arquitectura

## Despacho (extracto) n.º 16755/2008

Por despacho de 27 de Maio de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor António Jacinto Rodrigues, professor catedrático desta Faculdade, no período de 4 a 10 de Junho.

11 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

## Despacho (extracto) n.º 16756/2008

Por despacho de 4 de Junho de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso, professor associado desta Faculdade, no período de 3 a 8 de Junho.

11 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

## Despacho (extracto) n.º 16757/2008

Por despacho de 4 de Junho de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Arqt.º Manuel Augusto Soares Mendes, Professor Auxiliar Convocado desta Faculdade, no período de 16 a 21 de Junho.

11 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

## Despacho (extracto) n.º 16758/2008

Por despacho de 29 de Maio de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à Arqt.ª Maria Helena Morais Albuquerque, Professora Auxiliar Convocada desta Faculdade, no período de 30 de Maio a 6 de Junho.

11 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

## Faculdade de Ciências

## Despacho (extracto) n.º 16759/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 11 de Junho de 2008, proferido por delegação de

competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do País:

Prof. Catedrático José Alberto Nunes Ferreira Gomes, de 5 a 12 de Junho, de 14 a 20 de Julho e de 16 a 22 de Setembro de 2008;

Prof. Auxiliar Hélder Manuel Paiva Rebelo Cerejo Crespo, de 7 a 14 de Junho e de 1 a 31 de Julho de 2008;

Prof. Maria João Ribeiro Nunes Ramos, de 5 a 13 de Junho, de 22 a 29 de Junho e de 2 a 10 de Julho de 2008.

11 de Junho de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

## Faculdade de Engenharia

## Despacho (extracto) n.º 16760/2008

Por despacho de 4 de Junho de 2008 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Lucas Filipe Martins da Silva, no período de 15 a 22 de Junho de 2008.

9 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

## Despacho (extracto) n.º 16761/2008

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R.2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, a Mestre Ana Maria Gomes Gonçalves Azevedo, professor auxiliar convidado, além quadro, com 50% do vencimento foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A Comissão Coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos Professores desta Faculdade Doutores Manuel António Cerqueira da Costa Matos, Gabriel de Sousa Torcato David e Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, aprovou, por unanimidade, a contratação da Mestre Ana Maria Gomes Gonçalves

Azevedo como Professor Auxiliar Convocado a 50% do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, da FEUP.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente do conselho científico, *Carlos A. V. Costa*.

11 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emilia Santos Silva*.

## Faculdade de Letras

### Despacho (extracto) n.º 16762/2008

Por despacho de 22 de Novembro de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Alan Keith Dawber contratado, por conveniência urgente de serviço, como leitor, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2008 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Junho de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

## Faculdade de Medicina

### Despacho (extracto) n.º 16763/2008

Por despachos do director da Faculdade de 4 de Junho de 2008, proferidos por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao Doutor Cassiano Pena de Abreu e Lima, professor catedrático, no período de 26 a 28 de Junho de 2008.

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao Doutor José Eduardo Torres Eckenroth Guimarães, professor catedrático, nos períodos de 3 a 6 e de 11 a 13 de Junho de 2008.

Foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Doutora Ana Maria Mota Horta e Vale, professora auxiliar, nos dias 20 e 21 de Junho de 2008.

11 de Junho de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

### Despacho n.º 16764/2008

Por meu despacho de 4 de Junho de 2008, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

Ao Doutor Pablo Payo Puente, professor auxiliar, no período compreendido entre 5 de Maio a 9 de Maio de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

### Despacho n.º 16765/2008

Por meu despacho de 2 de Junho de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, ao seguinte docente abaixo discriminado:

Ao Doutor Jorge Pereira Machado, Professor Associado, no período compreendido entre 28 de Maio a 01 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Despacho (extracto) n.º 16766/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 14 de Março de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Ana Margarida Martins Amaral — Renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de Técnico Profissional Principal de BD, índice 274, escalão 4 da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto

Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

5 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

300413556

#### Despacho (extracto) n.º 16767/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 1 de Outubro de 2006, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 2005/08/25:

José do Vale Marçal — foi celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para as funções de Professor Auxiliar Convocado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

#### Despacho n.º 16768/2008

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, de 8 de Maio de 2008:

António Maria Palma dos Reis, nomeado definitivamente, Professor Catedrático do Grupo II — Gestão, do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Maio de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

#### Despacho (extracto) n.º 16769/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 1 de Outubro de 2006, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25/08/2005:

Paulo José Lourenço de Azevedo Madruga — foi celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Assistente Convocado, a tempo parcial (40%), além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

## Instituto Superior Técnico

#### Despacho (extracto) n.º 16770/2008

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, datado de 29 de Maio de 2008:

Rui Mário Correia da Silva Vilar — Professor Associado de nomeação definitiva, do Instituto Superior Técnico — nomeado a título definitivo, após aprovação em concurso, Professor Catedrático do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado ao anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

9 de Junho de 2008. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

#### Despacho (extracto) n.º 16771/2008

Por despacho de 30 de Maio de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria em Exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado o provimento de Maria Fernanda Góis Martins, assistente administrativo principal, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador.

9 de Junho de 2008. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 16772/2008**

Por despacho de 30 de Maio de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, em exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado, o provimento de Isabel Maria Alves Romeiro Estrela, assistente administrativa principal, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador.

9 de Junho de 2008. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 16773/2008**

Por despacho de 30 de Maio de 2008, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria em Exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado o provimento de Ana Maria Frutuoso Ramos, assistente administrativo principal, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador.

9 de Junho de 2008. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 16774/2008**

Por despacho de 30 de Maio de 2008, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria em exercício, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, após concurso interno de acesso limitado o provimento de Maria do Rosário Monteiro da Piedade Lobato Martins, assistente administrativo principal, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos à data do despacho autorizador.

9 de Junho de 2008. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Edital n.º 606/2008**

1 — Armando José Pinheiro Marques Pires, Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho) se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de três professores adjuntos, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, para a área científica de Fisioterapia.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a*) Os candidatos referidos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, desde que disponham de currículo técnico ou profissional relevante;
- b*) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, podendo ser entregue

pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a*) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, telefone), graus académicos, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b*) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a*) Certificado de registo criminal;
- b*) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c*) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d*) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e*) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- f*) Três exemplares do estudo a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g*) Três exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- h*) Declaração do serviço de origem da qual conste a categoria e o tempo de serviço na mesma, quando a admissão a concurso esteja dependente deste requisito.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — As provas do concurso compreendem:

6.1 — Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área de ensino para que é aberto concurso, sorteados pelo júri de um conjunto de cinco temas, por candidato, que serão afixados até 40 dias antes da realização das provas;

6.1 — 1. 30 dias antes do início das provas, o júri sorteará, na presença de todos os candidatos admitidos ao concurso, de entre a totalidade dos temas propostos, cinco por cada candidato;

6.1 — 2. Quarenta e oito horas antes do início da discussão, o júri procederá ao sorteio de dois temas a discutir por cada candidato;

6.2 — Discussão do estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos ou análise crítica original sobre um tema inserido na área de ensino para que é aberto concurso.

6.3 — Apreciação e discussão do *curriculum vitae*, do candidato.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

6 de Junho de 2008. — O Presidente, *Armando Pires*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU****Rectificação n.º 1364/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 15880/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 110, a p. 25598, de 09 de Junho de 2008, rectifica-se que onde se lê: Professor Doutor António Manuel Tomás Santos Jordão [...], deve ler-se: Professor Doutor António Manuel Santos Tomás Jordão [...].

9 de Junho de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1688/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 30 de Abril de 2008:

Lucinda Graça Martins Mendonça Macedo Alves, Chefe de Serviço de Ginecologia Obstetrícia, do quadro residual de pessoal deste Centro

Hospitalar — autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com efeitos a 1 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 1689/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 30 de Abril de 2008:

José Carlos Costa Chaves Fernandes, Assistente Hospitalar de Cardiologia, do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com efeitos a 19 de Maio de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

**CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.****Aviso n.º 18141/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, de 21/05/2008, Hugo Filipe Martins Ferreira, Auxiliar de Acção Médica principal do ex-quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizada a licença sem vencimento, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, com efeitos a partir 14/06/2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Junho de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

**CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1690/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 10 de Abril de 2008, foi a Ana Leonor Costa Parreira, assistente hospitalar no serviço de Cardiologia, do quadro deste Centro Hospitalar, autorizado o regime da semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com efeitos de 1 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação (extracto) n.º 1691/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 10 de Abril de 2008, foi a José António dos Santos Pereira, Chefê de Serviço da carreira médica na especialidade de Radiologia do quadro deste Centro Hospitalar, autorizado o regime da semana de quatro dias, nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com efeitos de 1 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação (extracto) n.º 1692/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 21 de Maio de 2008, foi autorizada a progressão para assistente hospitalar graduado de Ricardo Nuno Almeida Santos, assistente hospitalar de cardiologia do quadro deste Centro Hospitalar, após homologação em acta da comissão de avaliação curricular de 12 de Março de 2008, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 23.º do DL n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção do DL n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**Deliberação (extracto) n.º 1693/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 21 de Maio de 2008, foi autorizada

a progressão para assistente hospitalar graduado de João Manuel Gonçalves Palma Madeira, assistente hospitalar de cardiologia do quadro deste Centro Hospitalar, após homologação em acta da comissão de avaliação curricular de 10 de Março de 2008, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

**HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.****Rectificação n.º 1365/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, deliberação (extracto) n.º 922/2008, de 28 de Março de 2008, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Fevereiro de 2008 [...] Maria Fátima Cordeiro Brás» deve ler-se «Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Fevereiro de 2008 [...] Maria de Fátima Rosa Cordeiro Brás».

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1694/2008**

Por deliberação de 29 de Maio de 2008 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular, com informação de Aprovada, para progressão à categoria de Assistente Graduada da carreira médica hospitalar — António José Graça Moura, nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 6 de Junho, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2007, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente hospitalar de ortopedia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Junho de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

**Despacho (extracto) n.º 16775/2008**

Por deliberação de 29 de Maio de 2008 do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., autorizada a nomeação por tempo indeterminado, precedendo concurso interno, para o quadro residual do Hospital Dr. José Maria Grande de Portalegre da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., aos seguintes enfermeiros:

Alejandro Rodrigues Prieto — Enfermeiro — Escalão 1, índice 119  
António José Taveira Pinto — Enfermeiro Graduado — Escalão 3, índice 155

António Quintana Rodriguez — Enfermeiro Graduado — Escalão 1, índice 128

Francisco José Martin Nieto — Enfermeiro Graduado — Escalão 1, índice 128

Isabel Maria Coelho Falcão — Enfermeiro Graduado — Escalão 2, índice 140

José Angel Losabno Blanco — Enfermeiro Graduado — Escalão 1, índice 128

José Avelino Carrapiço Mata — Enfermeiro Graduado — Escalão 1, índice 128

Paulo Jorge Oliveira Gonçalves — Enfermeiro Graduado — Escalão 1, índice 128

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Junho de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 18142/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal — desenhador

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 28 de Maio de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal — desenhador, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1054,21, correspondente ao índice 316 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal — desenhador, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 6 e 16 de Maio de 2008, através da oferta P20082592, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será essencialmente, sob orientação superior, a execução de desenhos de projectos de construção civil, medição de áreas dos projectos a licenciar e cálculo das respectivas taxas bem como todas as tarefas inerentes ao serviço do Gabinete de Desenho.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem,

nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao júri do concurso, no momento de apresentação da candidatura.

12 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 22 de Abril de 2008.

13 — A Classificação final dos candidatos resultará da seguinte fórmula, aplicada às classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

14 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director do Departamento de Planeamento e Projectos, Arq. Fernando Jorge Magalhães Ferraz de Melo;

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arq. António Rui da Conceição Silva, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Técnico Superior de 1.ª Classe — Geografia, Dr. Ricardo Guerreiro Sena;

Vogais suplentes:

Técnico Profissional Especialista Principal — Desenhador, Hélder Manuel Dores Ramos;

Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos, Eng.º Fernando dos Santos Pereira.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Junho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

300423065

#### Aviso n.º 18143/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal — sociologia

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 29 de Maio de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de principal — sociologia, do mapa do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1.701,41, correspondente ao índice 460 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal — sociologia,

foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 6 e 19 de Maio de 2008, através da oferta P20082595, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a concurso é o constante do Despacho n.º 5217/2000 do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2000.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse de licenciatura em sociologia;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declaram, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao júri do concurso, no momento de apresentação da candidatura.

12 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 14 de Abril de 2008.

13 — A Classificação final dos candidatos resultará da seguinte fórmula, aplicada às classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

14 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante;

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Assuntos Sociais, Dr.ª Anabela Martins Cabrita, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Técnica Superior Assessora — Sociologia, Dr.ª Fátima Maria Semedo Ramos Matos;

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima;

Técnica Superior Principal, Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santos Teodósio.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Junho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

300423032

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

### Aviso n.º 18144/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 29 de Fevereiro de 2008, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço à funcionária, Ana Isabel da Cruz Brázia, por um período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, com efeitos a partir de 2 de Maio do corrente ano.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

300418902

### Aviso n.º 18145/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 26 de Dezembro de 2007, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço à funcionária, Maria Rosália da Silva Galvão Lourenço, por um período de 3 anos, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, com efeitos a 1 de Março do corrente ano.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

300419567

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

### Aviso (extracto) n.º 18146/2008

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe — área de biblioteca e documentação**

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 03 de Junho de 2008, foi nomeada, definitivamente, para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe — área de biblioteca e documentação, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de

Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata Cecília Rodrigues Nascimento Venâncio, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 13 de Março de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2008.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

300417711

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

### Aviso n.º 18147/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 25/88, a requerimento de Armando Pereira Guedes, residente no lugar de Ervedeiros, freguesia de Bustelo, NIF 187739056, na qualidade de proprietário do lote n.º 12 do referido alvará de loteamento, sito no lugar de Sá de Cima, freguesia de S. Gonçalo, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração da área bruta de construção prevista para a cave, passando de 40 m<sup>2</sup> para 152 m<sup>2</sup>.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 13/08 (Altote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.

300419348

### Aviso n.º 18148/2008

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento em nome e a requerimento de Adquirir e Gostar, NIPC 505 266 431, com sede na Urbanização da Boavista, lote 7, freguesia de Cepelos, para o prédio rústico, sito no lugar de Salgueirinhos, freguesia de Telões, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 381 e descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 3175/20070110, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido: A operação de loteamento incide sobre o prédio supra e apresenta as seguintes características:

- a) 4754.80 m<sup>2</sup> para a constituição de 16 lotes de terreno;
- b) 2144.09 m<sup>2</sup> para faixa de rodagem;
- c) 713.41 m<sup>2</sup> de área para passeio;
- d) 275 m<sup>2</sup> para estacionamento;
- e) 357.70 m<sup>2</sup> áreas verdes de utilização colectiva;
- f) 315 m<sup>2</sup> para área de infra-estruturas.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 46/08 (LOTOP), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.

300419997

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 18149/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 39, 40 e 62, sito Quinta do Boucinho, freguesia de Nogueiró, em que é requerente Construções F. Rodrigues, L.<sup>da</sup>, e António Manuel A. Sousa Martins.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devesseser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*

300421194

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### Aviso (extracto) n.º 18150/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil estagiário do grupo de pessoal técnico

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, pelo despacho n.º 3/2008, do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de Janeiro de 2008, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Engenheiro Técnico Civil, do grupo de pessoal técnico, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.

5 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1 índice 222, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

6 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial.

8 — Formalização das Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100 — 513 Estremoz, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.
- f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove os requisitos gerais exigidos no n.º 6 deste aviso, podendo ser substituídos no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8.3 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — O disposto no número anterior, não impede que o Júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (*AC*);
- b) Prova de Conhecimentos (*PC*);
- c) Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*).

10.1 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC + EPS}{3}$$

em que:

- CF* = Classificação final;  
*AC* = Avaliação curricular;  
*PC* = Prova de Conhecimentos;  
*EPS* = Entrevista profissional de selecção.

11 — A avaliação curricular (*AC*) que visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional em causa, com base na análise do respectivo currículo profissional, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula e terá em conta a análise dos seguintes critérios:

$$AC = \frac{HA + EP + FP}{3}$$

em que:

- AC* = Avaliação curricular;  
*HA* = Habilitações Académicas;  
*EP* = Experiência profissional;  
*FP* = Formação profissional.

As Habilitações Académicas (*HA*) serão valoradas do seguinte modo, com um máximo de 20 valores:

11.1.1 — Bacharelato em Engenharia Civil = valor correspondente à nota final de curso;

- Mais licenciatura — acresce 1 valor;  
 Mais pós-graduação — acresce mais 1 valor;  
 Mais mestrado — acresce mais 1 valor;  
 Mais doutoramento — acresce mais 1 valor;

11.1.2 — Valorização da experiência profissional (*EP*), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade em causa e será quantificada pelo tempo de serviço prestado, expresso em anos completos, com o máximo de 20.

11.1.3 — A formação profissional (*FP*) será valorada de acordo com a seguinte escala:

Sem formação profissional = 10 valores;  
 Formação relacionada com a área funcional do lugar a concurso:

- Até 35 horas = 12 valores;  
 > 35 horas e < 70 horas = 13 valores;  
 > 70 horas e < 140 horas = 14 valores;  
 > 140 horas e < 300 horas = 16 valores;  
 > 300 horas = 18 valores;

Só formação profissional não relacionada com a área funcional do lugar a concurso:

- > 35 horas = 11 valores;

Com formação na área + formação noutras áreas > 35 horas = nota da formação na área + 1 valor.

12 — A Prova Oral de Conhecimentos Teóricos (*PC*), com carácter não eliminatório e com duração máxima de trinta minutos, terá por função avaliar, numa escala de zero a vinte valores, os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da função de Engenheiro Técnico Civil. A Prova de Conhecimentos Teóricos versará os seguintes temas e diplomas:

Tema I — Regime Jurídico da Função Pública:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
 Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Tema II — Administração Pública Local:

Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Tema III — Legislação Específica:

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/2001, de 4 de Junho, pela lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto;  
 Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro;  
 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

13 — A Entrevista Profissional de Selecção (*EPS*), que tem como objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, será avaliada pela aplicação da seguinte fórmula e terá em conta a análise dos seguintes parâmetros:

$$EPS = SCR + FV + MDF + CE$$

em que:

- SCR* = Sentido crítico e de responsabilidade  
*FV* = Fluência Verbal  
*MDF* = Motivação para o desempenho das funções  
*CE* = Comportamento em Entrevista

Sentido Crítico e de Responsabilidade (*SCR*) — classificado de 1 a 5 valores, avaliando-se a capacidade crítica e de assunção de responsabilidades;

Fluência Verbal (*FV*) — classificada de 1 a 5 valores, apreciando-se a correcção vocabular e a capacidade de expressão oral;

Motivação para o Desempenho de Funções (*MDF*) — classificada de 1 a 5 valores, avaliando-se a motivação para o desempenho de funções, dinamismo e ambições;

Comportamento em Entrevista (CE) — classificado de 1 a 5 valores, analisando-se a facilidade de relacionamento e o comportamento exibido durante a entrevista.

Graus de valoração:

- 1 = Insatisfatório;
- 2 = Pouco Satisfatório;
- 3 = Satisfatório;
- 4 = Bom;
- 5 = Muito Bom.

14 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Vereador dos Pelouros da Cultura, Inovação e Modernização e Obras Municipais.

Vogais efectivos: Paulo Jorge Cunha Catarino Silva, Engenheiro Técnico Civil de 1.ª Classe e Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro, Técnica Superior Principal — Consultora Jurídica;

Vogais suplentes: João Paulo Amador Fitas Garcia, Técnico Superior de 2.ª Classe e Ana Margarida Picado Ferreira, Técnica Superior de 2.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.  
300422596

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### Aviso n.º 18151/2008

#### Alteração do alvará de loteamento n.º 6/74 Quinta do Poço, Évora

Manuel Melgão, Vice-presidente da Câmara Municipal de Évora, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, faço saber a todos os interessados que está aberto Inquérito Público, pelo período de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, referente à proposta de Alteração do Alvará de Loteamento n.º 6/74.

O processo com a proposta de alteração poderá ser consultado no atendimento da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Projectos de Obras Particulares, durante o horário de expediente (8.30h — 15.00h).

Nesse local poderão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos no período em que decorre o presente Inquérito Público.

26 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.

300421331

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

### Aviso n.º 18152/2008

Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 7/PL/92, sito no lugar da Portela, da freguesia de Arões (S. Romão), concelho de Fafe, que consiste no aumento da altura total dos muros de vedação do lote n.º 36, do mencionado loteamento, de 0,90 m para 1,80 m, sendo 0,40 m, em chapa.

P.N. 7/PL/92

De acordo com o despacho exarado em 2008-05-15, pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Alteração ao Loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística,

às segundas-feiras das 17:30 às 19:30 horas, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

300423462

## CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso n.º 18153/2008

#### Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho para a Administração Pública — Promoção automática

Por meu despacho de 12 de Maio de 2008, no uso de competências próprias, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando o disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 15, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, em que a atribuição de Excelente na avaliação do desempenho se traduz no reconhecimento de mérito excepcional, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção, nomeei, por terem obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007:

Silvia Maria Antunes Ferreira, Técnica Superior de 2.ª Classe, para Técnica Superior de 1.ª Classe;

Graça Maria Fareleira Cardoso, Técnica Superior de Gestão de 1.ª Classe, para Técnica Superior de Gestão Principal;

Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe, para Técnico Superior de Gestão de 1.ª Classe;

Paula Maria Cera Loio Panão, Técnica Superior de Direito de 1.ª Classe, para Técnica Superior de Direito Principal;

Natércia Maria Noro Simões, Assistente Administrativo Principal, para assistente administrativo especialista;

António Manuel de Sousa Rascão Piedade, Bombeiro de 3.ª classe, para Bombeiro de 2.ª classe;

Carlos Manuel de Carvalho Pinto, Bombeiro de 2.ª classe, para Bombeiro de 1.ª classe.

Lúis Miguel Cândido Fonseca, Técnico Superior de Economia de 1.ª Classe, para Técnico Superior de Economia Principal;

Carlos Alberto Costa de Sousa, Eng.º Civil de 1.ª Classe, para Eng.º Civil Principal.

As presentes nomeações produzem efeitos a partir da data da aceitação da nomeação e estão isentas de visto do Tribunal de Contas.

28 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

300423649

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 18154/2008

#### Licença de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2008/05/14 do Sr. Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença de longa duração de:

Maria Teresa Pereira Bourgard, Técnica Profissional Desenhadora Principal, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Director Municipal, *Luis Centeno Fragoso*.

300419834

### Aviso n.º 18155/2008

#### Licença de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2008/05/14 do Sr. Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença de longa duração de Maria Teresa Pereira Bourgard, Técnica Profissional Desenhadora Principal, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Director Municipal, *Luis Centeno Fragoso*.

300419931

**Rectificação n.º 1366/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por lapso, o aviso n.º 15847/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 31 de Maio de 2008, saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «processo disciplinar n.º 4/2006» deve ler-se «processo disciplinar n.º 4/2008».

6 de Junho de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luis Centeno Fragoso*.

300418798

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO****Editais n.º 607/2008**

Emanuel Sabino Vieira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal de Machico, em conformidade com a deliberação tomada, em reunião realizada em 05 Junho de 2008, deliberou submeter a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o Projecto de Regulamento do Funcionamento, Utilização e Conservação das Instalações Desportivas, o qual a seguir se publica.

O processo correspondente pode ser consultado na Repartição Administrativa, durante o horário normal de funcionamento e eventuais sugestões ou observações sobre o referido projecto de regulamento deverão ser formuladas por escrito, ao presidente da Câmara Municipal, durante o prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

**Projecto de regulamento do funcionamento, utilização e conservação das instalações desportivas****Nota justificativa**

São atribuições dos municípios portugueses a criação e disponibilização de instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal, conforme se encontra estabelecido na lei que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

A Câmara Municipal de Machico tem vindo, desde há vários anos a esta parte, a investir nesse domínio criando uma série de recintos destinados à prática desportiva.

Com a disponibilização de novas infra-estruturas desportivas no Município de Machico, umas propriedade do Município outras sob a sua administração é mister estabelecer um conjunto de regras relativas ao seu funcionamento, utilização e conservação, que no presente momento não existem.

Assim sendo, é conveniente estabelecer regras de conduta por parte dos seus utentes, um conjunto de normas e princípios a que devem obedecer aquando da utilização das infra-estruturas, de modo a se estabelecer uma utilização racional, equitativa e universal.

Também o Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro, que estabeleceu o regime da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e actividades aí desenvolvidas, impôs a obrigatoriedade dos recintos desportivos disporem de um regulamento elaborado pelo seu proprietário ou cessionário, contendo as normas de cumprimento a serem observadas pelos utentes (artigo 12.º do citado diploma legal).

O presente regulamento estabelece um conjunto de taxas pela utilização dos recintos desportivos propriedade da Câmara Municipal de Machico ou sob a sua administração. Nesta parte, torna-se, também, necessário cumprir com o estabelecido no recente quadro legislativo, designadamente, na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, e na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, lei das Finanças Locais. As taxas propostas têm como princípios norteadores, o princípio da equivalência, visando arrecadar receita destinada a cobrir os custos subjacentes ao investimento, e o princípio do benefício, já que as instalações estarão também disponíveis para a promoção de eventos privados que visam o lucro. Já no que concerne às isenções atendeu-se essencialmente à natureza do utente: os utentes que são pessoas colectivas de utilidade pública ou não mas que prossigam actividades desportivas de interesse relevante na área do Município.

Assim, a Câmara Municipal de Machico elaborou o presente projecto de Regulamento Municipal de funcionamento, utilização e conservação das instalações desportivas Municipais.

Assim, no uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro, da Lei n.º 43-E/2006, de 29 de Setembro e da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a Câmara Municipal de Machico elaborou o presente projecto de Regulamento, que vai ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal — depois de cumprido o estabelecido no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo —, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Assim, os interessados devem, querendo, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Machico, dentro de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte à data de publicação da presente proposta de Regulamento, para discussão e análise.

**Artigo 1.º****Norma habilitante**

O presente regulamento é elaborado ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro, da Lei n.º 43-E/2006, de 29 de Setembro e da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

**Artigo 2.º****Objecto e âmbito de aplicação**

1 — O presente Regulamento estabelece um conjunto de regras relativas ao funcionamento, utilização e conservação das instalações desportivas, propriedade do Município de Machico ou que a esta tenha sido confiada a administração.

2 — O presente Regulamento aplica-se a todos os recintos desportivos e recreativos do Município de Machico, actuais e futuros.

**Artigo 3.º****Da competência**

A administração dos recintos desportivos e recreativos a que se refere o artigo anterior cabe à Câmara Municipal de Machico, podendo ser delegada no seu Presidente com possibilidade de subdelegação no Vereador com o Pelouro do Desporto.

**Artigo 4.º****Da responsabilidade**

A cedência, gratuita ou onerosa, da utilização dos recintos desportivos e recreativos municipais a terceiros, implica a transferência para estes dos direitos e obrigações constantes do Decreto-Lei n.º 385/99 de 28 de Setembro.

**Artigo 5.º****Dos utentes**

Os recintos desportivos e recreativos estão à disponibilidade de todas as entidades privadas e colectivas, desde que requerida a sua utilização nos termos do presente Regulamento e paguem as taxas devidas pela utilização e constantes da tabela do anexo I ao presente Regulamento.

**Artigo 6.º****Do controlo da utilização**

1 — O controlo da utilização dos recintos desportivos e recreativos será assegurado por um responsável técnico, designado pela Câmara Municipal de Machico, podendo ser funcionário do seu quadro ou terceiro para o efeito contratado.

2 — A identificação do responsável técnico referido no número anterior deve ser afixada no recinto sob sua responsabilidade, em local visível, de modo que seja do conhecimento dos utentes.

3 — O responsável técnico é coadjuvado nas suas tarefas por funcionários ou terceiros contratados para esse fim, os quais deverão permanecer nos recintos durante o seu período de funcionamento.

**Artigo 7.º****Da utilização**

1 — As actividades promovidas pela Câmara Municipal de Machico têm prevalência sobre todas as demais.

2 — Os recintos desportivos e recreativos poderão ser utilizadas para fins de natureza desportiva e recreativa ou quaisquer outros, desde que, previamente autorizadas pelo Presidente da Câmara ou, em caso de subdelegação de competências pelo Vereador com o Pelouro do Desporto.

## Artigo 8.º

**Do acesso a deficientes**

A Câmara Municipal de Machico reservará, na assistência, local próprio para deficientes.

## Artigo 9.º

**Da cedência ordinária das Instalações**

1 — A utilização dos recintos desportivos e recreativos é feita mediante requerimento prévia do interessado.

2 — O requerimento pode ser feito por escrito ou oralmente. Neste caso, o funcionário fará registo do pedido.

3 — O pedido de utilização dos espaços é decidido pelo funcionário ou agente camarário responsável, caso a caso, considerando a disponibilidade das instalações e os objectivos da actividade.

4 — Da decisão do funcionário cabe reclamação para o responsável técnico designado pela Câmara Municipal que decidirá em conformidade com o presente Regulamento.

## Artigo 10.º

**Da cedência extraordinária das Instalações**

1 — Sempre que entidades privadas ou colectivas pretendam uma utilização sistemática e regular dos recintos desportivos e recreativos, deverão requerer, por escrito, à Câmara Municipal a sua utilização.

2 — O requerimento deve indicar a identificação do requerente, os fins da utilização, e a calendarização da utilização pretendida, nos termos do artigo 13.º do presente Regulamento.

3 — O pedido será apreciado de acordo com a conveniência e a disponibilidade dos recintos e dos recursos humanos e materiais a eles afectos.

4 — A Câmara Municipal poderá alterar eventos já programados em casos de necessidade devidamente fundamentados, devendo para o efeito dar conhecimento as entidades afectadas por essa decisão.

5 — A comunicação a que se refere o número anterior deverá fazer-se com 48h de antecedência.

6 — As alterações ou o cancelamento de utilizações já calendarizadas não dá lugar a qualquer indemnização mas apenas à devolução dos valores já pagos, se for o caso.

## Artigo 11.º

**Da responsabilidade dos utentes**

1 — Os utentes autorizados a utilizar os recintos são responsáveis pelas actividades neles desenvolvidas e pelos danos nelas causados.

2 — Os danos causados importarão sempre a reposição dos bens danificados no seu estado inicial ou quando tal não seja possível o pagamento do seu valor.

## Artigo 12.º

**Do monitor**

1 — As escolas e os clubes que pretendam utilizar as instalações desportivas, reguladas pelo presente Regulamento, para a prática de actividades desportivas são obrigadas a possuir um monitor para cada modalidade, ou, caso não seja possível deverão nomear um responsável.

2 — O mesmo é aplicável aos treinos, não podendo ser realizados se não estiver presente o monitor ou o responsável por cada modalidade desportiva.

## Artigo 13.º

**Do requerimento**

1 — As entidades que pretendam utilizar as instalações desportivas de modo sistemático e regular ou para outros eventos desportivos ou não desportivos, deverão require-lo à Câmara Municipal mediante requerimento, indicando:

- a) Identificação do requerente;
- b) Uso(s) pretendido(s);
- c) Data e hora(s);
- d) Termo de responsabilidade que assegure o cumprimento do disposto neste Regulamento.

2 — Os recintos desportivos e recreativos apenas podem ser utilizados pelas entidades a quem foram cedidos sendo-lhes vedada a possibilidade de cedência a terceiros.

3 — O termo de responsabilidade a que se refere a alínea d) do n.º 1 deve obedecer ao modelo constante do anexo II ao presente Regulamento.

## Artigo 14.º

**Da duração**

1 — A duração útil de cada utilização é fixada em uma hora no mínimo e duas horas no máximo, devendo as instalações ser abandonadas cinco minutos antes do respectivo termo.

2 — Os eventos poderão prolongar-se para além da sua duração desde que não se encontre prevista a cedência da utilização do recinto a terceiros e mediante autorização do funcionário ou agente responsável pelo mesmo.

## Artigo 15.º

**Das proibições**

1 — É proibido nos recintos desportivos ou recreativos:

- a) Fumar nas áreas de jogo, balneários e outros espaços fechados existentes;
- b) A detenção de substâncias dopantes;
- c) Comer ou tomar bebidas excepto água ou outras bebidas recomendadas para a prática de actividades físicas, dentro da área de jogo;
- d) Perturbar as actividades que se encontrem em curso;

2 — O funcionário responsável pelo recinto deve fazer cessar o desrespeito pelas condutas acima proibidas convidando o responsável a cessar com a conduta ilícita ou em caso de recusa convidá-lo a abandonar o recinto.

3 — Em caso de desobediência o funcionário ou agente camarário alerta o infractor de que incorre em crime de desobediência nos termos do artigo 348.º do código Penal.

4 — Quando se mostre necessário o funcionário ou agente camarário deve recorrer às forças policiais para fazer cumprir o presente Regulamento.

## Artigo 16.º

**Do acesso**

1 — É vedado o acesso aos recintos:

- a) Às pessoas em estado notório de embriaguez ou outro susceptível de provocar desordens;
- b) O acesso a animais, excepto nos casos previstos na lei;

2 — A Câmara Municipal de Machico reserva-se ainda o direito de impedir o acesso ou permanência a indivíduos cujo comportamento possa perturbar o normal funcionamento das actividades em curso, designadamente:

- a) Recusa do pagamento das taxas devidas;
- b) Comportamento desadequado susceptível de provocar distúrbios ou a prática de actos de violência.

## Artigo 17.º

**Do equipamento**

O acesso aos recintos desportivos e recreativos está dependente da utilização de equipamento adequado, nomeadamente de calçado apropriado ou de outro a indicar pelo funcionário ou agente camarário designado como responsável do recinto.

## Artigo 18.º

**Do horário de funcionamento**

1 — O horário de funcionamento dos recintos desportivos ou recreativos será afixado em local bem visível do exterior.

2 — Em casos devidamente fundamentados, a Câmara Municipal de Machico poderá autorizar o seu funcionamento para além do horário fixado.

## Artigo 19.º

**Das funções do responsável técnico**

1 — Entre outras, é da responsabilidade do responsável técnico designado pela Câmara Municipal:

- a) Superintender tecnicamente as actividades desportivas desenvolvidas nos recintos;
- b) Zelar pela adequada utilização do equipamento e dos recintos desportivos e recreativos;
- c) Dar conhecimento à Câmara Municipal, ou em quem estiverem delegadas ou subdelegadas as competências na matéria, nos termos do artigo 3.º do presente regulamento, tudo o que de relevante aconteça com os recintos regulados pelo presente Regulamento, e com ele colaborar na procura de soluções.

2 — Na ausência do responsável técnico as responsabilidades previstas nas alíneas a) e b) do número anterior são assumidas por quem coadjuvar aquele e relativamente ao recinto ao qual se encontra afecto.

## Artigo 20.º

**Das taxas**

1 — A utilização dos recintos desportivos e recreativos está sujeita ao pagamento da taxa respectiva cujo valor se encontra previsto na tabela ao anexo I ao presente Regulamento, e que é sua parte integrante.

2 — As taxas são pagas com o deferimento do pedido de utilização dos recintos e antes da sua utilização, não sendo admissível o pagamento em prestações.

3 — As taxas são pagas na Tesouraria da Câmara Municipal de Machico, emitindo-se guia para o efeito que servirá como comprovativo do pagamento e da legitimidade para a utilização do recinto.

4 — As taxas relativas ao Parque Desportivo de Água de Pena serão pagas nos serviços administrativos do próprio parque e nos termos dos números anteriores.

## Artigo 21.º

**Das isenções das taxas**

1 — As escolas do Município, os clubes ou associações desportivas estão isentas do pagamento das taxas previstas pela utilização dos recintos.

2 — Está isento também do pagamento das taxas pela utilização dos recintos a representação no Município do Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres — INATEL.

3 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a isenção não se aplica à utilização do Parque Desportivo de Água de Pena, no qual, devido aos encargos decorrentes da concessão, será seguido o princípio do utilizador-pagador.

4 — A Câmara Municipal Machico poderá isentar ou reduzir, mediante deliberação fundamentada, as taxas previstas no presente Regulamento, a quaisquer outras entidades atendendo ao fim que prossigam, nomeadamente, as que prossigam fins de interesse público, como os agentes da PSP, GNR, bombeiros municipais, casas do povo do Município, juntas de freguesia do Município.

5 — A competência prevista no número anterior não é delegável nos termos do artigo 3.º

## Artigo 22.º

**Da actualização das taxas**

1 — Todas as taxas previstas no presente regulamento serão actualizadas, ordinária e anualmente, em função da taxa de inflação que vier a vigorar para a Região Autónoma da Madeira.

2 — A actualização anual e ordinária nos termos do número anterior deverá ser feita pela Secretaria Geral da Câmara Municipal, até ao dia 30 de Janeiro de cada ano, e os valores resultantes afixados nos lugares públicos de estilo, através de Edital.

3 — Independentemente da actualização ordinária referida, poderá a Câmara Municipal, sempre que o achar justificável, propor à Assembleia Municipal a actualização extraordinária das taxas em vigor ou de algumas delas.

## Artigo 23.º

**Da publicidade**

A publicidade nos recintos desportivos e recreativos está sujeita ao licenciamento constante do Regulamento Municipal de Publicidade, publicado pelo Edital n.º 716/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265.º, de 11 de Novembro de 2004.

## Artigo 24.º

**Da interpretação e integração de lacunas**

1 — As dúvidas que possam surgir na aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor; na falta de norma, serão regulados segundo a norma aplicável aos casos análogos; na falta de caso análogo, a situação é resolvida segundo a norma que o próprio intérprete criaria se a tivesse previsto.

## Artigo 25.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.

## ANEXO I

**Observações**

1.º Serão taxadas fracções de 1.ª hora ou fracção.

2.º Para efeito da concretização de cedências regulares das instalações, é obrigatório o pagamento mensal até ao dia dez do mês seguinte à sua utilização.

3.º As reservas, para os pedidos pontuais, deverão ser pagas antecipadamente, ou no próprio dia de utilização (aquando da sua utilização). Em caso de uma segunda reserva pela mesma entidade/utente em que não tenha sido utilizada a primeira, nem efectuado posteriormente o pagamento, não será efectuada a reserva sem o prévio pagamento cinco dias antes da sua utilização.

4.º O pagamento das cedências pontuais para realização de eventos deve ser efectuado nos termos das condições estabelecidas nos acordos de colaboração escritos com a Autarquia.

5.º O não pagamento das taxas em dívida segundo os prazos estabelecidos, origina a caducidade de utilização.

6.º Não há lugar a reembolso dos pagamentos efectuados.

7.º O seguro dos utentes em regime de cedência das instalações será da responsabilidade das entidades que usufruam da cedência dos recintos, nos termos da lei em vigor.

8.º As desistências da utilização pontual deverão ser comunicadas por escrito e com seis dias de antecedência à Câmara Municipal de Machico, caso contrário, esta reterá as taxas já pagas.

9.º No que diz respeito às transmissões de sessões pela Rádio e pela Televisão devem ser pagas as respectivas taxas, sempre que se trate de eventos com fins lucrativos e ou receitas de transmissão.

10.º Convites e bilhetes:

a) A cedência dos espaços desportivos para eventos com entradas pagas, obriga à emissão de 10 convites a favor da C.M.M. Todos os Convites terão inscrito a palavra CONVITE em letras visíveis e ainda “Este convite não poderá ser vendido”;

b) Todos os bilhetes e convites devem ter impressa ordem numérica e serem controlados pelo responsável da instalação.

11.º No âmbito da cedência dos recintos, o imposto e o visto da Direcção de Espectáculos e Direitos de Autor, serviços de prevenção contra riscos de incêndios, serviço de bilheteira, porteiros, arrumadores, serviço de higiene e de limpeza e outros, são da responsabilidade da entidade promotora.

12.º A cedência das instalações inclui a utilização do espaço para a prática desportiva e o apetrechamento fixo (não inclui o material didáctico pedagógico móvel). As restantes instalações e material, quando solicitado, serão sujeitos à aplicação das taxas devidas.

13.º As taxas de aluguer de material/equipamento não incluem transporte de material de e para os armazéns, nem montagem nem desmontagem.

14.º A montagem/desmontagem e ou afixação/remoção de equipamentos ou materiais utilizados na ocupação da instalação, e o seu transporte, são da inteira responsabilidade do utilizador. No caso de incumprimento, as entidades suportarão os custos resultantes do pagamento com os serviços efectuados e a taxa de cedência correspondente (pela ocupação indevida do espaço).

15.º As montagens e desmontagens inerentes à utilização da instalação serão obrigatoriamente realizadas no período em que não haja utilização ou cedência da mesma, em horário a acordar previamente com o responsável pela instalação.

16.º Todo o material usado ou alugado que seja danificado, será facturado pelo custo do aluguer até reparação ou substituição, que será da responsabilidade do locatário.

17.º A cedência de instalações desportivas e ou materiais poderão ser utilizadas noutras condições, em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados.

**Tabela de taxas****I — Dos recintos desportivos e recreativos**

Tipologias	Taxas (euros) (a)	Período
1 — Polidesportivos descobertos (por grupo de utentes) (b):		
Dias úteis:		
Diurno . . . . .	7,20	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	10,80	1 hora ou fracção.
Fins-de-semana e Feriados	14,40	1 hora ou fracção.
2 — Ginásios e Salas de Desporto (por utente) (c):		
2.ª a 6.ª feira . . . . .	1,44	1 hora ou fracção.
Fim-de-semana e Feriados	2,16	1 hora ou fracção.
2.1 — Grupos (mínimo de 10 e máximo de 15 utentes):		

Tipologias	Taxas (euros) (a)	Período
2.ª a 6.ª feira:		
Diurno . . . . .	7,20	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	8,64	1 hora ou fracção.
Fim-de-semana e Feriados	8,64	1 hora ou fracção.
3 — Campo de Futebol com relva sintética (d):		
Actividade Desportivas/treinos:		
Diurno . . . . .	29,88	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	44,82	1 hora ou fracção.
Espectáculo Desportivo/Competição:		
Diurno . . . . .	74,70	Por competição.
18h-23h . . . . .	112,05	Por competição.
Espectáculo ou Manifestação não Desportivo:		
Diurno . . . . .	373,50	Por espectáculo.
18h-23h . . . . .	560,25	Por espectáculo.
4 — Campos de Ténis (e):		
Dias úteis:		
Diurno . . . . .	1,68	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	3,36	1 hora ou fracção.
Fim-de-semana e Feriados	4,56	1 hora ou fracção.
5 — Campos de Squash (c):		
Dias úteis:		
Diurno . . . . .	1,92	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	2,40	1 hora ou fracção.
Fim-de-semana e Feriados	2,88	1 hora ou fracção.
6 — Campos de Padel (c):		
Dias úteis:		
Diurno . . . . .	1,92	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	2,40	1 hora ou fracção.
Fim-de-semana e Feriados	2,88	1 hora ou fracção.
7 — Campos de Madeirabol (e):		
Dias úteis:		
Diurno . . . . .	1,92	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	2,40	1 hora ou fracção.
Fim-de-semana e Feriados	2,88	1 hora ou fracção.
8 — Balneário:		
Grupos . . . . .	0,48	Por utente.
Utilização individual . . . . .	0,73	Por utente.
9 — Parede de escalada (e):		
Dias úteis:		
Diurno . . . . .	4,80	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	6,72	1 hora ou fracção.
Fim-de-semana e Feriados	6,72	1 hora ou fracção.
10 — Slide:		
Dias úteis:		
Diurno . . . . .	2,88	1 hora ou fracção.
18h-23h . . . . .	4,80	1 hora ou fracção.
Fim-de-semana e Feriados	4,80	1 hora ou fracção.

Tipologias	Taxas (euros) (a)	Período
11 — Material diverso:		
Bolas — Andebol, Basquetebol, Futsal, Voleibol e Madeirabol.	0,96	1 hora.
Bolas — Futebol e Voleibol de areia.	0,96	1 hora.
Material de Ténis:		
2 Raquetes e 3 Bolas . . . . .	2,88	1 hora.
1 Raquete . . . . .	1,92	1 hora.
3 Bolas . . . . .	0,48	1 hora.
Material de Squash:		
2 Raquetes e 1 Bolas . . . . .	2,88	1 hora.
1 Raquete . . . . .	1,92	1 hora.
1Bola . . . . .	0,48	1 hora.
Material de Padel:		
2 Raquetes e 1 Bolas . . . . .	2,38	1 hora.
1 Raquete . . . . .	1,92	1 hora.
1Bola . . . . .	0,48	1 hora.
Bicicletas . . . . .	1,44	1 hora.
12 — Parque Desportivo de Água de Pena para Espectáculos ou Manifestações não desportivas:		
Diurno . . . . .	1 125,00	Por dia ou fracção.
18h-23h . . . . .	2 750,00	Por dia ou fracção.

(a) Valores s/ IVA.  
 (b) Tratando-se de fins não desportivos estas taxas sofrem um acréscimo de 200%. A taxa de utilização de meio campo é de 50% do custo total.  
 (c) Tratando-se de fins não desportivos estas taxas sofrem um acréscimo de 200%. A taxa de utilização de meio campo é de 75% do custo total.  
 (d) A taxa de utilização de meio campo é de 75% do custo total.  
 (e) Tratando-se de fins não desportivos estas taxas sofrem um acréscimo de 200%. A taxa de utilização de meio campo é de 75% do custo total.

**II — Cobrança de entradas e transmissões televisivas ou radiofónicas**

Condições	Acresce valor por sessão ou dia (euros) (a)
Com entradas pagas — actividades desportivas . . .	250
Com entradas pagas — actividades não desportivas	1 250
Transmissões televisivas ou radiofónicas:	
Pela rádio — acresce por sessão ou dia . . . . .	125
Pela televisão — acresce por sessão ou dia . . . . .	650

(a) Valores s/ IVA.

**ANEXO II**

**Termo de responsabilidade**

Eu, ... portador do B. I. n.º..., n.º de Contribuinte: ... Residente..., Código postal: ..., Freguesia de ... no Concelho de ...

Declaro que assumo a responsabilidade pelo grupo, ao qual foi cedido um período de utilização do recinto desportivo, para a realização de uma actividade de carácter desportivo.

É do meu conhecimento que a entidade autorizada a utilizar o recinto desportivo, é responsável pelas actividades desenvolvidas e pelos danos causados, durante o período de utilização. Os danos causados importarão sempre na reposição dos bens danificados no seu estado inicial ou quando tal não seja possível o pagamento do seu valor.

Tomei ainda conhecimento que a cedência do referido recinto desportivo, implica a transferência para o cessionário dos direitos e obrigações constantes no Decreto-Lei n.º 385/99 de 28 de Setembro.

Nota: Juntar em anexo, fotocópia de B. I.

Machico, ... de ... de ...

... (assinatura do responsável).

**CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA****Aviso n.º 18156/2008**

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que:

Por meu despacho de 14 de Maio de 2008, se procedeu à nomeação, por promoção, de Lourenço Manuel da Silva Vargas no lugar de Operário Principal Qualificado — Carpinteiro de Limpos, do quadro de pessoal desta autarquia;

Mais se torna público que o mesmo deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não carece de fiscalização prévia do TC (SRA).

19 de Maio de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva*.

300419064

**Aviso n.º 18157/2008**

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que:

Por meu despacho de 02 de Junho de 2008, se procedeu à nomeação, por promoção, de António José Simões dos Santos Silva no lugar de Tesoureiro Principal, do quadro de pessoal desta autarquia;

Mais se torna público que o mesmo deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não carece de fiscalização prévia do TC (SRA).

4 de Junho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva*.

300419315

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES****Aviso (extracto) n.º 18158/2008**

Para os efeitos previstos no artigo 37.º, n.º 1, alínea *a*) e 118.º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho de 18 de Dezembro de 2007, precedendo autorização da Câmara Municipal de Baião, foi aceite a transferência de Joaquim Paulo de Carvalho Soares da Mota, para o lugar de Técnico-Profissional Especialista (Topógrafo) do quadro de pessoal deste Município, nos termos e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 2 de Junho de 2008.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

300417817

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE****Aviso n.º 18159/2008****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal**

Rui Manuel Maia da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*), n.º 2, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeia nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, por despacho de 29 de Maio de 2008, Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, para o lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe área Jurídica, 1.ª e única classificada no Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe área Jurídica, do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, aberto por despacho datado de 02 de Abril de 2008 e cuja publicação foi feita por Ordem de Serviço da mesma data e afixada nos locais habituais e conforme lista de classificação datada de 12 de Maio do mesmo ano.

Mais se torna público que a nomeação deverá apresentar-se para a aceitação do lugar, nos 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

29 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

300421404

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA****Aviso n.º 18160/2008**

Torno público que, pelo meu despacho datado de 29 de Março do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas pelo Despacho n.º 679/2007 P, de 2 de Abril, nomeio, ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, a seguinte candidata aprovada em concurso:

Concurso Interno de acesso Geral para um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe — Lic. em Serviço Social, pertencente ao grupo de pessoal Técnico Superior, posicionada no escalão 1, índice 460 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 1.534,61€:

Paula Cristina Valentim Carrasco.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, e subseqüentes alterações, a presente nomeação produz efeitos a partir do dia 30 de Maio de 2008. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

29 de Maio de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

300418181

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS****Aviso n.º 18161/2008**

Por meu despacho de 15 de Maio de 2008, Florinda Rosa Pisco Lixa, arquitecta assessora do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de arquitecto assessor principal, da carreira de Arquitecto, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

16 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300420602

**Aviso n.º 18162/2008**

Por meu despacho de 19 de Maio de 2008, Maria Manuela Dias dos Santos Henriques, arquitecta principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de arquitecto assessor principal, da carreira de arquitecto, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

23 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300420651

**Aviso n.º 18163/2008**

Por meu despacho de 16 de Maio de 2008, Maria Teresa da Fonseca Reis, engenheira civil principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de engenheiro civil assessor principal, da carreira de engenheiro civil, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

26 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300420692

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Aviso (extracto) n.º 18164/2008**

1 — Faz-se público que por meu despacho datado de 29 de Abril de 2008, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Que seja aberto concurso externo de ingresso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da publicação no *Diário da República*, para categorias/cargo 1 lugar da carreira/categoria de Técnico Superior de 2.ª classe — Biblioteca e Documentação.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para o lugar indicado caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho: o lugar a prover terá o vencimento correspondente à categoria, nos termos do anexo II e ou III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

O local de trabalho situa-se na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro na Cidade de Oliveira de Azeméis, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os actuais funcionários desta Autarquia ou as que se verificarem à data do ingresso.

5 — Requisitos gerais: os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Habilitações literárias: Licenciatura, complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos n.º 20478, de 6/11/1931, 22014 de 21/12/1932 e Decretos-Lei n.º 26029, de 7/11/1935, 49009, de 16/5/1969; curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13/7, e regulamentado pelas Portarias n.º 448/83 e 449/83, de 19/4 e 852/85, de 9/11; Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais de duração não inferior a dois anos, ministrados em instituições nacionais de ensino universitário; Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidas como equivalentes aos mencionados acima. Funções a desempenhar: as constantes do mapa II do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho e as constantes do Regulamento da Macroestrutura/repúblicação, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 19, 2.ª série, n.º 30 de 11/02/2005 e respectiva alteração publicada no *Diário da República*, apêndice n.º 10, 2.ª série, n.º 21, de 30/01/2006.

7 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, e entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis.

7.1- Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, habilitações literárias e profissionais);

b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, incluindo o código postal e telefone;

c) Identificação do concurso, com a referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado;

d) Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de certificado de habilitações literárias (com data de conclusão do curso) e *curriculum vitae*, sendo razão de exclusão dos candidatos a falta dos mesmos, nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e), e f) do n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

8 — Métodos de selecção: prova de conhecimentos teórica escrita (PCTE), sem consulta e de carácter eliminatório, com a duração de 2 horas e entrevista profissional de selecção (EPS).

8.1 — Serão reprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9.5 valores na prova de conhecimentos teórica escrita e, em consequência, não passarão à fase seguinte.

8.2 — A prova de conhecimentos teórica escrita (PCTE) versará sobre os seguintes temas:

Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01;

Quadro de Competências e Funcionamento dos Órgãos das Autarquias — Lei n.º 159/99, de 14/09; Lei n.º 169/99, de 18/09, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01;

Regime de Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11/08 e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05;

Medidas de Modernização Administrativa e Qualidade na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04 e Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13/05.

Bibliografia Técnica:

Decreto-Lei n.º 247/91 de 10 de Julho  
Borges, Maria Manuel — De Alexandria a Xanadu. Coimbra: Quarteto, 2002. (Colecção Ciberculturas; 2). ISBN 972-8535-80-5.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas 2004

*Programa de apoio às Bibliotecas Municipais*. Lisboa: IPLB, 2004. 27 p.

UNESCO 1994

*Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas*. Paris, 1994  
NUNES, Henrique Barreto — *Da biblioteca ao leitor: estudos sobre a leitura pública em Portugal*. Braga: Autores de Braga, D.L. 1996. ISBN 972-82026-10-2

IFLA/UNESCO 2003

*Os serviços da Biblioteca Pública: directrizes da IFLA/UNESCO*. Lisboa: Caminho; Liberpolis.

USHERWOOD, Bob — *A biblioteca pública como conhecimento público*. Lisboa: Caminho, 1999. (Das Bibliotecas & Informação). ISBN 972-21-1284-8

Portugal

Ministério da Educação Rede das Bibliotecas Escolares — Lançar a rede. Lisboa: [Ministério da Educação], 1996. 29 p.; 30 cm

IFLA; UNESCO -Manifesto biblioteca escolar. [Lisboa]: Ministério da Educação, cop.2000.8 p.

8.2 — Sistema de Classificação Final:  $CF = PCTE + EPS : 2$

9 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A publicação da relação de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final será afixada no Edifício António Alegria, sito na Rua António Alegria, n.º 184, desta cidade.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: a Vereadora em regime de permanência, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira Pinho Leal. Vogais efectivos: a Técnica Superior da Biblioteca da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Dr.ª Maria Helena Cruz e a Técnica Superior Educadora, Dr.ª Ângela Maria Silva Azevedo. Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Prof. Albino Valente Martins, e a Técnica Superior de Principal — Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes.

O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

12- De acordo e para efeitos do n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7/12, foi efectuada consulta e procedimento de selecção na Bolsa de Emprego Público, ficando o mesmo sem candidatos.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

300421704

## CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso n.º 18165/2008

### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por Despacho do Presidente desta Câmara Municipal datado 05 de Junho de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da lei 23/2004, de 22 de Junho, com Manuel Camilo Pereira Vasques, para exercer funções inerentes à categoria de Operário da carreira Operário Qualificado / Serralheiro (escala 1,

Índice 142), com início no dia 09 de Junho de 2008 e válido até 09 de Junho de 2009.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

300422141

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

#### Aviso n.º 18166/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que, por despacho do Presidente do Município de 6 de Junho de 2008, se procedeu à nomeação do primeiro classificado para um lugar de Luís Miguel da Fonseca Reigado, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, aberto por aviso datado de 24 de Março de 2008.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

300420076

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

#### Aviso n.º 18167/2008

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe

#### Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 05 de Junho de 2008, foi nomeado para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, o candidato classificado em primeiro lugar no concurso aberto por aviso datado de 15 de Novembro de 2007 e afixado no placard da Secção de Pessoal a 19 de Novembro de 2007, a saber: José Dantas Lima Pereira, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 46.º, n.º 1 conjugado com o artigo 114 da lei 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

300422417

#### Aviso n.º 18168/2008

#### Plano de Urbanização de Fontão e Arcos

#### Discussão pública

José Daniel Rosas Campelo da Rocha, Presidente da Câmara de Ponte de Lima, torna público, que a Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sua reunião ordinária de 19 de Maio de 2008, proceder à abertura de um período de discussão pública relativo ao Plano de Urbanização de Fontão e Arcos Plano, de acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 22 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, que os interessados podem consultar a proposta do plano e pareceres emitidos, na Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal de Ponte de Lima, nas horas normais de expediente.

As observações, sugestões ou reclamações, quando as houver, deverão ser efectuadas por escrito, contendo obrigatoriamente os assuntos bem especificados a identificação e o endereço e entregues nos serviços da Câmara Municipal, ou remetidas para a Câmara Municipal de Ponte de Lima, por correio registado.

Durante o período de discussão pública a Câmara promoverá sessões de esclarecimento em data e local a anunciar por edital e nos órgãos de comunicação local.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

#### Aviso n.º 18169/2008

O procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Acção Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo, foi publicado no jornal “Público” em 07.12.29, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 5, em 08.01.08, e na Bolsa de Emprego Público em 08.01.09.

Na sequência do processo de selecção e de acordo com a acta do júri, a escolha efectuada nos termos do n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, recaiu na candidata Maria José Carreiras Covas Barradas, pelo facto de satisfazer os requisitos definidos para o cargo e por possuir perfil adequado para o desempenho do mesmo.

Nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, a candidata foi nomeada por meu despacho exarado em 4 de Junho de 2008, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o exercício do cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Acção Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2008.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional abreviado

Nome: Maria José Carreiras Covas Barradas

Naturalidade: São Lourenço — Portalegre

Data de Nascimento: 26 de Fevereiro de 1964

Habilitações Académicas: Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social

Carreira Profissional:

Entre Janeiro de 1995 e Julho de 1997, lecciona aulas de serviço social no Centro de Emprego de Ponte de Sor e de área de estudo da comunidade na Escola Profissional Abreu Calado;

97-07-30 — Celebra contrato administrativo de provimento na categoria de estagiário, com o Município de Ponte de Sor;

Entre 1997 e 2001, chefia o Projecto de Luta Contra a Pobreza “Projecto Integrado de Ponte de Sor”;

99-01-29 — Nomeação definitiva na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe;

Entre 2000 e 2002, exerce as funções de Vice — Presidente do Núcleo da Cruz Vermelha de Ponte de Sor;

Entre 2001 e 2004, nomeada representante da Câmara Municipal de Ponte de Sor na Comissão de Protecção de Menores;

02-07-08 — Nomeação definitiva na categoria de Técnica Superior de 1.ª classe;

Entre 2004 e 2005, exerce funções de coordenação e chefia no sector de Acção Social, Educação e Psicologia, do Município de Ponte de Sor;

05-12-29 — Nomeação definitiva na categoria de Técnica Superior Principal.

300418643

### CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

#### Aviso n.º 18170/2008

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Redondo aprovou por unanimidade e em minuta, na reunião ordinária realizada a 23 de Abril de 2008, uma alteração ao artigo 48.º do Plano Director Municipal de Redondo, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/95, de 07 de Junho.

PDM de Redondo — alteração do artigo 48.º — Edificabilidade em Espaços Rurais

Artigo 48.º do PDM de Redondo

5 — Podem ser autorizados Empreendimentos Turísticos, nos termos da legislação em vigor, desde que considerados de interesse para o Município e cujo licenciamento será avaliado caso a caso.

5.1 — Os empreendimentos turísticos devem ser complementados com pelo menos dois equipamentos ou actividade com interesse para o turismo, nomeadamente de índole cultural, desportiva ou temática.

5.2 — Os projectos que suportam os empreendimentos turísticos devem incluir:

- a) Estudos de caracterização biofísica da propriedade e valorização das áreas de maior interesse paisagístico;
- b) Inventariação e valorização do património arquitectónico e arqueológico;
- c) Estudo de viabilidade económica;
- d) Levantamento das redes de infra-estruturas e de acessibilidades;

5.3 — Os projectos devem obedecer aos seguintes indicadores:

- a) Densidade máxima de 10 camas turísticas por hectare;
- b) Mínimo de 100 e máximo de 500 camas turísticas por cada empreendimento;
- c) Índice de utilização líquido máximo de 0,03;
- d) Mínimo de 1 lugar de estacionamento por 3 camas turísticas;
- e) A cêrcea máxima admissível será de um piso, excepcionalmente dois pisos, e a altura será de 3m, excepcionalmente de 6m;

5.4 — Os projectos devem ter especial atenção ao enquadramento paisagístico, uma adaptação harmoniosa à paisagem e às potencialidades locais, privilegiando a concentração/nucleação das construções formalmente enquadradas na arquitectura regional.

6 — Podem ser autorizadas Unidades de Turismo no Espaço Rural, nos termos da legislação em vigor, considerados de interesse para o Município, complementadas com, pelo menos, um equipamento ou actividade de animação turística, nomeadamente de índole cultural, desportiva ou temática.

6.1 — Devem garantir sistemas de saneamento autónomo e obedecer aos seguintes indicadores:

- a) Densidade máxima de 15 camas turísticas por hectare;
- b) Máximo de 60 camas turísticas por unidade de TER;
- c) Índice de utilização líquido máximo 0,03;
- d) Mínimo de 1 lugar de estacionamento por 3 camas turísticas;

6.2 — As unidades de Turismo no Espaço Rural devem privilegiar situações de edificações existentes, com possibilidade de ampliação até 50% da área inicial, não sendo aplicáveis as alíneas a) e c) do número anterior.

7 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### Regulamento n.º 323/2008

#### Regulamento de Utilização do Porto de Recreio da Boaventura — Santa Cruz

##### Preâmbulo

Tem-se assistido no decurso dos últimos anos a um desenvolvimento do Concelho de Santa Cruz originado pelo incremento de obras públicas no domínio das infra-estruturas marítimas destinadas ao uso colectivo dos municípios o que vem permitir novas acessibilidades marítimas, e como tal, esta senda de investimento junto à orla costeira do Concelho, agora munido de um Porto de Recreio. Importa estabelecer as regras de utilização e funcionamento deste novo equipamento social que vem proporcionar à população local uma melhor qualidade de vida.

Pretende-se, com o presente Regulamento, estabelecer regras de utilização do Porto de Recreio, de modo a permitir uma utilização racional, equitativa e responsável.

Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, o presente Regulamento tem como leis habilitantes o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

1 — O presente Regulamento visa estabelecer as normas de utilização e de funcionamento do Porto de Recreio da Boaventura — Santa Cruz.

2 — Compete à Câmara Municipal de Santa Cruz a gestão do Porto de Recreio da Boaventura — Santa Cruz, podendo esta competência ser delegada no Presidente, que por sua vez poderá subdelegar no Vereador com o respectivo pelouro.

#### Artigo 2.º

1 — Compete à Câmara Municipal de Santa Cruz autorizar a permanência de embarcações na superfície líquida do Porto de Recreio e nos terraplenos adjacentes destinados para esse fim.

2 — As referidas autorizações são concedidas, sem excepções, a título precário, qualquer que seja o regime que lhes seja aplicável, aos seus proprietários, aos clubes ligados a actividades náuticas e às entidades oficiais, por períodos determinados, mediante o pagamento das taxas regulamentares em vigor e nas condições previstas neste Regulamento.

3 — Poderão ser reservados postos de amarração para uso exclusivo de 1 embarcação da Câmara Municipal de Santa Cruz, Autoridade Portuária e de entidades oficiais indispensáveis ao normal funcionamento do Porto de Recreio. Estas embarcações não estão sujeitas às dimensões impostas às embarcações dos particulares.

4 — As áreas afectadas ao apontamento de embarcações são instalações portuárias cujo acesso é reservado aos utentes e acompanhantes, aos praticantes de desporto náutico credenciados para o efeito e às pessoas ou entidades que nelas sejam autorizados a prestar serviços ou a desempenhar actividades permanentes ou temporárias.

5 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de, nos espaços referidos no número anterior ou em quaisquer outras áreas do Porto de Recreio, por razões de segurança ou operacionalidade, condicionar o acesso e a circulação de veículos e pessoas e a exigir a sua identificação.

#### Artigo 3.º

1 — A permanência de embarcações na área líquida do Porto de Recreio é autorizada a título precário, para utilização de um posto de amarração determinado e num dos seguintes regimes:

- a) «Aportamento permanente», correspondente ao período de um ano civil indivisível;
- b) «Aportamento temporário», mensal, correspondente a períodos mínimos indivisíveis de um mês; diário, correspondente a períodos mínimos indivisíveis de um dia.

#### Artigo 4.º

A concessão de postos de amarração em qualquer regime é válida apenas para o proprietário e para a embarcação a que aquela se reporta

#### Artigo 5.º

1 — Pela utilização do Porto de Recreio, terraplenos e pelos serviços prestados são devidas taxas.

2 — As taxas a que se refere o número anterior, quando não pagas à Câmara de Santa Cruz nos prazos estipulados, serão cobradas coercivamente através do processo indicado no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo do disposto no artigo 14.º

3 — A perda, venda, abandono, modificação, demolição, deterioração ou a afectação da embarcação a outros fins não desonera o seu proprietário do pagamento das taxas devidas, nem o isenta do cumprimento das disposições regulamentares em vigor.

#### Artigo 6.º

Nenhuma embarcação pode permanecer na área do Porto de Recreio sem prévia autorização da Câmara Municipal de Santa Cruz, concedida a pedido do seu proprietário.

#### Artigo 7.º

1 — A prestação de declarações falsas por parte dos requerentes ou dos utentes, implica o indeferimento dos pedidos formulados ou o cancelamento da autorização concedida.

2 — O não fornecimento de informações obrigatórias, bem como o incumprimento de quaisquer prazos estabelecidos para a apresentação de elementos ou documentos necessários, produz os efeitos referidos no número anterior.

#### Artigo 8.º

1 — O apontamento de embarcações na área líquida ou terraplenos do Porto de Recreio sem a devida autorização ou em infracção ao preceituado no presente Regulamento, para além da responsabilidade que daí possa advir ao infractor, implica a sua remoção.

2 — Terá lugar a remoção sempre que a permanência de qualquer embarcação ou objecto se mostre prejudicial ao bom funcionamento do Porto de Recreio.

3 — A remoção é executada pela Câmara Municipal sempre que o proprietário, depois de notificado para remover a embarcação, não acate a ordem nas condições e nos prazos determinados, ficando todas as despesas, incluindo indemnizações, por conta do obrigado.

#### Artigo 9.º

1 — Não é permitido a cedência temporária ou definitiva, onerosa ou gratuita, do posto de amarração atribuído.

2 — A violação ao disposto no número anterior e no artigo 4.º do presente Regulamento, implica a remoção da embarcação ilícitamente aportada, nos termos previstos no artigo anterior e sujeita o seu proprietário ao pagamento adicional da taxa devida pelo estacionamento, ainda que ilícito.

#### Artigo 10.º

1 — A transmissão entre vivos, a título oneroso ou gratuito, da embarcação autorizada implica a perda do direito à utilização do posto de amarração, recaindo sobre o novo proprietário a faculdade de requerer novo posto de amarração.

2 — A extinção da situação de compropriedade em relação à embarcação autorizada implica a perda do direito à utilização do posto de amarração, a menos que a titularidade da embarcação se reúna na esfera jurídica de um dos comproprietários.

3 — A modificação da situação de compropriedade em relação à embarcação autorizada, deve ser levada ao conhecimento da Câmara Municipal de Santa Cruz, no prazo máximo de 30 dias.

4 — Sempre que uma embarcação autorizada esteja sujeita ao regime da compropriedade, deve o nome de todos os comproprietários constar da autorização de aportamento, ainda que aquela seja requerida apenas por um dos comproprietários.

## CAPÍTULO II

### Utilização da área marítima

#### SECÇÃO I

##### Regime de aportamento permanente

#### Artigo 11.º

1 — A atribuição de locais de amarração em regime de aportamento permanente é feita mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, em modelo a aprovar pela Câmara Municipal.

2 — O requerimento referido no número anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos, emitidos pelas autoridades oficiais:

- a) Documento que comprove a titularidade, as características e as condições de navegabilidade da embarcação;
- b) Documento que comprove a celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil;

3 — Os documentos referidos nas alíneas anteriores poderão ser substituídos por fotocópias autenticadas ou simplesmente conferidas pelos originais e rubricadas pelo funcionário da Câmara Municipal que os receba; as apólices poderão ser substituídas por fax emitido pelas companhias seguradoras.

4 — Dos documentos referidos nos números anteriores deve constar, obrigatoriamente:

- a) As medidas exteriores exactas do comprimento e boca da embarcação;
- b) O compromisso de informar a Câmara Municipal de qualquer alteração à titularidade da embarcação.

5 — A apólice e outros documentos relativos ao contrato de seguro de responsabilidade civil referidos no número 3 do presente artigo terão de comprovar a cobertura dos danos causados a pessoas e bens de terceiros, nomeadamente da Câmara Municipal, que ocorram na área portuária até ao montante mínimo de € 14.963,94 por sinistro.

6 — Em casos devidamente fundamentados e a pedido dos interessados, a Câmara Municipal pode prorrogar o prazo de entrega dos documentos a que se reporta o número 3 deste artigo, não podendo a prorrogação exceder nunca o prazo de 90 dias.

#### Artigo 12.º

1 — A atribuição de um posto de amarração em regime de aportamento permanente fica condicionada à existência de vaga, podendo a embarcação ficar em lista de espera e fora do Porto de Recreio.

2 — Em caso de atribuição de posto de amarração não são devidas quaisquer devoluções por pagamentos efectuados relativamente ao aportamento em regime temporário.

3 — A lista de espera a que se refere o número 1 será elaborada conforme a entrada dos pedidos de inscrição, sendo adoptado como critério de concessão das atribuições o critério temporal.

4 — O pedido de inscrição em lista de espera deverá ser apresentado na Câmara Municipal; apenas são aceites os pedidos de inscrição acompanhados dos documentos referidos no artigo anterior.

5 — A lista de espera deve ser publicitada através da sua afixação junto do Porto de Recreio, em local visível e de frequente acesso ao público, devendo ser constantemente actualizada.

#### Artigo 13.º

A atribuição de posto de amarração em regime de aportamento permanente é renovada, automaticamente, no termo de cada período, desde que não seja denunciada pelo utente ou pela Câmara Municipal, com a antecedência de 60 dias, mediante carta registada com aviso de recepção.

#### Artigo 14.º

1 — As autorizações de utilização de postos de amarração em regime de aportamento permanente e de permanência dentro do espaço líquido do Porto de Recreio, caducam, automaticamente, sempre que:

- a) O utente mude de embarcação e não requeira à Câmara Municipal a substituição da embarcação por outra da sua propriedade;
- b) O utente não pague as taxas devidas nos prazos estabelecidos.

#### Artigo 15.º

1 — Os utentes cujas autorizações de utilização hajam caducado serão notificados do facto e ser-lhes-á, concomitantemente, marcado um prazo para abandonarem o posto de amarração.

2 — No caso de incumprimento do disposto no número anterior, a embarcação é removida para local que a Câmara Municipal reputar conveniente.

3 — Idêntico procedimento será adoptado nos casos de cancelamento das autorizações concedidas.

#### Artigo 16.º

As embarcações autorizadas em regime de aportamento permanente não podem ser utilizadas para residência temporária ou permanente, em regime de utente local, sob pena de perda da autorização.

#### Artigo 17.º

O falecimento do titular de autorização para a utilização de posto de amarração não determina a caducidade desta, desde que os sucessores levem o facto ao conhecimento da Câmara Municipal, no prazo de 60 dias e façam prova da respectiva habilitação, no prazo de 180 dias.

#### Artigo 18.º

1 — A troca de embarcação pedida pelo titular da autorização de utilização de posto de amarração está condicionada à disponibilidade de posto de amarração compatível com as características da nova embarcação e à entrega dos documentos referidos no artigo 11.º

2 — A troca de embarcação por outra de dimensões diferentes, com necessária mudança de postos de amarração, não confere prioridade ao respectivo titular sobre as inscrições em lista de espera para o mesmo tipo de posto de amarração.

3 — Quando a troca de embarcações pedida pelo titular da autorização de utilização de posto de amarração for feita para uma embarcação de classe inferior não são devidas quaisquer devoluções por pagamentos feitos referentes à amarração anual da anterior embarcação.

4 — Se a embarcação a que se refere o pedido de troca estiver aportada no Porto de Recreio, ficará sujeita ao regime de aportamento diário até que o pedido de troca seja deferido.

#### Artigo 19.º

1 — Os postos de amarração em regime de aportamento permanente serão utilizados temporariamente por outras embarcações, quando se encontrem vagos ou disponíveis, sendo da competência da Câmara Municipal a gestão da disponibilidade desses lugares.

2 — A gestão dos lugares vagos ou disponíveis é feita pela Câmara Municipal, de forma a assegurar uma utilização racional e adequada às necessidades.

3 — A Câmara Municipal reserva-se ao direito de usar ou autorizar o aportamento nos postos de amarração a que se referem os números anteriores, pelo período de tempo nunca superior ao da ausência da

embarcação do titular do posto de amarração, o qual não tem direito a qualquer indemnização.

4 — Para efeitos do número anterior a saída de uma embarcação do respectivo posto de amarração por período superior a 24 horas deve ser comunicada à Câmara Municipal, com a antecedência de 48 horas, sob pena do infractor pagar, a título de multa, o valor do posto de amarração relativos aos dias em que aquele poderia ter sido temporariamente concedido a outro e não o foi por falta de comunicação.

## SECÇÃO II

### Regime de apontamento temporário

#### Artigo 20.º

1 — As autorizações para utilização de postos de amarração em regime de apontamento temporário, são solicitadas pelo interessado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, em modelo a aprovar pela Câmara Municipal.

2 — O requerimento referido no número anterior deve ser acompanhado dos documentos referidos no artigo 11.º

3 — As autorizações requeridas são concedidas em regime diário ou mensal sempre que se verifique que haja vaga compatível com as características da embarcação.

4 — Ao regime de apontamento temporário aplicam-se as regras constantes da Secção anterior em tudo o que não for contrariado pela natureza do tipo de apontamento previsto nesta secção e com as necessárias adaptações.

## SECÇÃO III

### Utilização de postos de acostagem

#### Artigo 21.º

É proibida a utilização dos postos de acostagem reservados a embarcações de passagem por embarcações que se encontrem em lista de espera ou que não sejam consideradas embarcações de passagem.

## SECÇÃO IV

### Utilização dos terraplenos

#### Artigo 22.º

Os terraplenos serão utilizados por embarcações apenas nos casos previstos nesta secção.

#### Artigo 23.º

1 — Às embarcações de recreio pode a Câmara Municipal conceder autorização de encahar nos terraplenos do Porto de Recreio com o fim de proceder a reparações simples.

2 — O encahamento será feito no local indicado pela Câmara Municipal e não deve ir além de oito dias, salvo razões devidamente fundamentadas.

3 — A autorização será requerida pelo interessado mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado dos documentos referidos no artigo 11.º, excepto quando estes já tenham dado entrada nos serviços camarários por outros motivos.

4 — O encahamento para reparações é autorizado mediante a apresentação da programação das reparações a efectuar.

5 — Após a reparação, o local de encahamento deve ficar limpo.

#### Artigo 24.º

1 — Não são permitidos jogos de bola nos terraplenos do Porto de Recreio.

2 — Também não é permitido a construção de embarcações.

#### Artigo 25.º

A entrada de veículos nos terraplenos do Porto de Recreio fica condicionada a autorização da Câmara Municipal.

#### Artigo 26.º

Os particulares autorizados a utilizar os terraplenos para a reparação de embarcações estão sujeitos ao pagamento de taxa e são responsáveis por eventuais danos causados no pavimento.

## CAPÍTULO III

### Utilização da área terrestre

#### Artigo 27.º

A área terrestre do Porto do Recreio contemplada neste Capítulo corresponde à área comercial e às lojas de apoio à pesca.

#### Artigo 28.º

Sem prejuízo da competência atribuída a outras entidades, a Câmara Municipal de Santa Cruz é a entidade competente para administrar a área terrestre.

#### Artigo 29.º

A área terrestre do Porto de Recreio é de acesso público não condicionado.

#### Artigo 30.º

1 — A concessão da loja comercial e das lojas de apoio à pesca instaladas no Porto de Recreio é feita mediante concurso público.

2 — Excepciona-se do concurso público as lojas de apoio à pesca atribuídas a detentores de licença de pesca profissional. Nestes casos, as lojas são atribuídas a requerimento do interessado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal junto com cópia da licença de pesca profissional.

3 — A atribuição prevista no número anterior não isenta o pagamento das taxas devido.

#### Artigo 31.º

À utilização da área terrestre pelo público aplicam-se os deveres e obrigações constantes do presente Regulamento com as devidas adaptações, bem como os restantes regulamentos municipais.

## CAPÍTULO IV

### Taxas

#### Artigo 32.º

1 — As taxas devidas pela permanência no Porto de Recreio, nos terraplenos e pelos serviços prestados pela Câmara Municipal são fixados pela Assembleia Municipal, e serão actualizadas anualmente.

2 — A publicidade dentro do espaço do Porto de Recreio será efectuada mediante prévia autorização da Câmara Municipal e pagamento das taxas devidas.

3 — É da competência do Município decidir sobre a fixação das taxas a aplicar até 50 % de redução na afectação de lugar aos munícipes pescadores profissionais e embarcações destinadas a fins turísticos que promovam o concelho com barco registado em seu nome mediante requerimento do interessado ao Presidente da Câmara com os devidos comprovativos e levantamento social a efectuar pelo técnico do serviço social do Município.

#### Artigo 33.º

1 — O pagamento das taxas devidas pelas embarcações é efectuado no serviço da Câmara Municipal que vier a ser designado, nos prazos a seguir estipulados.

2 — As taxas relativas ao apontamento permanente, correspondentes à utilização das áreas líquidas, devem ser liquidadas no início de cada concessão e dizem respeito ao valor devido pelo período da concessão

3 — As taxas relativas ao apontamento temporário, correspondentes à utilização das áreas líquidas, devem ser liquidadas no acto de concessão de um posto de amarração e dizem respeito ao valor devido pelo período da autorização de apontamento.

4 — Quando ocorra a renovação da autorização de apontamento devem as taxas ser liquidadas no acto de renovação.

5 — Nas situações que caem fora dos casos previstos nos números anteriores a liquidação das taxas dá-se sempre com a prática do acto administrativo de autorização.

#### Artigo 34.º

1 — Para efeitos de pagamento de permanência serão considerados períodos indivisíveis de vinte e quatro horas.

2 — Caso pretenda prolongar a permanência, o utente deverá comunicar à Câmara Municipal, vinte e quatro horas antes de expirar o prazo autorizado.

#### Artigo 35.º

1 — As taxas de apontamento não incluem o fornecimento de água e de energia eléctrica, cujos consumos serão facturados de acordo com as tarifas em vigor.

2 — São também devidas taxas pelos serviços de docagem, armazenamento de bens, entre outros.

#### Artigo 36.º

1 — Pelo não pagamento das taxas devidas serão devidos juros de mora.  
2 — Para garantia do pagamento dos serviços prestados, a Câmara Municipal goza do direito de retenção nos termos legais.

#### Artigo 37.º

A Câmara Municipal reserva o direito de exigir aos utentes a prestação de uma caução, seguro, garantia bancária ou outra forma equivalente, destinada a garantir o pagamento de encargos.

#### Artigo 38.º

1 — Os proprietários de embarcações locais que residem na área do Concelho de Santa Cruz, beneficiam de preferência na atribuição de posto de amarração. Este benefício respeita apenas à primeira embarcação autorizada, desde que não se destine à actividade comercial piscatória.

2 — Para efeitos do número anterior, devem os requerentes apresentar juntamente com os documentos previstos no número 11.º, atestado de residência passado pela respectiva Junta de Freguesia.

### CAPÍTULO IV

#### Direitos e obrigações

#### Artigo 39.º

1 — A Câmara Municipal supervisiona a optimização da utilização do Porto de Recreio e zela pela segurança das instalações.

2 — Para efeitos do número anterior, a Câmara Municipal garante o cumprimento das presentes normas e restante regulamentação aplicável, podendo adoptar, entre outras, as seguintes medidas ou providências:

a) Exigir informação sobre os locais de proveniência ou de destino das embarcações, nome, nacionalidade, número de pessoas embarcadas e desembarcadas, data e hora provável da saída;

b) Proceder à identificação das pessoas que frequentam o Porto de Recreio;

c) Exigir a permanência de pessoal no Porto de Recreio que cuide e vele pela segurança das embarcações e a identificação das mesmas;

d) Impedir a saída de embarcações nos casos justificados de incumprimento das normas estabelecidas, nomeadamente, por falta de pagamento das taxas;

e) Exigir aos proprietários das embarcações vistoria intercalar, a efectuar por entidade competente para o efeito.

#### Artigo 40.º

1 — Os utentes devem utilizar o Porto de Recreio com redobrada atenção e tomar as indispensáveis precauções com vista a evitar a ocorrência de acidentes, atendendo aos riscos naturais a que tais instalações portuárias se encontram sujeitas.

2 — A Câmara Municipal não assume a responsabilidade pelos acidentes pessoais que sofram os utentes e embarcados nem por quaisquer outros decorrentes da utilização do Porto de Recreio, incluindo acidentes resultantes das operações a que as embarcações se encontram sujeitas, nem pela prática ou omissão de quaisquer actos de que possam resultar danos em quaisquer bens, furtos ou outros prejuízos nas instalações e embarcações aportadas na área líquida ou nas áreas adjacentes.

3 — Os proprietários das embarcações assumem perante a Câmara Municipal a responsabilidade por todos os actos praticados pela tripulação ou convidados dos quais resultem danos nas instalações.

4 — Os proprietários das embarcações devem manter a embarcação em boas condições de navegabilidade e assegurar a devida amarração da embarcação.

5 — Os proprietários das embarcações devem celebrar contrato de seguro para cobertura total dos riscos que correm e dos bens que nelas se encontrem.

#### Artigo 41.º

Os utentes do Porto do Recreio obrigam-se a utilizar as instalações de acordo com o presente Regulamento, os usos e os costumes normalmente aceites e, nomeadamente, no que toca:

a) A manter as embarcações em bom estado de conservação e limpeza;

b) A possuir defesas adequadas e em bom estado de conservação, devidamente colocadas, de modo a proteger as embarcações e bens de terceiros e do Porto de Recreio;

c) A circular no interior do Porto de Recreio segundo os limites de velocidade legalmente admitidos, de forma a não por em risco a segurança de pessoas e bens — é proibido navegar a velocidade superior a 3 nós;

d) A manter livre o acesso aos locais onde se encontram instaladas gruas, grades de marés, rampas e bombas de combustíveis, bem como nas suas imediações, de forma a não causar impedimentos ou aumentar os riscos da operação;

e) A não passar cabos da embarcação aos locais de fixação das plataformas;

f) A não lançar lixo ou substâncias para a água utilizando, adequadamente, os recipientes próprios existentes nas instalações;

g) A manter o exterior das embarcações devidamente limpo e arrumado;

h) A pagar nos prazos estabelecidos as taxas devidas;

i) A informar a Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 48 horas dos períodos previsíveis em que o respectivo posto de amarração se encontre vago ou disponível por um período superior a 24 horas, assim como da data da recuperação do mesmo.

j) A não perturbar os demais utentes do Porto de Recreio, por qualquer meio, devendo respeitar as essenciais regras de boa vizinhança, assegurando a harmonia do convívio social de todos os utentes e da perfeita integridade das embarcações amarradas;

k) A observar as regras afixadas nas instalações relativas ao funcionamento, ruído e outras formas de poluição, bem como ainda a iluminação e a sua intensidade ou direcção;

l) A só lavar as embarcações com sabão biodegradável.

#### Artigo 42.º

1 — É proibido no Porto de Recreio, além de outras situações previstas noutras normas aplicáveis:

a) Fazer lume, lançar detritos ou colocar objectos pesados ou prejudiciais nos passadiços e plataformas flutuantes;

b) Efectuar reparações no exterior das embarcações aportadas na área líquida sem autorização da Câmara Municipal, como utilizar as plataformas como ponto de apoio às reparações;

c) Fazer lavagens, derramar água ou outras substâncias nas plataformas flutuantes;

d) Utilizar energia eléctrica para além dos limites consentidos;

e) Utilizar sistemas de amarração com recurso a manilhas ou outras peças metálicas na ligação aos cunhos;

f) Colocar tapetes ou fixar outros objectos nas plataformas;

g) Desembarcar pescado, pescar, mergulhar ou nadar;

h) Usar máquinas sem agulhetas;

i) Ensaiar motores e executar quaisquer trabalhos ruidosos no interior das embarcações, entre as 20 horas e as 9 horas;

j) Usar projectores, salvo em caso de emergência;

k) Estabelecer ligações eléctricas a terminais com fichas que não sejam as indicadas pela Câmara Municipal;

l) Possuir nas embarcações animais domésticos que não sejam possuidores de boletim de sanidade e andem à solta incomodando os outros utentes;

m) Exercer qualquer actividade comercial ou publicitária, salvo com autorização expressa da Câmara Municipal;

n) Utilizar ou circular com viaturas na zona envolvente ao Porto de Recreio, salvo havendo autorização da Câmara Municipal e apenas para carga e descarga nas horas estipuladas pelo Município;

2 — A proibição prevista na alínea *n*) do número anterior não abrange as situações de emergência em que entidades como os Bombeiros ou Protecção Civil tenham que aceder ao local.

### CAPÍTULO V

#### Horário de funcionamento

#### Artigo 43.º

O Porto de Recreio da Boaventura — Santa Cruz está em funcionamento de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

### CAPÍTULO VI

#### Disposições finais

#### Artigo 44.º

A Câmara Municipal deverá afixar em local visível e de acesso ao público, a lista de espera das inscrições para utilização de postos de amarração em regime de apontamento permanente, existente à data da entrada em vigor do presente Regulamento.

## Artigo 45.º

1 — As taxas a cobrar pela utilização do Porto de Recreio da Boaventura — Santa Cruz são conforme a Tabela de Taxas do Porto de Recreio da Boaventura — Santa Cruz.

## Artigo 46.º

**Casos omissos**

1 — As dúvidas que possam surgir na aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor.

2 — Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor; na falta de norma, serão regulados segundo a norma aplicável aos casos análogos; na falta de caso análogo, a situação é resolvida segundo a norma que o próprio intérprete criaria se a tivesse previsto.

## Artigo 47.º

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

a) «Embarcação local» toda a embarcação matriculada na Capitania do Porto do Funchal ou no Mar (Registo Internacional de Navios) desde que o proprietário tenha domicílio oficial e permanente no concelho de Santa Cruz;

b) «Embarcação não local» toda aquela que não se enquadra no conceito de embarcação local definido na alínea anterior;

c) «Embarcação de passagem» o mesmo que embarcação não local.

Só tem acesso ao posicionamento na lista de espera a embarcação que seja qualificada como local.

Aprovado na reunião da Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

300421778

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso n.º 18171/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/10/2007 e ao abrigo do disposto no artigo 23.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço de Célia Maria Gonçalves Soares, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Sócio-Cultural, com efeitos a 28/01/2008.

19 de Março de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Anabela Duarte Cardoso*.

300423332

**Aviso n.º 18172/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos se torna público que pelo Despacho n.º 159/DGRH/SGC/2008 da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 05 de Junho de 2008, foi nomeada, a seguinte candidata:

Irina Iourievna Tchepyjeva dos Santos.

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas)

5 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

300418587

**Aviso n.º 18173/2008****Concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 lugar de técnico engenheiro civil de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos se torna público que pelo Despacho n.º 160/DGRH/SGC/2008 da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área

dos Recursos Humanos, datado de 06 de Junho de 2008, foi nomeada, a seguinte candidata:

Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro.

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas)

6 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

300421275

**Aviso n.º 18174/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/03/2008 e ao abrigo do disposto no artigo 23.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço de António José Bento Ferreira, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, com efeitos a 09/05/2008.

9 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Anabela Duarte Cardoso*.

300423446

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA****Aviso n.º 18175/2008****Renovação da Comissão de Serviço**

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, foi renovada a comissão de serviço, dos seguintes dirigentes:

Director de Departamento de Vias e Serviços Municipais José Manuel Duarte Mendes, Director de Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente António José Nogueira Ferreira, Chefe de Divisão Financieira Luís Miguel dos Santos Mendes, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento Paulo Alexandre Saúde Mendonça, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos Maria do Rosário Matos Ferreira, todos a partir de 28 de Julho de 2008 e Chefe de Divisão de Cultura Educação e Desporto Dina Maria Pinto Proença Machado a partir de 01 de Setembro de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

300418505

**Aviso n.º 18176/2008**

Eduardo Mendes de Brito, presidente da Câmara Municipal, torna público, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), o início de um período de discussão pública relativo ao projecto de alteração do alvará de loteamento urbano n.º 1/1981, apenas incidindo sobre o lote 20, a promover pelo condomínio do prédio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4239 da freguesia de Seia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Seia sob o n.º 00134/050386, localizado no Bairro da Pedreira, lote 20, na cidade de Seia.

Assim, e em conformidade com o disposto no diploma acima referido, podem os interessados, num prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, formular sugestões ou apresentar quaisquer questões que entendam ser consideradas no procedimento de aprovação e licenciamento da operação urbanística em questão.

Para o efeito, o processo pode ser consultado na Secção de Obras Particulares da Divisão de Obras Particulares e Urbanismo do Município de Seia.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

300421226

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ****Edital n.º 608/2008****Aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/03**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4/6, torna-se público que a Câmara Municipal de Sertã emitiu em 20/05/08 o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/03 de 20/02/03, em nome de Fernando Lopes Farinha Martins, contribuinte número 116366079, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento que incide sobre o prédio sito em Recta do Pinhal ou Rua de Proença-a-Nova, na Vila, freguesia e concelho de Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sertã, sob o n.º 01795/021192 e inscrito na matriz rústico sob o artigo 10.921 da respectiva freguesia.

A alteração à operação de loteamento abrange os lotes n.ºs 7 e 9 e consiste na possibilidade de aumento do número de fogos (fracções) destinadas a comércio não especificado no rés-do-chão de cada um dos edifícios construídos nos lotes n.ºs 7 e 9, passando a existir 3 unidades de utilização comercial em cada, de acordo com a planta arquivada nos Serviços desta Câmara Municipal.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.  
300417914

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA****Aviso n.º 18177/2008****Contratação de Pessoal a Termo Resolutivo Certo**

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 128.º e seguintes do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis, com efeitos a partir do dia 2 de Junho de 2008, para exercer funções idênticas à de Auxiliar dos Serviços Gerais, vencimento correspondente ao índice 128, com Maria Pereira Martins, Maria Madalena Pereira dos Santos e Gorete Maria Martins Jorge Pais.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.  
300418927

**Edital n.º 609/2008**

Manuel da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público, nos termos da alínea u), artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi aprovada na reunião do órgão executivo de 26 de Novembro de 2007, e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2007, a proposta de alteração ao loteamento da Zona Industrial de Cedrim, tendo sido a mesma já objecto de discussão pública, conforme aviso n.º 16304/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Setembro.

E para constar e demais efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

**Proposta de alteração ao loteamento da zona industrial de Cedrim**

O Regulamento da Zona Industrial de Cedrim foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42/98, de 2 de Abril;

Procurando responder à demanda de lotes e à satisfação das necessidades das indústrias existentes procedeu-se a uma alteração à fisionomia de alguns dos lotes prevendo-se a ampliação dos polígonos de implantação e o aumento do número de lotes. Consequentemente, houve necessidade de alterar a área afectada a equipamento de apoio à Zona Industrial que agora se apresenta desdobrada em dois lotes;

Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, foi efectuada a primeira alteração ao Loteamento da Zona Industrial, o qual foi sujeito a discussão pública, cujo aviso n.º 16304/2007, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro, tendo sido aprovado pelo órgão executivo em reunião ordinária de 26 de Novembro de 2007 e sessão da assembleia municipal de 28 de Dezembro de 2007.

Pela presente sugere-se a primeira proposta de alteração ao loteamento da Zona Industrial, a qual já foi sujeita a inquérito público, de acordo com a planta que se anexa e alterando a redacção dos seguintes artigos:

**Artigo 6.º**

1 — Esta zona de lotes industriais, designados de (1 a 35) destinam-se aos fins previstos no artigo 1.º

**Artigo 7.º**

1 — Esta zona é constituída de lotes de diferentes dimensões procurando responder às necessidades dos preexistentes e às diferenciadas necessidades de mercado.

2 — .....

3 — .....

**Artigo 19.º**

1 — .....

2 — Caso tratamento (...) obter a licença do domínio hídrico nos termos da lei vigente.

**Artigo 21.º**

A Câmara Municipal procede à venda em propriedade dos lotes a preços de € 10,00/m2.

**Artigo 39.º**

A construção dos pavilhões nos lotes n.ºs 31, 32, 33 e 36 deverão ter em conta as infra-estruturas presentes no local.

300421786

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS****Aviso n.º 18178/2008****Alteração ao Regulamento da Zona Industrial de Torres Novas**

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Torna público que esta Câmara Municipal deliberou, na reunião de 13 de Maio de 2008, submeter a apreciação pública para recolha de sugestões, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, uma alteração ao Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Torres Novas, a seguir transcrita, devendo os interessados, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, enviar as suas sugestões para a Câmara Municipal de Torres Novas, com endereço na Rua General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas, ou para o correio electrónico: geral@cm-torresnovas.pt:

**«Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Torres Novas****Artigo 5.º**

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — [...]

6 — [...]

7 — [...]

8 — [...]

9 — Exceptuam-se os casos de lotes que venham a ser objecto de reversão nos termos do artigo 12.º, bem como, dos que resultem de eventuais ampliações ou alterações na Zona Industrial de Torres Novas, os quais serão atribuídos por recurso a hasta pública, em condições a estipular, caso a caso, pela Câmara Municipal de Torres Novas, aplicando-se-lhes, de igual modo, todas as demais regras constantes deste regulamento.»

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados nos jornais editados na área do Município.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO****Aviso n.º 18179/2008**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a categoria de auxiliar técnico de campismo, escalão 1, índice 199, com início a 1 de Junho de 2008 e termo a 30 de Setembro de 2008, com as seguintes trabalhadoras: Marina Elisabete Pacheco Andrade Sousa, Lígia de Fátima Chaves Moura Andrade e Cidalisa dos Reis Arruda Bastos.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

2 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

300423479

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA****Aviso (extracto) n.º 18180/2008****Reclassificação profissional****Nomeação definitiva**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 5 de Junho de 2008 e ao abrigo dos artigos 3.º, 4.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, n.º 1 do artigo 6.º, n.º 1 do artigo 10.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, nomeio definitivamente, mediante o procedimento de reclassificação profissional o funcionário:

— Francisco José Alves Lobo, actualmente operário qualificado electricista, escalão 1, índice 142, para a categoria de operário qualificado jardineiro, escalão 1, índice 142;

O funcionário deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontinhas Condenado*.

300418813

**JUNTA DE FREGUESIA DO CACÉM****Aviso n.º 18181/2008**

Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do mesmo diploma, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de Serviço Social de 2.ª Classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 36, de 20/02/2008, e Rectificação n.º 620/2008 publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 58, de 24 de Março, cuja lista abaixo se indica, e que se encontra igualmente afixada na Sede da Junta de Freguesia do Cacém, para a realização da prova teórica escrita de conhecimentos específicos prevista no ponto 12.1 do aviso de abertura do concurso, com carácter eliminatório, com possibilidade de consulta da legislação, a realizar no dia 11 de Julho de 2008, pelas 10h00, na Escola Secundária Gama Barros, sita na Rua da Esperança, Cacém.

**Candidatos Admitidos:**

Adalgisa Alexandra Cardoso Monteiro; Alexandra Cristina Tábuas Martins Nilha; Alexandra de Brito Lacerda Cristiano Mestre; Alexandra Sofia Gândara Gaspar; Ana Andreia Ribeiro Dias; Ana Carina Azevedo Potes; Ana Catarina Sardinha Cruchinho; Ana Cristina Fernandes Martins; Ana Elisa Maia Prata da Velha; Ana Filipa Matias Gil da Silva; Ana Francisca Gordinho da Rocha; Ana Isabel Nabuco Ruffino Simão; Ana Lúcia Lucas Filipe; Ana Lúcia Torrado Nunes; Ana Luísa Matos de Lacerda Teixeira Pereira; Ana Margarida Duarte Marques; Ana Margarida Sutre Cerdeira; Ana Patrícia Ferreira Carreira; Ana Patrícia Silva Santos; Ana Rita Sousa da Silva; Ana Rute Godinho Moço; Ana Sofia Martins Borges; Ana Sofia Martins de Matos; Ana Sofia Martins

Mendes; Anabela Cavaco Teixeira; Andreia Filipa Proença Teixeira; Andreia Sofia Vital Pereira Constâncio; Ângela Salgado Duque; Carla Cristina Grilo Caldeira; Carla Margarida Freitas Fernandes; Carlos Miguel Leite Martins; Cármen Dolores Azevedo da Fonseca Gonçalves; Catarina Alexandra Pinto Raposo; Célia Apolónia Arruda Tronção; Cláudia de Brito Lacerda Cristiano Mestre; Cristiana Maria Neto Antunes; Cristiana Marisa Seixas de Oliveira; Cristina Susana Martins Amorim; Diana Isabel Salvador Filipe; Dora Isabel Salgado Costa; Dulce Helena Coelho Mendes; Elisa Maria Domingos Dias Oliveira; Elisabete Cristina Simões Martinho; Elisabete Frade Mendonça Tito de Lencastre; Elisabete Maria Lopo Franco; Elisabete Maria Paulo Ramos; Fernanda Maria Urbana da Silva; Filipa Alexandra da Silva Santos; Filipa Branco da Encarnação Paixão; Helena Maria Brás Alves Becho; Hélia Cristina Lima Ramos; Inês Domingos Pinto Paiva; Inês Maria dos Reis Ramalho; Inês Mendes dos Santos; Irina Salomé Alves Vilão dos Reis; Isabel Cristina Varón de Carvajal; Isabel Felícia Laineiro Sabala; Isabel Paula Gomes Araújo; Isabella Fernandes dos Santos Teodósio; Joana Andreia Gomes Mendes; Joana Nunes Fitas Duarte Silva; João Vasco Neto de Matos; Lara Cristina Lisboa Gonçalves; Lília Alexandra Feiteira Ricardo; Madalena Isabel Mil-Homens Alves; Márcia Patrícia Nóbrega Ferreira; Maria Antónia Ornelas Carneiro Barreto das Neves; Maria de Fátima Nunes Rico; Maria Dina de Brito Costa; Maria Emília Ramos da Cruz; Maria Fernanda Cotas Ferreira Mendes Garrido; Maria Inês da Costa Oliveira Teixeira; Maria Isabel José Nunes; Maria João Mourato Cabete; Maria Manuela Teixeira Nunes; Maria Teresa Martins Araújo; Maria Varela Feio Alves Correia; Marina Araújo Cardoso Unas; Marina de Jesus David Chaves; Marta Cristina João Charneca; Marta Sequeira Alves; Marta Sofia Gaspar Ferreira Lopes da Fonseca; Marta Sofia Santos Fernandes; Milene Sofia da Costa Pereira; Mónica Isabel Rodrigues de Sousa Vicente; Mónica Sofia Vieira Pinto; Odília da Conceição Domingos Gonçalves; Patrícia da Piedade Fonseca Gomes Pereira; Patrícia Sofia da Silva Rodrigues; Patrícia Sofia Esteves de Sousa; Patrícia Sofia Graça de Sousa; Patrícia Susana da Silva Frias; Paula Alexandra Bernardino Seno; Paula Cristina Devesa Travasso; Paulo Jorge Morgado da Cruz; Raquel da Silva Nunes Branco; Rosa Maria Afonso de Oliveira Cassiano; Sandra Cristina Coelho Viegas; Sandra Margarida Cosme Tavares; Sandra Marília Monteiro Moita Queijo dos Santos; Sara Gonçalves Oliveira; Sara Isabel Silva Dias; Silvana Andreia Santos Faria; Sílvia Alexandra Linares da Silva Lopes; Sílvia Cristina de Jesus Amaral; Sílvia de Sousa Évora Teixeira; Sílvia Manuela Mónica Ribeiro; Sofia Andreia Faria da Silva; Sónia Isabel Borges Castilho Pereira Ferreira Leite; Sónia Isabel da Nóbrega Ricardo; Sónia Marisa Frederico Teixeira; Susana dos Anjos da Cruz; Susana Ferreira Cerqueira Dias; Tânia Sofia Mendes Fernandes; Tânia Sofia Rodrigues Fernandes; Telma Adriana Quitério Leal; Telma Cristina Palma Pereira; Telma Isabel Estrela Morgado Gato; Teresa de Jesus Pereira Ferreira; Vanda Margarida Bugio Bonito; Vânia Filipa Carreira Alves; Vera Lúcia Costa Guerreiro Rodrigues; Verónica Henriques Ferreira.

11 de Junho de 2008. — O Presidente, *José Faustino Mértola de Jesus*.

300422539

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESCARIGO****Edital n.º 610/2008****Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo**

Francisco Costa Santa Comba, presidente da Junta de Freguesia de Escarigo, do Município de Figueira de Castelo Rodrigo:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Escarigo, do município de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Março de 2008, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em Sessão do Plenário de Freguesia de 29 de Maio de 2008.

Brasão: escudo de ouro, barra de negro empedrada de prata, acompanhada de balança sustida de espada com lâmina flamejante, tudo de azul e de vieira de vermelho realçada de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com legenda a negro: «Escarigo — Figueira de Castelo Rodrigo».

Bandeira: azul. Cordão e borlas de ouro azul. Haste e lança de ouro.

Selo Branco: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Escarigo» — Figueira de Castelo Rodrigo».

9 de Junho de 2008. — O Presidente, *Francisco Costa Santa Comba*.

300423219

**JUNTA DE FREGUESIA DE SALZEDAS****Aviso n.º 18182/2008**

António José Piedade Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Salzedas, faz público que:

Em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, a Assembleia de Freguesia de Salzedas, em sua sessão ordinária de 18.04.2008, no uso da competência que lhe confere a alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º, do mesmo diploma, deliberou aprovar, mediante proposta desta Junta de Freguesia, aprovada em sua reunião de 28.03.2008, o Regulamento dos serviços, estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, que a seguir se publica:

**Regulamento dos Serviços da Freguesia****CAPÍTULO I****Objectivos e princípios de actuação dos serviços****Artigo 1.º****Objectivos**

1 — No desempenho das suas atribuições, a Junta de Freguesia, prossegue os seguintes objectivos:

- a) Executar as acções definidas pelos órgãos municipais, no sentido de assegurar o desenvolvimento da freguesia, nas vertentes social, económica e cultural;
- b) Obter índices crescentes de melhoria de prestação de serviços às populações;
- c) Aproveitar de forma racional os recursos disponíveis;
- d) Protecção civil, de ambiente e salubridade;
- e) Educação, cultura, tempos livres e desporto;
- f) Actuar ao nível de cuidados primários de saúde;
- g) Equipamento rural e urbano;
- h) Promover acções a nível social;
- i) Contribuir para a protecção da comunidade;
- j) Criar condições para o estímulo profissional dos trabalhadores e a dignificação das suas funções.

**Artigo 2.º****Princípios gerais**

No desempenho das suas atribuições, os serviços da Junta de Freguesia, regem-se pelos seguintes princípios gerais:

- a) Respeito pela legalidade e igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- b) Respeito pelas decisões dos órgãos autárquicos;
- c) Transparência e diálogo nas relações com os cidadãos;
- d) Desenvolvimento de processos tendentes ao aumento da produtividade;
- e) Exercício da actividade profissional dos trabalhadores, em respeito pelos princípios deontológicos dos serviços públicos.

**Artigo 3.º****Orgânica dos serviços**

1 — Para a realização das atribuições referidas no artigo 14.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, a Junta de Freguesia dispõe dos serviços constantes do organograma que consta do anexo I.

2 — A superintendência da gestão de todas as actividades desenvolvidas pelos serviços, compete à Junta de Freguesia, representada pelo seu presidente, a quem compete cumprir as deliberações daquele órgão.

**CAPÍTULO II****Funções e competências dos serviços****Artigo 4.º****Serviços administrativos**

Aos serviços administrativos compete:

1 — Na área de expediente geral:

- a) Recepção, classificação, registo e expedição de correspondência e outros documentos;
- b) Assegurar o apoio administrativo à Junta de Freguesia e apoiar a redacção das actas das reuniões respectivas;

- c) Registar e arquivar avisos, editais, anúncios, regulamentos e ordens de serviço;
- d) Atender o público;
- e) Prestar a devida colaboração na realização de censos, recenseamentos e eleições;
- f) Assegurar trabalhos de dactilografia;
- g) Executar, em geral, todos os serviços e tarefas administrativas não específicas de outras áreas de actividade.

2 — Na área do arquivo:

- a) Superintender no arquivo geral da Junta e propor a adopção de planos adequados ao serviço;
- b) Arquivar, depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos;
- c) Assegurar o tratamento de elementos bibliográficos e informação técnica e científica relativos a matérias de interesse para a administração local.

**Artigo 5.º****Serviço de urbanização e obras**

Ao serviço de urbanização e obras, compete:

1 — Na área de limpeza pública e ambiente:

- a) Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- b) Promover e controlar a distribuição e colocação de contentores de lixo, nas vias públicas;
- c) Dar apoio a outros serviços que directa ou indirectamente contribuam para a limpeza e higiene pública.

2 — Na área de parques, jardins e cemitérios:

- a) Promover a conservação de parques, jardins e cemitérios da freguesia;
- b) Promover a arborização das ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos;
- c) Promover a conservação e protecção dos monumentos existentes nos jardins e praças públicas;
- d) Promover o serviço de podagem de árvores e relva existentes nos parques, jardins, praças públicas e cemitérios;
- e) Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;
- f) Gerir e manter parques infantis públicos;
- g) Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários;
- h) Promover a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia e não concessionados a empresas.

3 — Na área de obras:

- a) Construção e conservação de obras previstas no plano de actividades;
- b) Construção, conservação e ampliação da rede viária da freguesia;
- c) Limpeza e desobstrução de valetas, aquedutos e pavimentos;
- d) Construção, reparação e conservação de edifícios da responsabilidade da freguesia;
- e) Execução de serviços de terraplanagens, lavoura, desmatação, desobstrução e demais trabalhos de natureza agrícola, devidamente enquadrados nas competências da Junta;
- f) Zelar, manter e conservar os equipamentos, máquinas e ferramentas respectivas.

**CAPÍTULO III****Disposições finais****Artigo 6.º****Quadro de pessoal**

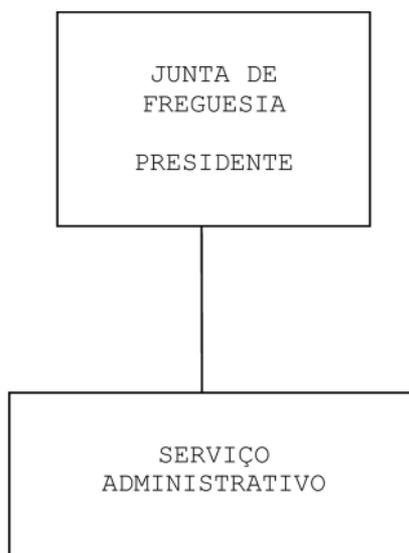
A Junta de Freguesia de Salzedas dispõe de quadro de pessoal constante do anexo II, sendo o provimento dos lugares, efectuado de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras.

**Artigo 7.º****Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

9 de Junho de 2008. — O Presidente, *António José Piedade Pinto*.

## ANEXO I



## ANEXO II

## Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Salzedas

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	N.º de lugares				Obs
			Providos	Vagos	A criar	Total	
Administrativo . . . . .	Assistente Administrativo . . .	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo . . . .			1	1	a)
Auxiliar . . . . .	Auxiliar de Serviços Gerais . . .	Auxiliar de Serviços Gerais . . .			1	1	a)

a) Dotação global

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA

## Aviso n.º 18183/2008

## Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado, ao abrigo da alínea h), n.º 1, do artigo 9.º e n.º 4, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Lurdes de Fátima Sardinha Siné Piedade, na categoria de Assistente Administrativo, índice 199.

Mais se torna público que o referido contrato teve início de funções em 2 de Maio de 2007.

23 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Luís Lopes da Encarnação*.

300421615

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS

## Aviso n.º 18184/2008

1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07 (Lei Concursal), aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada por unanimidade, de 19/09/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso

no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira/categoria de Auxiliar Administrativo, do quadro único de pessoal desta Freguesia.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto para o lugar a prover, ficando o seu prazo de validade condicionado e caducado com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — foi aprovado por Despacho n.º 4/88 — SEALOT (*Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 06/04/1989).

4 — Local de trabalho — o trabalho será prestado na sede da Freguesia de S. Martinho de Mouros.

5 — Remunerações e outras condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado pelo escalão 1 e índice 128 [EUR 427,02], de acordo com o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12, e posteriores alterações, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para os funcionários e agentes da Administração Local.

6 — São admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, os requisitos de admissão.

6.1 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Possuir, no mínimo, a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Mouros (Lugar de Cravêlo, 4660-370 S. Martinho de Mouros), podendo ser entregues pessoalmente no serviço, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso, sem prejuízo de serem enviadas pelo correio com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do concorrente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número do bilhete de identidade com indicação do termo de validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone e ou telemóvel), do concurso e do *Diário da República* que o publicita;

b) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do mérito respectivo.

7.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, substanciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do ponto 6.1 deste aviso ou declaração do candidato, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente àqueles requisitos;

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração sob compromisso de honra, no caso de candidatos deficientes que pretendam beneficiar de preferência vem igualdade de classificação, do respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata da prova documental, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03/02.

7.4 — Os concorrentes que não cumpram o estatuído nas alíneas a) e b) do ponto 7.3 não são admitidos ao concurso.

8 — Métodos de Selecção: Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

8.1 — A Prova de Conhecimentos, sem carácter eliminatório, avaliará conhecimentos gerais, assumir-se-á a forma escrita, revestirá a natureza teórica, durará 1H30 e terá o seguinte programa:

Conteúdo Funcional da Carreira de Auxiliar Administrativo Despacho n.º 4/88 — SEALOT (*Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 06/04/1989);

Regime de Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11/08, pelo

Decreto-Lei n.º 70-A/200, de 05/05, pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05, e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09/05);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01);

Regime Jurídico da Duração de Trabalho na Administração Pública (Decreto-Lei n.º 259/98, de 18/08, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17/08);

8.2 — A Entrevista Profissional de Selecção terá a duração máxima de 15 minutos.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula de classificação final, constam da acta da primeira reunião do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.4 — O local, data e horário da realização dos métodos de selecção serão comunicados aos interessados em tempo útil.

9 — A Classificação Final (CF) resultará da aplicação da fórmula CF = (PC+AC+EPS)/3 e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10 — Publicitação — as relações dos candidatos admitidos e as listas de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º da referida lei Concursal.

11 — Composição do Júri:

Presidente — António Manuel de Almeida Pinto (Chefe de Divisão Municipal);

Vogais efectivos — Rogério José Pinto (Chefe de Divisão Municipal) e Manuel Alberto Pereira Teixeira (Assistente Administrativo Especialista);

Vogais suplentes — Maria Augusta Félix Guimarães (Chefe de Secção) e Paula Orlanda Pereira Monteiro (Assistente Administrativo Especialista).

Substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos — 1.º vogal efectivo. Todos os membros do Júri são funcionários do Município de Resende.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O procedimento de selecção da oferta P20082878, aberto nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi concluído sem opositores/candidatos.

6 de Junho de 2008. — O Presidente, *Fernando da Fonseca Pereira*.  
300419534

## JUNTA DE FREGUESIA DE VELAS (SÃO JORGE)

Aviso n.º 18185/2008

### Alteração ao quadro de pessoal

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 06 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se publico que, em sessão ordinária de 29 de Abril de 2008, a Assembleia de Freguesia de Velas, aprovou, por proposta do Executivo da Freguesia tomada em reunião ordinária realizada em 7 de Abril de 2008, a alteração ao quadro de pessoal desta Freguesia.

Grupo de Pessoal	Carreira	Escala/Índices						Lugares		
		1	2	3	4	5	6	Providos	Vagos	Total
Administrativo . . . . .	Assistente Administrativo Especialista . . . . .	269	280	295	316	337	—	—	—	—
	Assistente Administrativo Principal . . . . .	222	233	244	254	269	290	—	—	—
	Assistente Administrativo . . . . .	199	209	218	228	238	249	—	1	1



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção de Aquisições

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

###### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:  
Ministério da Defesa Nacional, Exército, Comando da Logística,  
Direcção de Aquisições  
Endereço postal:  
Av. Infante Santo, n.º 49, 2.º  
Localidade:  
Lisboa  
Código postal:  
1350-177  
País:  
Portugal  
À atenção de:  
Repartição de Concursos e Contratos  
Telefone:  
213911970  
Correio Electrónico:  
daq-contratos@netcabo.pt  
Fax:  
213911971

##### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

###### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avizam-se todos os interessados que:  
1. Relativamente ao concurso público para a empreitada com a designação PM132/Lisboa (IESM) — Remodelação de Instalações para Anfiteatro, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 13 de Maio de 2008, foram prestados esclarecimentos;  
2. Atendendo à data da prestação do esclarecimento não haverá lugar a alteração do prazo limite para entrega das propostas;  
3. Juntou-se cópia dos referidos esclarecimentos às peças patentes em concurso.

###### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/06/2008

11 de Junho de 2008. — O Director, *José Jesus da Silva*,  
MGEN.

300427959

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

###### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	À atenção de
---	--------------

Endereço Av. 5 de Outubro, n.º 202, Apartado 14015	Código postal 1064-803
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217985500	Fax 217951352
Correio electrónico dgrn@dgrn.mj.pt	Endereço Internet (URL) http://www.irn.mj.pt

###### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

###### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

###### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

###### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

###### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

###### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

###### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obras de adaptação das antigas instalações da Conservatória do Registo Civil de Guimarães - Balcão Único

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente em: Trabalhos de demolições, alvenarias, revestimentos de pavimentos, paredes e tectos, serralharias, carpintarias; Instalações de equipamento de aquecimento, de ventilação e ar condicionado, Instalações e equipamentos eléctricos e especiais de segurança, de detecção de incêndios e de intrusão; Sistema de telefones e de rede informática.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Av. D. João IV, n.º 366 - Guimarães

Código NUTS

###### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

###### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

###### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades e natureza dos trabalhos a realizar constam dos mapas de medições que integram o projecto e o seu valor total, para efeitos de concurso é de € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros), não incluindo o IVA

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será o correspondente a 5% (cinco por cento), do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço da caução, se o adjudicatário não optar pela apresentação da caução no valor de 10% (dez por cento).

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. e Fundos Comunitários, se a candidatura vier a ser aprovada.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podeão concorrer empresas ou grupos de empresas de declarem a intenção de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato e desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

São admitidos a concurso os concorrentes titulares de Alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI), com as seguintes autorizações: A 4ª Subcategoria da 1ª Categoria que cubra o valor global da proposta, As 1ª, 5ª, 6ª e 8ª subcategorias da 1ª Categoria e da 1ª, 7ª, 8ª e 10ª subcategorias da 4ª Categoria, em classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos, caso o concorrente não recorra a faculdade prevista no n.º 6.3 do programa do concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa do concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes terão de apresentar a documentação nos termos definidos no programa do concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Preço (Pr.) - 45%

2 - Qualidade técnica da intervenção e do modo de execução da obra (Qt) - 35%

3 - Qualidade dos materiais, equipamento e meios humanos a afectar á obra (QM) - 20%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Empreitada N. 02/DP/08

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 45, IVA incluído Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

1 - Podem ser solicitadas cópias do processo junto do Departamento Patrimonial do IRN, sito na morada em I.1., sendo satisfeitos os pedidos mediante a emissão de Guia identificando a empresa de reprodução credenciada para o efeito a quem a referida guia deve ser apresentada pelo interessado.

2 - As cópias do processo serão pagas directamente pelos interessados à empresa indicada.

3 - Ao custo a pagar em dinheiro ou em cheque é acrescido as despesas de envio e de transporte.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes conforme o previsto no ponto 5.2 do programa do concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9:30 Local: Sala de reuniões, 9.º piso do IRN, sito na morada indicada em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo referido em IV.3.3. é contado a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário da República.

O acto público realizar-se-á no 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para recepção das propostas.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo <b>ZOOMCÓPIA</b>	À atenção de <b>Arquitecto António Gil Conceição</b>
Endereço <b>Centro Comercial de S. João de Deus Lojas 229 a 231 Av. António José de Almeida, 5 D</b>	Código postal <b>1049-012</b>
Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>217818675 / 217818676</b>	Fax <b>217937633</b>
Correio electrónico <b>zoomcopia@netcabo.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>Http://www.zoomcopia.com.pt</b>

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

11 de Junho de 2008. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo*.

300427237

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Endereço postal:

Av. José Malhoa, n.º 11

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1099-018

País:

Portugal

Telefone:

218614100

Fax:

217227006

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.iefp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso Publico Internacional n.º 20082100286

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 27

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Braga

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Prestação de Serviços de Vigilância para as Instalações do Centro de Emprego de Braga

**II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 74614000

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 01/01/2009 Conclusão em 31/12/2009

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

20082100286

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 06/08/2008

Hora: 10 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 80

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Os interessados poderão obter cópia do processo do concurso, na secretaria-geral do IEFP sita na Av. José Malhoa, n.º 11 - 1.º 1099-018 Lisboa, devendo deixar os elementos de identificação necessários, nr. de contribuinte, morada, telefone e fax

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 05/08/2008

Hora: 17 :00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 06/08/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Delegação Regional do Norte, sita na Rua Eng. Ezequiel Campos, n.º 488, 4149-004 Porto

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

11/06/2008

**ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação Oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Endereço postal:

Av. José Malhoa, n.º 11

Localidade:

Lisboa

Código Postal:

1099-018

País:

Portugal

Telefone

218614100

Fax

217227006

Endereço internet (URL):

www.iefp.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação Oficial:

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Endereço postal:

Av. José Malhoa, n.º 11

Localidade:

Lisboa

Código Postal:

1099-018

País:

Portugal

Telefone

218614100

Fax

217227006

Endereço internet (URL):

www.iefp.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação Oficial:

Delegação Regional do Norte

Endereço postal:

Rua Eng. Ezequiel de Campos, n.º 488

Localidade:

Porto

Código Postal:

4149-004

País:

Portugal

Telefone

226159200

Fax

226171513

Endereço internet (URL):

delegação.norte@iefp.pt

11 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços Administrativos,  
Sandra Alves.**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Presidência do Governo

Direcção Regional da Cultura

**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Presidência do Governo Regional dos Açores, Direcção Regional da Cultura</b>	À atenção de
Endereço <b>Palacete Silveira e Paulo, Rua da Conceição s/n</b>	Código postal <b>9700-054</b>
Localidade/Cidade <b>Angra do Heroísmo</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>295403000</b>	Fax <b>295403001</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de Conservação da Cobertura do Convento de S. Boaventura — Museu das Flores.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:**

Execução de cobertura provisória, Levantamento de telha, Levantamento do forro, Aplicação de novo forro, Impermeabilização do forro, Construção de novas cumeeiras, Reaplicação de telha existente e fornecimento do material em falta, Reparação da abertura no tecto falso executada para o acesso para inspecção com recurso a alçapão para futuro acesso, Colocação de vidro rochedo nos dois vãos da torre sineira, Picagem de rebocos afectados por humidades no interior, aplicação de novos rebocos e pintura, Impermeabilização de cantarias, Pintura de paramentos exteriores.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Santa Cruz das Flores, Região Autónoma dos Açores.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do Programa do Concurso, nomeadamente:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

i) A 3.ª Subcategoria (Estruturas de madeira), a 5.ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), e a 10.ª Subcategoria (Restauro em bens imóveis histórico-artísticos) da 1.ª categoria (Edifícios e Património Construído Edifícios de Construção Tradicional), em classe que cubra o valor global da proposta;

ii) As Subcategorias da Categoria seguinte, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso:

A 11.ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) da 5.ª Categoria (Outros Trabalhos);

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

i) Comprovação de terem executado satisfatoriamente uma obra de valor não inferior a 60% do valor da presente empreitada;

ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço total: 60%

2 — Garantia de boa execução da obra: 40%

2.1 — Processos construtivos adoptados e meios disponíveis: 25%

2.2 — Adequabilidade do Programa de Trabalhos às condições locais: 15%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou Cheque emitido à ordem da Direcção regional de Orçamento e Tesouro.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Direcção Regional da Cultura, Rua da Conceição, 9700-054 Angra do Heroísmo.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Vasco Pereira da Costa*.

300426549

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Secretaria Regional do Equipamento Social

Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos)	À atenção de Direcção de Serviços de Concursos e Contratos
Endereço Rua Dr. Pestana Júnior, 6	Código postal 9064-506
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone (351)291207200	Fax (351)291207385
Correio electrónico gcp.sres@gov-madeira.pt	Endereço Internet (URL) www.sres.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Estabilização da escarpa do Forte de São João Baptista — Machico.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Estaleiro, desmatação e limpeza da escarpa, movimento de terras, betões e tratamento de taludes.

Preço base do concurso: € 250 000,00, não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Região Autónoma da Madeira — Concelho de Machico.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.22.00.00.5	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>
mentares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: a 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; a 6.ª subcategoria da 5.ª categoria na parte correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referir a referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Valia técnica da proposta — 0,60;

2 Preço — 0,40

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 12/2008

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção /

Custo: 250,00 (papel) ou 125,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/

Hora: 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data /

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Local indicado em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo referido em IV.3.6) conta-se da data do acto público.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*.

300425463

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	À atenção de Gabinete Jurídico, 3.º andar
Endereço Edifício Golden Gate, Avenida Arriaga, 21-A	Código postal 9004-528
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone 291204200	Fax 291225708
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º19/DRADR-LQA/2008, para o "Fornecimento de Farelo de Trigo para a Biofábrica"

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Fornecimento anual de farelo de trigo para a Biofábrica, conforme descrito no Caderno de Encargos

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Biofábrica, Laboratório de Qualidade Agrícola, Estrada Eng.º Abel Vieira, 9135-260 Camacha

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	1.5.6.1.5.0.0.2	
Objectos complementares		

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total do contrato

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme Programa de Concurso e Caderno de Encargos

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/S  de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/S  de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**Número   ou Mínimo   / Máximo  **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Qualidade do farelo de trigo - 55%

2 - Prazo de entrega - 30%

3 - Preço - 15%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção       ou 0|2|0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**      ou 0|3|0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:30

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**Data prevista      **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
       **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até       ou   meses e/ou 0|6|0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data      , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10:00 Local: Biofábrica, Estrada Eng.º Abel Vieira, 262, Camacha 9135-260.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***     \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo	À atenção de
-----------	--------------

Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Biofábrica	À atenção de Júri do Concurso
Endereço Estrada Eng.º Abel Vieira, n.º 262	Código postal 9135-260
Localidade/Cidade Camacha	País Portugal
Telefone 291923300	Fax 291923360
Correio electrónico madeiramed.sra@gov-madeira.pt	Endereço Internet (URL)

11 de Junho de 2008. — O Director Regional, *Bernardo Melville de Araújo*.

300426224

**LOTAÇOR — SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

LOTAÇOR — Serviço de Lotas dos Açores, S. A.

Endereço postal:

Rua do Engenheiro Abel Ferin Coutinho, 15

Localidade:

Ponta Delgada

Código postal:

9500-191

País:

Portugal

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Informa-se todos os interessados para os devidos efeitos, que na presente data foram prestados esclarecimentos aos concorrentes e interessados pela entidade adjudicante, a solicitação de um interessado, referentes ao Concurso Público publicado no *Diário da República* n.º 19, de 19 de Maio de 2008, sob o n.º 300309722.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

11/06/2008

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Raposo Fernandes*.

300427294

**ORGANISMOS AUTÓNOMOS****ÁGUAS DO AVE, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
 Águas do Ave, S. A.  
 Endereço postal:  
 Edifício de D. Afonso Henriques, Avenida de S. Gonçalo, 682.  
 Localidade:  
 Guimarães.  
 Código postal:  
 4810-525.  
 País:  
 Portugal.  
 Telefone:  
 253520770.  
 Correio Electrónico:  
 geral@aguasdoave.pt.  
 Fax:  
 253520779.  
 Endereços internet  
 Endereço geral da entidade adjudicante (*URL*):  
 www.aguasdoave.pt.  
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Água.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
 AR 43.0.08 — Empreitada de Execução dos Interceptores de Rio Pequeno, Garfe, Vides, Vilela, Ribeira Ribeiros 1, Ribeira Ribeiros 2, Moreira 2, Arões, Rio Vizela (Fase 2), Golães e Ribeira de Sá (Prolong).  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**  
 a) Obras.  
 Execução.  
 Principal local de execução:  
 Concelho de Fafe, Vizela e Póvoa Lanhoso.  
 Código NUTS: PT113 — Continente Norte — Ave.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
 Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**  
 Interceptores de Rio Pequeno, Garfe, Vides, Vilela, Ribeira Ribeiros 1, Ribeira Ribeiros 2, Moreira 2, Arões, Rio Vizela (Fase 2), Golães e Ribeira de Sá (Prolong).  
 Os trabalhos de construção civil incluídos são essencialmente: Movimento de terras, abertura e fecho de vala, fornecimento e instalação de tubagem, construção de câmaras de visita e execução de trabalhos de construção civil diversos. A extensão total de interceptores a executar nesta empreitada, incluindo todos os diâmetros e diferentes materiais, é de 28.721,00 m.  
 EE Rio Pequeno  
 Serão executadas três estações elevatórias, em Rio Pequeno, Garfe e Vides, os trabalhos a executar compreendem a movimentação de terras, a execução de estrutura de betão armado, trabalhos eléctricos e a instalação do equipamento electromecânico.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário comum para os contratos públicos)**  
 Objecto principal  
 Vocabulário principal: 45232411.  
 Objectos complementares  
 Vocabulário principal: 45232423.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**  
 Sim.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
 Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
 Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Principais comprimentos (em metros) a instalar por diâmetro e material:  
 PVC Corrugado ou PP Corrugado — DN 200/14.450 m; DN 250/8.934 m;  
 DN 315/4.183 m.

FF Dúctil — DN 150/11 m; DN 200/78 m; DN 300/110 m.  
 PEAD — DN 110/281 m; DN 150/274 m; DN 180/291 m; DN 200/187 m;  
 DN 250/70 m.

Será também executada uma Estação Elevatória de Rio Pequeno, com uma altura manométrica de 16,60 m.c.a. e um caudal de 20,00 l/s.  
 Será também executada uma Estação Elevatória em Garfe, com uma altura manométrica de 26,3 m.c.a. e um caudal de 8,30 l/s.  
 Será também executada uma Estação Elevatória em Vides, com uma altura manométrica de 30,80 m.c.a. e um caudal de 24,00 l/s.  
 Montante estimado, sem IVA: 3 200 000.00.  
 Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 540 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5 % do preço total do respectivo contrato, e para reforço da garantia será descontada a quantia de 5 % em todos os pagamentos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será executada em regime misto: série de preços para as obras de construção civil e para o fornecimento e montagem de equipamento e por preço global para as instalações eléctricas, automação e instrumentação.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários**

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para cada uma das propostas a apresentar, relativa a cada um dos lotes ou a todos, só serão admitidos concorrentes, que, à data da entrega da proposta satisfaçam, as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e dispostas no ponto 15 do programa de concurso, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações, a seguinte habilitação:

i) da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta;

iii) da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta;

iv) da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta.

v) da 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta.

vi) da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta.

b) Quanto aos não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, os que:

b1) Apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do Anexo I do programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações;

b2) Não apresentando certificado referido na alínea anterior apresentem os documentos referidos no ponto 15.1 e 15.3 daquele programa relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso;

c) Os concorrentes abrangidos nos termos da alínea b2) e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência constante da Portaria em vigor, à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem no mínimo e cumulativamente, os valores dos quartis inferiores previstos na referida Portaria, em qualquer das situações indicadas no ponto 19 — Qualificação dos Concorrentes do Programa de Concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de Habilitação dos Concorrentes do Programa de Concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para cada uma das propostas a apresentar, os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de Habilitação dos Concorrentes e no ponto n.º 19 — Qualificação dos Concorrentes, do Programa de Concurso.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: 1) Preço global da empreitada — ponderação: 50.

Critério: 2) Valia técnica da proposta — ponderação: 35.

Critério: Garantia de cumprimento de prazo de execução — ponderação: 15.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

AR 43.0.0.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 14/07/2008.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000.00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 22/08/2008.

Hora: 18:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

Data: 25/08/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Sede da Águas do Ave, S. A., Edifício de D. Afonso Henriques, Avenida de S. Gonçalo, 682, 4810-525 Guimarães.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Sim.

Fazer referência aos projectos e ou programas:

Fundo de Coesão.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os documentos contratuais poderão ser obtidos, em alternativa ao formato papel, em formato digital, desde que tal seja explicitamente solicitado, pelo custo de € 100,00 acrescidos do IVA, à taxa em vigor.

Condições e formas de pagamento: Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

Não se admitem variantes ao projecto.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/06/2008.**

11 de Junho de 2008. — O Administrador, *Paulo Jorge Barroso de Queirós*.

300428096

**CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo CTT — Correios de Portugal, S. A.	À atenção de
Endereço Rua de S. José, 20	Código postal 1166-001
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

EC de Tomar — Obras de Remodelação.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Trabalhos de construção civil, instalação eléctrica e avac em adaptações gerais de espaço existente.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Av. Marquês de Tomar, 2300-999 Tomar.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a presente empreitada.  
Valor base: € 238 176,45, com exclusão de IVA.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 90 a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / /  e/ou termo / /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 10% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos constantes do anexo a este caderno de encargos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por preço global, sendo os pagamentos efectuados nos termos do n.º 3 do caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme n.ºs 15 e 16 do Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Só podem ser admitidos:

a) os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) possuindo o alvará previsto na alínea a) do n.º 6.1, o qual deve conter as seguintes autorizações:

i) A Classificação de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional (subcategorias determinantes 1.ª e 4.ª)

ii) A 8.ª subcategoria da 1.ª categoria. A 1.ª, 7.ª e 10.ª Subcategorias da 4.ª categoria — Instalações Eléctricas e Mecânicas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea 6.3 do Programa de Concurso.

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 6.2, do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos referidos no Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições exigidos:

Condições exigidas na portaria em vigor referida no n.º 5 do artigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de / /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de / /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

CF = 0,70 CVP + 0,30 VTP (1) sendo que,

CVP = f (Vp, Pu, Nj) = 0,70 Vp + 0,20 Pu + 0,10 Nj (2)

VTP = f (MD, PgT) = 0,25 MD + 0,75 PgT (3)

As variáveis das expressões (2) e (3) traduzem as classificações atribuídas em,

Vp — valor da proposta;

Pu — análise dos preços unitários;

Nj — nota justificativa do preço proposto;

MD — memória descritiva e justificativa;

PgT — programa de trabalhos.

e conforme Metodologia de Análise constante no Processo de Concurso

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

P2008/049

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 100,00, acrescido de IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Cheque cruzado passado a favor de CTT — Correios de Portugal, SA.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ /  ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista / /

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

\_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os representantes dos concorrentes que estiverem devidamente credenciados nos termos do Programa do Concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00 Local: Av. Fernão de Magalhães, 233, 4.º, 3000-176 Coimbra

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.  
\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo CTT — Correios de Portugal, S. A.	À atenção de Eng.º Joel Pereira
Endereço Av. Fernão de Magalhães, 233, 4.º	Código postal 3000-176
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239850711	Fax 239850990
Correio electrónico joel.p.pereira@ctt.pt	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo CTT — Correios de Portugal, S. A.	À atenção de Eng.º Joel Pereira
Endereço Av. Fernão de Magalhães, 233, 4.º	Código postal 3000-176
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239850711	Fax 239850990
Correio electrónico joel.p.pereira@ctt.pt	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo CTT — Correios de Portugal, S. A.	À atenção de Eng.º Joel Pereira
Endereço Av. Fernão de Magalhães, 233, 4.º	Código postal 3000-176
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239850711	Fax 239850990
Correio electrónico joel.p.pereira@ctt.pt	Endereço Internet (URL)

9 de Junho de 2008. — A Directora de Edifícios da Zona Centro,  
Marília Pinho.

300425106

**METRO DO PORTO, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Metro do Porto, SA

Endereço postal:

Av. Fernão Magalhães, n.º 1862, 6.º

Localidade:

Porto

Código postal:

4350-158

País:

Portugal

Telefone:

225081000

Correio Electrónico:

geral@metro-porto.pt

Fax:

225081001

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleis ou autocarros

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de Construção do Prolongamento da linha Amarela a santo Ovídio, incluindo Interface na estação D. João II

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

a) Obras

Concepção e execução

Principal local de execução:

Vila Nova de Gaia

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

O Concurso tem por objecto principal a construção de um troço do sistema de metro ligeiro, desde o Interface na Estação D. João II até Santo Ovídio, cuja Estação será localizada sob a actual rotunda de Santo Ovídio, incluindo a reformulação da rede viária interessada, com o tráfego rodoviário entre a Av. Vasco da Gama (ex-EN222), que liga já com a VL9, e a Av. da República (lado Sul), a efectuar-se em Passagem Inferior Rodoviária, na zona de Stº Ovídio em direcção ao IC2 (A1), com um alargamento da rotunda de Santo Ovídio e reformulação da circulação das ligações aos arruamentos confinantes.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 45000000

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Montante estimado, sem IVA: 23000000

Divisa: EUR

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 480 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de montante correspondente a 5 % do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro caução, conforme a escolha do adjudicatário.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Entre outros documentos exigidos no Programa de Concurso, os concorrentes deverão apresentar: Cópias certificadas do contrato de sociedade ou respectivos actos constitutivos da empresa concorrente, em vigor à data da apresentação da proposta.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Entre outros documentos exigidos no Programa de Concurso, os concorrentes deverão apresentar: Relatório e contas dos três últimos exercícios; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo Recibo e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concursos os concorrentes que apresentem, entre outros documentos exigidos no Programa de concurso:

— declarações que comprovem a experiência anterior de, pelo menos, uma obra de complexidade e dimensão semelhantes à da obra posta a concurso, acompanhada de certificado de boa execução e desempenho passado pela entidade adjudicante, no qual seja referido o montante total, a percentagem de participação da empresa concorrente na empreitada, datas e local de execução e descrição genérica do âmbito dos trabalhos.

— certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, que deverá conter: A 2ª (segunda) subcategoria da 2ª (segunda) categoria, de classe que cubra o valor global da proposta e a 1ª, a 2ª, a 4ª e a 5ª (primeira, segunda, quarta e quinta) subcategorias da 1ª (primeira) categoria, a 1ª, a 5ª, a 6ª e a 9ª (primeira, quinta, sexta e nona) subcategorias da 2ª (segunda) categoria, a 1ª, a 2ª, a 3ª, a 6ª, a 7ª e a 9ª (primeira, segunda, terceira, sexta, sétima e nona) subcategorias da 4ª (quarta) categoria e a 1ª, a 2ª e a 4ª (primeira, segunda e quarta) subcategorias da 5ª (quinta) categoria, de classe correspondente ao valor total dos trabalhos a que respeitam.

— São admitidos a concursos os concorrentes que demonstrem possuir adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa consoante os casos indicados infra, a afectar à obra, com experiência comprovada por curriculum vitae e declaração pelos próprios, em obras e/ou projectos de valor e complexidade similares, e que apresentem afectos a esta empreitada os seguintes meios humanos:

Generais:

- i) Um Director Técnico de Obra, com 10 anos de licenciatura em engenharia civil, com 5 anos de experiência como director de obra, sendo, pelo menos, uma delas, uma empreitada de características e dimensão comparáveis às do presente concurso;
  - ii) Um Coordenador de Instalação, com 10 anos de licenciatura no âmbito dos trabalhos a desenvolver e 5 anos de experiência comprovada em instalações de natureza e dimensão semelhantes ao objecto do presente concurso;
  - iii) Um Coordenador de Testes, com 10 anos de licenciatura no âmbito dos trabalhos a desenvolver e 5 anos de experiência comprovada em instalações de natureza e dimensão semelhantes ao objecto do presente concurso;
  - iv) Um Coordenador de Comissionamento, com 10 anos de licenciatura no âmbito dos trabalhos a desenvolver e 5 anos de experiência comprovada em instalações de natureza e dimensão semelhantes ao objecto do presente concurso;
  - v) Um Responsável pela Segurança em Obra, com as competências mínimas definidas no Caderno de Encargos;
  - vi) Um Responsável pela Qualidade, com as competências mínimas definidas no Caderno de Encargos;
  - vii) Um Responsável pelo Acompanhamento Ambiental, com as competências mínimas definidas no Caderno de Encargos.
- Específicas para o Projecto de SAE:
- viii) Um Coordenador de Projecto, para as actividades associadas ao desenvolvimento do projecto de SAE, com 10 anos de licenciatura no âmbito dos trabalhos a desenvolver e 5 anos de experiência comprovada como Coordenador de projectos de complexidade similar;
  - ix) Um Coordenador de Segurança em Projecto, para as actividades associadas ao desenvolvimento do projecto de SAE, com as competências mínimas definidas no Caderno de Encargos
- São admitidos os concorrentes que comprovem a Certificação de Conformidade do Sistema da Qualidade ISO 9001:2000.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço — Ponderação: 50

Critério: Qualidade técnica da proposta — Ponderação: 50

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
CO/2008/137

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 08/09/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 1000

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 09/09/2008

Hora: 17:00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

Data: 10/09/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Av. Fernão Magalhães, n.º 1862, 6.º 4350-158 Porto

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

2 pessoas por concorrente devidamente credenciadas

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Ao montante de 1000 euros acresce IVA à taxa legal

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 11/06/2008.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva,  
*António Ricardo de Oliveira Fonseca.*

300429092

**NAVEGAÇÃO AÉREA DE PORTUGAL — NAV PORTUGAL, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E.P.E.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, Aeroporto de Lisboa

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1700-008

País:

Portugal

Telefone:

+351218553100

Correio Electrónico:

gabcim@nav.pt

Fax:

+351218553600

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

<http://www.nav.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Actividades aeroportuárias

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento e Instalação de Sistemas de Comunicações de Voz para os Aeroportos da Madeira e de Faro.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

b) Fornecimentos

Compra

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Fornecimento e Instalação de Sistemas de Comunicações de Voz para os Aeroportos da Madeira e de Faro, nele se incluindo a formação dos técnicos de Manutenção, a entrega de documentação técnica, dos sobresselentes e do equipamento de Manutenção, necessários à correcta instalação, exploração e manutenção dos Sistemas e ainda o fornecimento e/ou reparação de quaisquer peças, partes ou componentes e de assistência técnica aos sistemas fornecidos, após a recepção definitiva dos mesmos.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 29815200

Vocabulário complementar: E128

Objectos complementares

Vocabulário principal: 29815200

Vocabulário complementar: E131

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O referido em II.1.5)

Montante estimado, sem IVA: 750000.00

Divisa: EUR

**II.2.2) Opções:**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 390 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução Provisória de admissão ao Concurso, no valor de € 50000.00 (cinquenta mil euros);

Antes da celebração do contrato, o adjudicatário deverá apresentar caução definitiva de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratado, como garantia de bom e pontual cumprimento do contrato. Os pagamentos parcelares a efectuar (à excepção dos relativos às recepções provisórias) serão caucionados mediante entrega de garantias bancárias de valor correspondente aos valores a pagar.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Conforme indicado no artigo 18º do programa do concurso e na Cláusula 12ª das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

Não são admitidas associações de empresas.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Empresas que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) cuja actividade inclua a concepção e produção de sistemas de comunicações de voz e do respectivo software, sendo, de facto, fabricantes, há mais de cinco anos, da totalidade ou de parte dos sistemas que se propõem fornecer ou empresas do mesmo grupo económico do fabricante dos sistemas a fornecer, cujo objecto seja a comercialização dos produtos desse fabricante ou desse grupo económico;

b) que tenham fornecido, pelo menos, três sistemas idênticos e de capacidade, no mínimo, equivalente, no território da União Europeia, nos últimos três anos (2005, 2006 e 2007). Esses sistemas deverão ter ultrapassado, com sucesso, testes de aceitação para a recepção provisória;

c) possuam obrigatoriamente, certificação ISO 9001:2000.

Os concorrentes deverão ainda dar cumprimento ao disposto no artigo 13º do programa do concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 13º do programa do concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 13º do programa do concurso.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Valor Técnico—Ponderação: 65

Critério: Preço Global—Ponderação: 35

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

PI.1.01.02.0105/DETPRO/2008

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 25/07/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 600,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. Os interessados poderão solicitar à Direcção Administrativa e Financeira (DAFIN), até ao dia 15 de Julho de 2008, o envio de cópia do processo do concurso por correio, desde que, previamente, seja efectuado o pagamento do respectivo preço através de cheque ou vale de correio.

No caso de o processo de concurso ser adquirido por terceiros, em nome e representação do concorrente, deverão estes indicar a respectiva identificação da sua representada, para efeitos de emissão do recibo comprovativo de aquisição do processo do concurso.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 04/08/2008

Hora: 17:00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em meses: 3 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

Data: 05/08/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Auditório do Centro de Controlo de Tráfego Aéreo de Lisboa, edifício 118, Rua C,

Aeroporto de Lisboa

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao Acto Público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os representantes dos

concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação Oficial:

Conselho de Administração da NAV Portugal, E.P.E.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, Aeroporto de Lisboa

Localidade:

Lisboa

Código postal:  
1700-008  
País:  
Portugal  
Correio Electrónico:  
gabcim@nav.pt  
Telefone:  
+351218553100  
Endereço internet (URL):  
http://www.nav.pt  
Fax:  
+351218553600

**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:  
Os constantes do artigo 22º do programa do concurso.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos**

Designação Oficial:  
Gabinete de Assuntos Jurídicos da NAV Portugal E.P.E. — GABJUR  
Endereço postal:  
Rua D, Edifício 121, 1º andar, Aeroporto de Lisboa  
Localidade:  
Lisboa  
Código postal:  
1700-008  
País:  
Portugal  
Telefone:  
+351218553125  
Endereço internet (URL):  
http://www.nav.pt  
Fax:  
+351218553152

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/06/2008

**Anexo A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação Oficial:  
Direcção de Estudos Técnicos e Projectos da NAV Portugal, E.P.E. — DET-PRO  
Endereço postal:  
Rua C Edifício 118, 3º andar, Aeroporto de Lisboa  
Localidade:  
Lisboa  
Código postal:  
1700-007  
País:  
Portugal  
Telefone:  
+351218553533  
Correio Electrónico:  
detpro-cns@nav.pt  
Fax:  
+351218553574  
Endereço internet (URL):  
http://www.nav.pt

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação Oficial:  
Direcção Administrativa e Financeira da NAV Portugal, E.P.E. — DAFIN  
Endereço postal:  
Rua D Edifício 121, r/c, Aeroporto de Lisboa  
Localidade:  
Lisboa  
Código postal:  
1700 008  
País:  
Portugal  
Telefone:  
+351218553213  
Fax:  
+351218553592  
Endereço internet (URL):  
http://www.nav.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação Oficial:  
Direcção de Apoio à Gestão de Recursos da NAV Portugal, E.P.E. — DA-GER  
Endereço postal:  
Rua D Edifício 121, 2º andar, Aeroporto de Lisboa  
Localidade:  
Lisboa  
Código postal:  
1700-008

País:  
Portugal  
Telefone:  
+351218553233  
Fax:  
+351218553595  
Endereço internet (URL):  
http://www.nav.pt

11 de Junho de 2008. — Presidente do Conselho de Administração,  
Augusto José Pereira Luis.

300428541

**AUTARQUIAS****CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Albergaria-a-Velha	À atenção de Aprovisionamento
Endereço Praça Ferreira Tavares	Código postal 3850-053
Localidade/Cidade Albergaria-a-Velha	País Portugal
Telefone 234529300	Fax 234522225
Correio electrónico aprovisionamento@cm-albergaria.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albergaria.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de Serviços de Limpeza nas Piscinas Municipais e Centro Cultural da Branca

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso.**

Prestação de serviços de higiene, desinfeção e limpeza nas Piscinas Municipais de Albergaria-a-Velha, S. João de Loure e Branca e no Centro Cultural da Branca.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Instalações referidas no ponto anterior, localizadas na área do Município de Albergaria-a-Velha.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Divisão 74, Grupo 74.7, Classe 74.70, Categoria 74.70.1, Subcategoria 74.70.12, serviços de limpeza de janelas, e Subcategoria 74.70.13, serviços de limpeza corrente de edifícios (excepto janelas).

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

Conforme Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

Conforme Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

Conforme Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S  de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de / /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S  de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de / /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 15 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado em dinheiro ou cheque passado à ordem do Município de Albergaria-a-Velha.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Ao acto público do concurso poderão assistir quaisquer pessoas, mas apenas poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes, considerando-se para o efeito a apresentação do bilhete de identidade, no caso de pessoa singular, ou de bilhete de identidade e credencial emitida pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, onde conste o nome e o número de bilhete de identidade do representante.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil



**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Proc.º 21-E/SAFOM/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**2/5/06/2008 ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 14:30

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□/□□/□□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

          **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □□□□ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data 2/6/06/2008, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10:00 Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Albufeira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**O presente anúncio destina-se a informar que foi anexo ao processo de concurso público para "Construção da EB1 das Fontainhas-Ampliação" um esclarecimento. O anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº 92, de 13 de Maio de 2008.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

300428022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Aljezur	À atenção de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo
Endereço Rua do Capitão Salgueiro Maia	Código postal 8670-005
Localidade/Cidade Aljezur	País Portugal
Telefone 282990010	Fax 282990011
Correio electrónico geral@cm-aljezur.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-aljezur.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços □□

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Ordenamento do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira — Fase 2.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Empreitada para a construção de passadiço em madeira, sobre areal e ponte em madeira, na Praia da Bordeira.

Preço base do concurso: € 136 950,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Praia da Bordeira — Concelho de Aljezur

Código NUTS

PT150 ALGARVE



**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /  — dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 10:00 Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Aljezur

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — Por subdelegação de competências do Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

300427553

## CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Presidente da CMA
Endereço Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada n.º 20/08 'Reposição de Pavimentos 2008/2009 – Zona Centro'.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução de reperfilamentos de troços de arruamentos existentes, execução de tapetes betuminosos, de calçadas, estacionamento, reforço de drenagem pluvial, execução de escadas, muros e reparações de pavimentos em locais dispersos nas freguesias de Brandão, Alfornelos e Venda-Nova.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Área geográfica do Concelho da Amadora.

**Código NUTS**

PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452331402	
Objectos complementares		

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 289 534,50 € (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos) + IVA

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (*para obras*)em dias  a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)Ou: Início  e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total de adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Amadora.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade sob a forma de agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, nos termos do art.º 26º do Decreto - Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Alvará da 1ª subcategoria da 2ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta; Alvará da 6ª, 8ª e 9ª subcategorias da 2ª categoria de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam, emitido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas a) a f) do n.º 1, do art.º 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no Programa de Concurso para comprovação da idoneidade.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

- a) Os documentos discriminados nas alíneas g) a j) do n.º 1, do art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no Programa de Concurso.
- b) Declaração de não estar em dívida à Câmara Municipal da Amadora por impostos liquidados nos últimos três anos;
- c) Declarações abonatórias (originais ou autenticadas) emitidas por entidades bancárias. Esta informação deverá ter sido emitida há menos de 60 dias;
- d) Documentos necessários à avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes nos termos do Decreto-Lei 12/2004 de 9 de Janeiro e Portaria 994/2004 de 5 de Agosto: balanços e demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC, entregues para efeitos fiscais, relativos aos três últimos anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nas alíneas l) a q) do n.º 1, do art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 - Preço da proposta (PR) – 55%
- 2 - Valia Técnica da Proposta (V) – 45%
- 2.1.- Memória descritiva e justificativa (V1) – 70%
- 2.2.- Nota justificativa do preço (V2) – 30%

A classificação final será dada pela fórmula:  
 $CF = 0,55 \times PR + 0,45 \times (0,70 V1 + 0,30 V2)$

Para o factor Preço da proposta temos:  
 $PR = (Pmb / Pa) \times 100$

Em que:

Pmb – Preço da proposta mais baixa

Pa – Preço da proposta em análise

Cada sub-factor (V1 e V2) será valorado com uma pontuação de 1 a 10. Em seguida, e para cada um dos sub-factores, será aplicada a seguinte expressão:

$V = Va / Vmv \times 100$

em que:

Va = Valia da proposta em análise

Vmv = Valia da proposta com maior valor

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 20/2008

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção /

Custo: 22,02 (vinte e dois euros e dois cêntimos) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque endossado ao Tesoureiro da Câmara Municipal da Amadora

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/

Hora: 12:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista /

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até /

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data /

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:30 Local: Sala de Reuniões do Departamento de Obras Municipais – Trav. Vasco da Gama, n.º 7 – Amadora

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Travessa Vasco da Gama, n.º 7	Código postal 2700-833
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)



**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/S - de / /   
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de / /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/S - de / /   
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de / /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM
- ou
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.  
 Custo: 350 Moeda: euro.  
 Condições e forma de pagamento:  
 Pagamento em numerário ou através de cheque passado à ordem do Tesoureiro da CMA.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ /  ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora: 17:30

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista / /

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Podem assistir ao acto público do concurso todos os interessados e intervir os devidamente credenciados, conforme condições do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 10:30 Local: CMA, Edif. dos Paços do Município, Aud. Municipal, Av. Mov das Forças Armadas, 1, Amadora.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo referido no ponto II.3 é indicativo face à urgência do procedimento e ao início do ano escolar.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal da União Europeia***

/ /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.  
 \*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Divisão de Aprovisionamento	À atenção de Secção de Compras
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, n.º 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214946773	Fax 214923503
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Departamento Financeiro	À atenção de Tesouraria Municipal
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, n.º 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo DGAC — Divisão de Gestão Administrativa e Contratação	À atenção de Núcleo GID — Gestão de Informação Documental
Endereço Avenida do Movimento das Forças Armadas, n.º 1	Código postal 2700-595
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.  
 \*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

300424897

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**Concurso Público n.º 03/08 — atribuição de licenças de Taxi**

Faz-se público que a Câmara Municipal de Aveiro na sua reunião de 14 de Janeiro de 2008, deliberou abrir Concurso Público, nos termos do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 148, 2.ª série, n.º 270, de 22 de Novembro de 2002, e com base no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, na redacção dada pelas Leis n.os 156/99, de 14 de Setembro, e 106/2001, de 31 de Agosto, e Decretos-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, e n.º 4/2004, de 6 de Janeiro, para atribuição de duas licenças para o exercício da actividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros: uma para o Conjunto D — S. Bernardo (constituído pelas freguesias de Aradas, S. Bernardo, St.ª Joana e Esgueira) e outra para o Conjunto A — Oliveirinha (constituído pelas freguesias de Oliveirinha e Eixo), e uma licença para viatura de transporte de pessoas com mobilidade reduzida fora do contingente.

As candidaturas deverão ser entregues até às 17 horas do dia 8 de Junho de 2008, pelos concorrentes ou seus representantes, na Recepção da Câmara Municipal de Aveiro, sita no Centro Cultural e de Congressos — Cais da Fonte Nova — 3800-200 Aveiro, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

As condições de admissão a concurso e a indicação dos elementos que devem instruir as propostas constam do Programa de Concurso, que se encontra disponível para consulta, nas horas normais de expediente, no Gabinete de Contratação Pública da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Centro Cultural e de Congressos — Cais da Fonte Nova — 3800 200 Aveiro e na sede das Juntas de Freguesia.

Podem ser requeridas fotocópias do Programa de Concurso, na Câmara Municipal de Aveiro, mediante o pagamento de € 25, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

9 de Junho de 2008. — A Directora do Departamento Jurídico, *Isabel Figueiredo*.

300422522

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Benavente</b>	À atenção de
Endereço <b>Praça do Município</b>	Código postal <b>2130-038</b>
Localidade/Cidade <b>Benavente</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>263519600</b>	Fax <b>263516648</b>
Correio electrónico <b>gapcmb@mail.telepac.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Construção de arquivo histórico municipal em Benavente.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada refere-se à construção de um arquivo histórico municipal compreendendo trabalhos no âmbito de: Montagem e Desmontagem de Estaleiro; Demolição do edificado existente; Movimento de Terras; Fundações; Betão, cofragem e armaduras em elementos primários; Alvenarias; Cantarias; Carpintarias; Serralharias; Isolamentos e impermeabilizações; Revestimentos de paredes, Pisos, Tectos e Escadas; Revestimento de coberturas inclinadas; Vidros e espelhos; Pinturas; Águas e esgotos; Instalação eléctrica; Infraestruturas de telecomunicações; Ascensores e monta cargas; Equipamento sanitário; Instalação de ar condicionado e ventilação; Sistema de detecção de incêndio e Sistema de detecção de intrusão.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Benavente — Rua do Pinheiro.

**Código NUTS**

PT185 Alentejo — Lezíria do Tejo

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.21.00.00.2			
Objectos complementares	45.11.10.00.8			
mentares				

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

45.11.1 — 45.21.15.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Construção de arquivo histórico municipal constituído pelos seguintes compartimentos: Recepção; Gabinete 1 (d direcção); Gabinete 2 (apoio administrativo); Gabinete 3 (entrada e classificação de documentos); Depósito; Instalações Sanitárias e Sala de Leitura para Público, com uma área de ocupação de 251,00 m², e útil de 359,91 m² com o preço base de € 253 650, excluindo o IVA.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da empreitada, com exclusão do IVA. Prazo de garantia da obra — 5 anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por Preço Global e as modalidades do financiamento e de pagamento são pela dotação da Câmara Municipal e os pagamentos efectuados de acordo com Autos de Medição.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:**

Podem concorrer empresas ou agrupamento de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Alvará de Construção contendo as seguintes autorizações:

1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria e em classe que cubra o valor global da proposta e da 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Subcategorias da 1.ª Categoria e 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª Subcategorias da 4.ª Categoria, nas classes correspondentes cada uma, à parte dos trabalhos a que respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no número 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, em cumprimento da nova redacção, conferida ao artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;

b) Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (2007), na qual contenha o carimbo Recebido e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

c) Balanço ou extractos desses balanços e demonstração de resultados referentes aos três últimos anos (2007, 2006, 2005), sempre que a publicação desses documentos seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;  
Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos, da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a)

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Custo da obra proposto pelo concorrente — 60%

Valor técnico da proposta — 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

4.1.2/14-2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 11/07/2008 ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

□□□□□□□□ ou □30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□/□□/□□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

\_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizadas a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforma o n.º 5.2 do Programa de Concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Câmara Municipal de Benavente — Sala de Reuniões.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

### ANEXO A

#### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos — DMOUASU	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 2130-037
Localidade/Cidade Benavente	País Portugal
Telefone 263519642	Fax 263519642
Correio electrónico stecmb@cm-benavente.pt	Endereço Internet (URL)

#### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos — DMOUASU	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 2130-037
Localidade/Cidade Benavente	País Portugal
Telefone 263519642	Fax 263519642
Correio electrónico stecmb@cm-benavente.pt	Endereço Internet (URL)

#### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Secção de Expediente e Arquivo	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2130-038
Localidade/Cidade Benavente	País Portugal
Telefone 263519600	Fax 263519648
Correio electrónico gapcmb@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

300425641

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Braga	À atenção de Director Municipal da Direcção Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas
Endereço Praça do Conde de Agrolongo, Edifício do Pópulo	Código postal 4700-514
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253203150	Fax 253217239
Correio electrónico dmosu@cm-braga.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braga.pt

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

#### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Substituição de pavimento betuminoso e pintura de sinalização horizontal nas Avenidas de 31 de Janeiro e do Dr. Porfírio da Silva.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso compreende os trabalhos de pavimentação betuminosa e pintura de sinalização horizontal.  
O valor para efeito de concurso, excluído o IVA é de € 140 275,98.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida de 31 de Janeiro e Avenida do Dr. Porfírio da Silva.

Código NUTS

PT112 Continente Norte — Cávado.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 60 a partir da data da designação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / /  e/ou termo / /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% da adjudicação para caução do contrato.  
5% da adjudicação para garantia dos trabalhos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os previstos no plano e orçamento do ano corrente do Município de Braga.  
A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 19.º do programa de concurso.

Alvará:

a1) A habilitação com empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização — 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta; ou  
a2) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no n.º 6 e nas alíneas a) a h) do n.º 15.1 e alíneas a) a d) do 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e alíneas g) e h) do n.º 15.3 e 19.4 do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público   
Concurso limitado   
Concurso limitado com publicação de anúncio   
Concurso limitado sem publicação de anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação   
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
Concurso limitado urgente   
Processo por negociação   
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/  de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de / /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/  de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de / /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (70%);

2 — Valor técnico da proposta (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

DMOSU/08/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 0/ 0/ 7/ 2008 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 74 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em cheque ou numerário, para a totalidade dos documentos (isento de IVA).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

21/ 07/ 2008 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista / /

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / /  ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 22/ 07/ 2008, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11:00 Local: Gabinete da Presidência do Município de Braga.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

IV.2 — Critérios de adjudicação: Critério n.º 1 — Preço — 70%; 1.1 — Preço global — 35%; 1.2 — Preços unitários — 35%; Critério n.º 2 — Valor técnico da proposta — 30%; 2.1 — Memória descritiva e justificativa — 10%; 2.2 — Programa de trabalhos, Plano de mão-de-obra/ Plano de equipamento — 10%; 2.3 — Plano de pagamentos/Cronograma financeiro — 10%.

Os factores e subfactores a considerar são: Preço total da proposta; Preços unitários com maior peso; Qualidade descritiva e gráfica dos documentos técnicos da proposta.

A ponderação para o critério 1, terá em conta os valores médios.

A ponderação padrão é de 1 a 5.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□□□□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

300426021

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Cantanhede</b>	À atenção de
Endereço <b>Praça Marquês de Marialva - Cantanhede</b>	Código postal <b>3060-909</b>
Localidade/Cidade <b>Cantanhede</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>231410100</b>	Fax <b>231410199</b>
Correio electrónico <b>dm@cm-cantanhede.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção da Escola de Artes de Cantanhede (EAC)

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Trabalhos Preparatórios, betão armado, coberturas e tectos, redes de águas e esgotos, rede de negativos de electricidade, sistema de detecção incêndios, alvenarias, cantarias, revestimentos de pavimentos, de paredes e tectos, carpintarias, serralharias, pinturas, aparelhos sanitários e arranjos exteriores.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cantanhede, Freguesia e Concelho de Cantanhede

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□
Objectos complementares	□□□□□□□□□□	□□□□□□□□□□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 578.690,00 €, com exclusão do IVA

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início  e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Será exigida uma caução de 5% do valor da adjudicação, na execução do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e os trabalhos serão pagos nos termos do art.º 21.º do mesmo diploma. O financiamento terá como fonte o Orçamento da Câmara Municipal de Cantanhede.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O alvará de construção deve conter: a1)- classificação como empreiteiro Geral de Edifícios de Construção Tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta (cumprindo obrigatoriamente as subcategorias referidas na alínea a2) seguinte), ou a2)- a 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª subcategoria da 1ª categoria, uma das quais tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra. E ainda, em qualquer das alíneas a 8ª e 9ª subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o estabelecido no ponto 19.3 do Programa de Concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o estabelecido no ponto 19.4 do Programa de Concurso

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto  
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projectoNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

## IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

## IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Preço- 60%

2 - Valia Técnica da Proposta- 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou 020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200,00 € + Iva se for fornecido em papel e 50,00 € + IVA se for fornecido em CD

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMC, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

23/07/2008 ou □□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

## IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 24/07/2008, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 14:30 Local: Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.11 de Junho de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa Teodósio Cruz Gomes*.

300426654

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Cantanhede	À atenção de
Endereço Praça Marquês de Marialva Cantanhede	Código postal 3060-909
Localidade/Cidade Cantanhede	País Portugal
Telefone 231410100	Fax 231410199
Correio electrónico dom@cm-cantanhede.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Parque Urbano da Quinta de São Mateus.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Demolições, movimentos de terras, pavimentação, murete de pedra, zonas verdes, tanque de compensação/casa das máquinas e muros ala, rede de águas pluviais, rede de drenagem interna, rede de drenagem de esgoto doméstico, rede de abastecimento de águas, sistema de rede rega, electricidade (negativos) e mobiliário urbano.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cantanhede, freguesia e concelho de Cantanhede.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 996.290,50 €, com exclusão do IVA.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Será exigida uma caução de 5 % do valor da adjudicação, na execução do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e os trabalhos serão pagos nos termos do art.º 21.º do mesmo diploma. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Cantanhede.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O alvará de construção deve conter:  
A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª e 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e 2.ª e 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, uma das quais tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o estabelecido no ponto 19.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o estabelecido no ponto 19.4 do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S  de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S  de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60 %;

Valia técnica da proposta — 40 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250,00 € + IVA, se for fornecido em papel e 50,00 € + IVA se for fornecido em CD.

Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMC, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / /  ou  meses e/ou   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / /  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/ /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa Teodósio Cruz Gomes*.

300428971

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Castelo Branco	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura de Concursos
Endereço Paços do Município	Código postal 6000-458
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 272330330	Fax 272330324
Correio electrónico camara@cm-castelobranco.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-castelobranco.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Obras de requalificação urbana em Castelo Branco — Requalificação da Avenida das Palmeiras

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:**

Pretende-se a requalificação da Avenida das Palmeiras, através da substituição dos pavimentos, de infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações e de saneamento básico.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Cidade de Castelo Branco.

**Código NUTS**

PT169 Continente centro — Beira Interior Sul

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.31.40.2	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 887 482,60 Euros

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, excluindo o IVA e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

As principais modalidades de financiamento são do orçamento geral da Câmara Municipal de Castelo Branco.

As principais modalidades de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal, de acordo com o artigo 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Das importâncias que o adjudicatário tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais, será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

São admitidos a concurso, os concorrentes possuidores do Alvará, referido em III.2.1.3. contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

A 6.ª subcategoria (Saneamento Básico) e a 8.ª subcategoria (Calcetamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas).

A 2.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas).

A 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª Categoria (Outros Trabalhos), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida no n.º 6.3. do programa de concurso.

Ou, o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, previsto na alínea a) do ponto III.2.1.3. e nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Avaliação da capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente, os valores de referência previstos nessa Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Avaliação da capacidade técnica:

Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza e do mesmo tipo da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% daquela e acompanhada de certificados de boa execução, passados pelo dono de obra;

Adequação do equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
 129/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de cheque ou numerário, remetido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Castelo Branco, ou remetido à cobrança. No caso do processo ser remetido à cobrança, será ainda acrescido do custo dos respectivos portes.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora: 17:30.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

São autorizados a assistir ao acto público do concurso quaisquer pessoas interessadas. No entanto, só poderão intervir os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Câmara Municipal de Castelo Branco, reserva-se o direito de não adjudicar a presente empreitada a nenhum dos concorrentes, caso ocorra qualquer das situações previstas no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os critérios de adjudicação, referidos no ponto IV.2, constam do ponto 21 do Programa de Concurso.

O prazo de validade das propostas, referido no ponto IV.3.6., é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, de acordo com o n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O processo poderá ser consultado, sem obrigatoriedade de ser adquirido, na morada indicada em I.1.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

□□/□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.  
300426484**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Felgueiras</b>	À atenção de
Endereço <b>Praça da República</b>	Código postal <b>4610-116</b>
Localidade/Cidade <b>Felgueiras</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>255318160</b>	Fax <b>255318173</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Centro Escolar de Pinheiro.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Os trabalhos que constituem a empreitada são:

Estaleiro, movimento de terras, estrutura, enrocamentos e massames, obra de pedreiro e cimenteiro, revestimento de paredes, revestimento de pavimentos, revestimento de tectos, impermeabilizações, isolamento térmico, cantarias, carpintarias, serralharias, vidraceiro, pinturas, cobertura plana, instalações sanitárias, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais, drenagem do muro de suporte, electricidade e comunicações, instalações electromecânicas.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Felgueiras.

Código NUTS

PT115, Continente Norte, Tâmega.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	□□.□□.□□.□□.□□.□□	□□□□.□□	□□□□.□□	□□□□.□□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□.□□.□□	□□□□.□□	□□□□.□□	□□□□.□□
	□□.□□.□□.□□.□□.□□	□□□□.□□	□□□□.□□	□□□□.□□
	□□.□□.□□.□□.□□.□□	□□□□.□□	□□□□.□□	□□□□.□□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Esta empreitada insere-se nas categorias 45.11.1, 45.11.2 e 45.21.6 da Classificação Estatística dos Produtos por Actividade a que se refere o Regulamento da CE n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de € 495 703,79, não incluindo o IVA.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início  e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5 % do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado através de apoios comunitários (QREN) e de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Felgueiras. A empreitada segue os regimes de série de preços.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas já constituídos em agrupamento complementar de empresas válido para esta obra ou que declarem intenção de se constituírem juridicamente numa entidade única ou em consórcio externo de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Detentores do alvará emitido pelo INCI, contendo as seguintes autorizações:

Alvará de 1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da sua proposta, ou Empreiteiro geral da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da sua proposta. Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos das alíneas anteriores e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

b) Os não titulares alvará emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, serão admitidos nos termos do previsto no artigo 68 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Programa de Concurso;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo INCI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos do previsto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Programa de Concurso;

d) A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;

e) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

e1) Que tenham realizado pelo menos uma empreitada da mesma natureza, demonstradas por certificados de boa execução, de valor não inferior a 60 % do preço base do concurso;

e2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

e3) Adequação dos técnicos e serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos previstos no ponto 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos previstos no ponto 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos previstos no ponto 15 do Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**  
 NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1) Preço — 70 %;
- 2) Valia Técnica da Proposta — 30 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□□□ ou □□20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo será disponibilizado em CD, mediante prova de pagamento.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

□□/□□/□□□□□□ ou □30 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15:30.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□/□□/□□□□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□□□ ou □□ meses e/ou □66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes ou os seus representantes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:30. Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras, Avenida Dr. Agostinho Ribeiro, Felgueiras.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*  
 ON.2 — EIXO 3 — Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial PRE/1/2007.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

11/06/2008

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Felgueiras	À atenção de Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos
Endereço Largo Manuel Baltazar, Ed. Campo da Feira	Código postal 4610-113
Localidade/Cidade Felgueiras	País Portugal
Telefone 255318160	Fax 255318173
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>Município de Felgueiras</b>	À atenção de <b>Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos</b>
Endereço <b>Largo Manuel Baltazar, Ed. Campo da Feira</b>	Código postal <b>4610-113</b>
Localidade/Cidade <b>Felgueiras</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>255318160</b>	Fax <b>255318173</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

11 de Junho de 2008. — O Director de Departamento, *José Ferreira*.

300428241

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal de Ílhavo</b>	À atenção de <b>Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente</b>
Endereço <b>Av.º 25 de Abril</b>	Código postal <b>3830-044</b>
Localidade/Cidade <b>Ílhavo</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>234329600</b>	Fax <b>234329601</b>
Correio electrónico <b>doea@cm-ilhavo.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-ilhavo.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Ampliação do Mercado da Costa Nova.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:**

Obra de ampliação/remodelação que surge como resultado da necessidade de dotar o Mercado com as condições necessárias para o seu funcionamento, e áreas de trabalho que respondam às normas e requisitos funcionais, em vigor, incluindo a reformulação e reorganização do espaço existente, a manter.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Costa Nova, Ílhavo.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	45.21.14.90.0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O valor base para efeitos do concurso é de 1 170 000 euros (IVA não incluído).

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos que compõem a execução da empreitada.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

O prazo de garantia da obra é de 5 anos (contados a partir da recepção provisória da obra).

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O financiamento da obra será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Ílhavo.

A empreitada é por série de preços nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os trabalhos executados são medidos mensalmente e os pagamentos são efectuados com base nas quantidades apuradas, às quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

A) A(s) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e classe correspondente ao valor da proposta apresentada ou Empreiteiro Geral de Edifício de Construção Tradicional e classe correspondente ao valor da proposta apresentada.  
 b) A(s) 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m).  
 As formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida encontram-se descritas no Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

Remete-se para o programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

Remete-se para o programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

Remete-se para o programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de / /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República*  IIIª Série /  de / /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de / /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República*  IIIª Série /  de / /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados
- Preço — 60%
- Valia Técnica da Proposta — 20%
- Prazo de Execução — 20%
- Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM
- ou
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / /  ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 363 + IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ /  ou 40 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista / /

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / /  ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.  
 Em caso de consórcio ou associação de empresas, deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante, devidamente credenciado por todas as empresas do consórcio ou associação.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 9:30 Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Ilhavo.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/ /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.

300425074

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:  
 Município de Mafra  
 Endereço postal:  
 Praça do Município  
 Localidade:  
 Mafra  
 Código postal:  
 2644-001  
 País:  
 Portugal

À atenção de:  
 Secção de Aprovisionamento  
 Telefone:  
 (351)261810143  
 Correio Electrónico:  
 nunosantos@cm-mafra.pt  
 Fax:  
 (351)261810144  
 Endereços internet  
 Endereço geral da entidade adjudicante (URL):  
 www.cm-mafra.pt  
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto»  
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto»  
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto»

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais  
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes  
 Não

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de transporte dos alunos que frequentam as Escolas dos Agrupamentos Verticais de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira no período decorrido entre o dia 15 de Setembro de 2008, inclusive, e o final do ano lectivo 2008/2009.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços  
 Categoria de serviços n.º 2  
 Código NUTS: PT171

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Prestação de serviços de transporte dos alunos que frequentam as Escolas dos Agrupamentos Verticais de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira no período decorrido entre o dia 15 de Setembro de 2008, inclusive, e o final do ano lectivo 2008/2009.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Sim  
 Devem ser enviadas propostas para:  
 um ou mais lotes

## ANEXO B

### INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia — Mafra

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia — Mafra.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 2

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Achada

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Achada.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 3

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Caeiros

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Caeiros.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 4

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Igreja Nova

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Igreja Nova.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

De 15 de Setembro a 18 de Dezembro de 2008

Lote n.º 5

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Igreja Nova

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Igreja Nova.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

A iniciar em 5 de Janeiro de 2009 e terminar a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 6

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Igreja Nova

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Igreja Nova.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

A iniciar em 5 de Janeiro de 2009 e terminar a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 7

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Azeueira

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Azeueira.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

#### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 8

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Enxara do Bispo

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Enxara do Bispo.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal  
 Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 9

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo Prof. João Dias Agudo — Póvoa da Galega

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo Prof. João Dias Agudo — Póvoa da Galega.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 10

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 11

Título: Circuitos dos transportes escolares para o Jardim de Infância de Vila de Canas

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para o Jardim de Infância de Vila de Canas.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 12

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Santo Estêvão das Galés

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Santo Estêvão das Galés.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 13

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Santo Estêvão das Galés

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Santo Estêvão das Galés.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 14

Título: Circuitos dos transportes escolares para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Lagoa e Santo Isidoro

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Lagoa e Santo Isidoro.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 18 de Dezembro de 2008.

Lote n.º 15

Título: Circuitos dos transportes escolares para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo de Lagoa e Santo Isidoro

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo de Lagoa e Santo Isidoro.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 18 de Dezembro de 2008.

Lote n.º 16

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lagoa

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lagoa.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

A iniciar em 5 de Janeiro de 2009 e terminar a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 17

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lagoa

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lagoa.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

A iniciar em 5 de Janeiro de 2009 e terminar a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 18

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lagoa

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lagoa.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

A iniciar em 5 de Janeiro de 2009 e terminar a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 19

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Fonte Boa da Brincosa

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Fonte Boa da Brincosa.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 20

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Ericeira

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Ericeira.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

Data provável de início a 15 de Setembro de 2008 e término a 25 de Junho de 2009.

Lote n.º 21

Título: Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Encarnação

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Encarnação.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal  
Vocabulário principal: 60113100

**3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO**

A iniciar a 20 de Abril de 2009 e a terminar a 25 de Junho de 2009.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado, sem IVA: 461 930,00  
Divisa: EUR

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 15/09/2008.

Conclusão em 25/06/2009.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário deverá prestar caução no valor correspondente a 5 % do montante total a prestação de serviços, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será suportado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mafra.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

No caso de a adjudicação do fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As condições exigidas no programa de concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os exigidos no programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Proc.º 41/2008 D.P.G.F./D.G.F./AP.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 31/07/2008

Hora: 15:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 19,87

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

O pagamento será efectuado em dinheiro ou cheque no acto de aquisição dos mesmos, debitando-se as respectivas despesas de expedição no caso de envio pelo correio.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 05/08/2008

Hora: 15:00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 06/08/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Mafra

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 9.2 do programa de concurso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação Oficial:

Tribunal da Comarca de Mafra

Endereço postal:

Avenida 25 de Abril

Localidade:

Mafra

Código Postal:

2640-000

País:

Portugal

Correio Electrónico:

correio@tvedras.tc.mj.pt

Telefone:

(351)261817250

Fax:

(351)261315910

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/06/2008.**

11 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

300429157

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Oeiras

Endereço postal:

Largo Marquês de Pombal

Localidade:

Oeiras

Código postal:

2784-501

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Departamento de Projectos Especiais

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura do Concurso

Telefone:

214408572

Correio Electrónico:

antonio.abreu@cm-oeiras.pt

Fax:

214404888

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.cm-oeiras.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes?

Não

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Caminho Pedonal e Muro de Suporte, Fase I- B.º da Pedreira Italiana

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Bairro da Pedreira Italiana, Caxias

Código NUTS: PT171

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Arruamento, Arranjos Exteriores, Esgotos Pluviais, Muros e Iluminação Pública, com o valor base de 213.507,50 €.

**II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 45233260

Vocabulário complementar: Y005

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos sendo o seu valor base sem IVA

Valor estimado, sem IVA: 213 507,50

Divisa: EUR

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (sem IVA, nos termos do nº1 do artigo 113º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março).

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, no entanto, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária (conforme o estipulado no ponto 9 do Programa de Concurso).

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Podem ser admitidos a concurso os concorrentes detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes classificações:

a) Empreiteiro Geral de vias de obras de urbanização, da classe 2, das subcategorias 1ª e 4ª da 1ª categoria, da 8ª e 9ª subcategoria da 2ª categoria, da 1ª subcategoria da 4ª categoria e 1ª, 2ª, 7ª, 9ª e 10ª subcategoria da 5ª categoria, correspondente ao valor da sua proposta.

2 — Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar, conforme o caso, os documentos referenciados nas alíneas a) e b) do 6.1 do Programa de Concurso e nos artigos 67º ou 68º do Decreto Lei nº 59/99 de 2 de Março.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de Concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme definido no ponto 19 do Programa de Concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço — Ponderação: 0.60

Critério: Garantia de Boa Execução — Ponderação: 0.40

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

01/DPE/08

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 16/07/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 218,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Só serão fornecidas exemplares do processo de concurso desde que solicitadas por escrito, mediante o seu pagamento em numerário, pagamento electrónico ou cheque emitido ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Oeiras na Tesouraria da Câmara Municipal.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 06/08/2008

Hora: 17 :00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 07/08/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Salão Nobre da Câmara Municipal de Oeiras, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

11/06/2008

**ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Oeiras

Endereço postal:

Largo Marquês de Pombal

Localidade:

Oeiras

Código Postal:

2784-501

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Departamento de Projectos Especias

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura do Concurso

Telefone

2144085 2

Correio Electrónico:

antonio.abreu@cm-oeiras.pt

Fax

214408712

Endereço internet (URL):

www.cm-oeiras.pt

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	À atenção de Divisão de Obras Públicas Municipais
Endereço Largo Conselheiro Cabral Metello	Código postal 3400-062
Localidade/Cidade Oliveira do Hospital	País Portugal
Telefone 238605250	Fax 238601510 238609739
Correio electrónico geral@cm-oliveiradohospital.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-oliveiradohospital.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação e ampliação da EB1/II de Oliveira do Hospital.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste essencialmente na construção de edifício de dois pisos, complementar ao existente e respectivas adaptações.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Oliveira do Hospital.

Código NUTS

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mentares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

## II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução é de 5 % prestada no momento de execução do contrato, sendo reforçada em igual percentagem nos pagamentos.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março na sua actual redacção.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março na sua actual redacção.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a1) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, 1.ª categoria — Edifícios e Património Construído, em classe correspondente ao valor da proposta; ou a2) A 1.ª subcategoria — Estruturas e Elementos de Betão, da 1.ª Categoria — Edifícios e Património Construído, em classe correspondente ao valor da proposta; e b1) 4.ª, 5.ª e 8.ª Subcategorias, respectivamente, Alvenarias, Rebocos e Assentamento de Cantarias; Estuques, Pinturas e Outros Revestimentos; Canalizações e Conduitas em Edifícios, todas da 1.ª Categoria — Edifícios e Património Construído, em classe correspondentes às partes dos valores a que respeitem; e b2) 1.ª e 10.ª Subcategorias, respectivamente, ambas da 4.ª Categoria — Instalações Eléctricas e Mecânicas, em classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentados os documentos exigidos de acordo com o programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

## IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

## IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

## IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S  de

ou para processos abaixo do limiar  
no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**  
Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/S  de

ou para processos abaixo do limiar  
no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo   
Ou:  
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**  
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 10/458.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 180. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Prévio pagamento em numerário ou cheque.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
Hora: 17:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**  
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrente ou representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*  
QREN — Programa Operacional Regional do Centro 2007/2013.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Preço base do concurso 541.885,00 Euros.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/2008

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.  
\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

300429173

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Santa Comba Dão	À atenção de
Endereço Largo do Município, n.º 13	Código postal 3440-337
Localidade/Cidade Largo do Município n.º 13	País Portugal
Telefone 232880500	Fax 232880501
Correio electrónico cmsdao@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santacombadao.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

- Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Requalificação e Reabilitação da ex-EN2 (Km210+950 até à intersecção com a ex-EN234) e da ex-EN234 (Km60+550 até ao Km63+050).

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:**

Trabalhos de drenagem de águas pluviais e contenção de taludes, trabalhos de reconstrução e beneficiação de passeios pedonais, pavimentação betuminosa de faixas de rodagem rodoviárias e trabalhos de sinalização vertical, horizontal e de segurança dos troços objecto da empreitada.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Troços da ex-EN2 (Km210+950 até à intersecção com a ex-EN234, ao Km62+800) e da ex-EN234(Km60+550 até ao Km63+050) na freguesia e concelho de Santa Comba Dão.

Código NUTS

PT165 Continente centro — Dão-Lafões.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Subcategoria 45.23.12 da Categoria 45.23.1

Subcategoria 45.11.21 da Categoria 45.11.2  
 Subcategoria 45.25.31 da Categoria 45.25.3  
 Subcategoria 45.23.15 da Categoria 45.23.1

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O valor para efeito do concurso é de oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos (€ 842 322,66), não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da designação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a exigir a quem for adjudicada a empreitada é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por série de preços. o financiamento será por recursos próprios com inscrição no orçamento da Câmara Municipal e comparticipação comunitária do Programa Operacional do Centro (eixo III, Medida 3.12)

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:**

De acordo com o programa de concurso, nos termos do ponto 9.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

De acordo com o programa de concurso, nos termos dos pontos 6,15 e 19.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

De acordo com o programa de concurso, os documentos exigidos no ponto 6; e nas alíneas a) e b) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3, todos do Programa de Concurso. Os concorrentes devem ser titulares do alvará de construção, emitido pelo INCI, que contenham a seguintes autorizações: b1) da 1.ª Sub-categoria da 2.ª Categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta e das 1.ª Sub-categoria da 1.ª categoria, 8.ª e 11.ª Sub-categoria da 2.ª Categoria e da 7.ª Sub-categoria da 5.ª Categoria e das classes correspondentes ao valor dos trabalhos das especialidades referidas, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

De acordo com o programa de concurso, os documentos exigidos nas alíneas c) e d) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas e) e f) do n.º 15.3 todos do Programa de Concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

De acordo com o Programa de Concurso, os documentos exigidos nas alíneas e) e i) do n.º 15.1; alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g) e h) do n.º 15.3 todos do Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço da proposta = 50%

Valia Técnica da Proposta = 30%

Prazo de Execução = 20%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 52,80, acrescido do IVA Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário, multibanco ou cheque à ordem de Município de Santa Comba Dão.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA**

**FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
Programa Operacional do Centro (eixo III, Medida 3.12).**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

300426605

**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal de Santa Comba Dão</b>	À atenção de
Endereço <b>Largo do Município, n.º 13</b>	Código postal <b>3440-337</b>
Localidade/Cidade <b>Santa Comba Dão</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>232880500</b>	Fax <b>232880501</b>
Correio electrónico <b>cmsdao@mail.telepac.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-santacombadao.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de combustíveis e lubrificantes

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de combustíveis e lubrificantes para as máquinas e viaturas da Câmara Municipal de Santa Comba Dão

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Área do Município

Código NUTS

PT165 Continente Centro — Dão-Lafões

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	□□.□□.□□.□□.□□	□□□□.□□ □□□□.□□ □□□□.□□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□.□□	□□□□.□□ □□□□.□□ □□□□.□□
mentares	□□.□□.□□.□□.□□	□□□□.□□ □□□□.□□ □□□□.□□
	□□.□□.□□.□□.□□	□□□□.□□ □□□□.□□ □□□□.□□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Sub-categoria 23.20.11 da Categoria 23.20.1

Sub-categoria 23.20.15 da Categoria 23.20.1

Sub-categoria 23.20.18 da categoria 23.20.1

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor para efeito do concurso é de cento e sessenta e sete mil cento e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos (€ 167 122,83), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir a quem for adjudicado o fornecimento é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O fornecimento é por preço global. O financiamento será por recursos próprios com inscrição no orçamento da Câmara Municipal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o Programa de Concurso, os documentos exigidos no ponto 1 do artigo 8.º.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o artigo 3.º do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o artigo 3.º do Programa de Concurso. III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/>
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ou para processos abaixo do limiar  
no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série  
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ou para processos abaixo do limiar  
no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série  
□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Preço mais baixo = 60%

2 - Condições de entrega = 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM ou  
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção □□□□/□□□□ ou 0|2|0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: Gratuito Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Numérico, multibanco ou cheque à ordem de Município de Santa Comba Dão

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**□□□□/□□□□ ou 0|2|0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□□□/□□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 0|6|0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data □□/□□/□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 15:00 Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, João António de Sousa Pais Lourenço.

300427091

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras   
Fornecimentos   
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Santa Maria da Feira	À atenção de Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Ambiente e Obras Municipais
Endereço Praça da República, Apartado 135	Código postal 4520-909
Localidade/Cidade Santa Maria da Feira	País Portugal
Telefone 256370800	Fax 256370801
Correio electrónico saa@cm-feira.pt	Endereço Internet (URL) cm-feira.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços □□

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concepção e Construção da Nova Ponte do Carro, no Lugar da Várzea, freguesia de Canedo

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:**

Concepção e construção da Nova Ponte do Carro em betão armado e ou Pré-esforçado, constituída por um único tabuleiro, de 9 m de largura, de um único tramo, com um vão mínimo da ordem dos 14m, obedecendo às cotas existentes do caminho, em ambas as margens, de modo a garantir circulação e cuja solução a adoptar, permita garantir a máxima secção útil do rio, se possível, introduzindo até alguma melhoria.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:**

Lugar de Várzea, Freguesia de Canedo

Código NUTS

PT116 Continente Norte — Entre Douro e Vouga

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 . 2 2 . 1 1 . 1 1 . 3	
Objectos complementares		

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Concepção e Construção da nova ponte do Carro, em betão armado e ou pré esforçado, constituído por um único tabuleiro de 9m de largura com um vão mínimo da ordem dos 14m. O preço base do concurso é de € 125 000, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 5%.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da assinatura (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar, nos termos do Programa de Concurso caução correspondente a 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O custo total da empreitada será suportado pelo orçamento municipal. A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, segue o regime de empreitada por preço global. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, nos termos do artigo 202.º e seguintes do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes que, à data da sua entrega respeitem, cumulativamente, as condições mínimas que a seguir se exigem, sob pena de os mesmos serem excluídos: Titularidade de Alvará de Construção com as seguintes autorizações: 3.ª subcategoria (pontes e viadutos de betão) da 2.ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), da classe correspondente ao valor global da proposta.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

Os indicados nos n.ºs 6 e 15 do Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Preço — 40%
- b) Solução Técnicas, adequação e qualidade do projecto — 30%
- c) Gestão da execução e processo construtivo — 20%
- d) Prazo de execução — 10%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concepção e Construção da Nova Ponte do Carro, no Lugar de Várzea, freguesia de Canedo

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção /

Custo: € 59,50 mais IVA (21%) Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/

Hora: 16:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

O acto do concurso é público, podendo assistir qualquer pessoa. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresas em nome individual a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do Bilhete de Identidade do representante.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira — Praça da República — Feira

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Junho de 2008. — O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

300425788

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES****Anúncio****Concurso público para concessão de exploração do salão de chá — Gelataria «O Cristo»**

1 — Entidade adjudicante: Município de Vila Nova de Poiares, sito no largo da República, 3350-156 Vila Nova de Poiares (telefone: 239420850; fax: 239421800; e-mail: cmvnp@mail.telepac.pt).

2 — Tipo de concurso: concurso público nos termos do artigo 10º do decreto-lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, conjugado com os artigos 87º e seguintes do DL 197/99, de 8 de Junho.

3 — Objecto do concurso: Concessão da exploração do Salão de chá — gelataria “O Cristo”

4 — Prazo de concessão: 48 meses, a contar da data da celebração do respectivo contrato, prorrogável por iguais períodos, com uma duração máxima de 8 anos.

5 — Valor base da proposta de renda mensal: 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

6 — Concorrentes: podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33º do D.L. n.º 197/99, de 8/6, e que se encontrem colectados nas Finanças com o CAE ou objecto social adequado ao exercício da actividade em questão.

7 — Critérios de adjudicação: a adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores estabelecidos no programa de concurso.

8 — O processo de concurso pode ser consultado na Secção de Obras da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, no horário normal de expediente, desde a data de abertura do concurso até à data limite para a apresentação das propostas.

9 — Desde que solicitado em tempo útil e mediante o pagamento de 7,20 € (sete euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o processo de concurso será entregue aos interessados, até quatro dias após a recepção do pedido.

10 — Apresentação das propostas: as propostas e os documentos que a acompanham devem ser apresentados até às 17h e 30' do 15 dia após a publicação do presente anúncio em Diário da República.

11 — Esclarecimentos: os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos do concurso durante o primeiro terço do prazo fixado no número anterior; os pedidos devem ser efectuados por escrito ao júri do concurso.

12 — Acto público do concurso: realizar-se-á pelas 15 horas do dia 7/07/2008, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, sita no Largo da República — Vila Nova de Poiares. Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

13 — Adjudicação: a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores constantes do processo de concurso.

14 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de sessenta dias, contados da data limite para a sua entrega, considerando-se esse prazo prorrogado sucessivamente por iguais períodos se aqueles nada requererem em contrário.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

300422774

**Anúncio****Concurso Público para concessão de exploração do Bar do Jardim de homenagem à Raça Poiarense**

1 — Entidade adjudicante: Município de Vila Nova de Poiares, sito no largo da República, 3350-156 Vila Nova de Poiares (telefone: 239420850; fax: 239421800; e-mail: cmvnp@mail.telepac.pt).

2 — Tipo de concurso: concurso público nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, conjugado com os artigos 87.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Objecto do concurso: Concessão da exploração do Bar do Jardim de Homenagem à Raça Poiarense, sito em Vila Nova de Poiares.

4 — Prazo de concessão: 48 meses, a contar da data da celebração do respectivo contrato, prorrogável por iguais períodos, com uma duração máxima de 8 anos.

5 — Valor base da proposta de renda mensal: € 250 (duzentos e cinquenta euros).

6 — Concorrentes: podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que se encontrem colectados nas Finanças com o CAE ou objecto social adequado ao exercício da actividade em questão.

7 — Critérios de adjudicação: a adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores estabelecidos no programa de concurso.

8 — O processo de concurso pode ser consultado na Secção de Obras da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, no horário normal de expediente, desde a data de abertura do concurso até à data limite para a apresentação das propostas.

9 — Desde que solicitado em tempo útil e mediante o pagamento de € 7,20 (sete euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o processo de concurso será entregue aos interessados, até quatro dias após a recepção do pedido.

10 — Apresentação das propostas: as propostas e os documentos que a acompanham devem ser apresentados até às 17h e 30' do 15 dia após a publicação do presente anúncio em Diário da República.

11 — Esclarecimentos: os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos do concurso durante o primeiro terço do prazo fixado no número anterior; os pedidos devem ser efectuados por escrito ao júri do concurso.

12 — Acto público do concurso: realizar-se-á pelas 15 horas do dia 7 de Julho de 2008, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, sita no Largo da República — Vila Nova de Poiares. Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

13 — Adjudicação: a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores constantes do processo de concurso.

14 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de sessenta dias, contados da data limite para a sua entrega, considerando-se esse prazo prorrogado sucessivamente por iguais períodos se aqueles nada requererem em contrário.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

300422766

**ESUC, EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E. M.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo ESUC - Empresa de Serviços Urbanos de Cascais, E. M.	À atenção de
Endereço Avenida Piemonte, 150	Código postal 2765-438
Localidade/Cidade Estoril	País Portugal
Telefone 214647760	Fax 214647769
Correio electrónico geral@esuc.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Elaboração do Projecto de Execução e Empreitada de Construção das Piscinas Municipais da Abóboda

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s  de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série  
 □□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou □□□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

□□□□/□□□□ ou □□□□ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora: \_\_\_\_\_

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista □□/□□/□□□□

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □□□□ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao concurso "Elaboração do Projecto de Execução e Empreitada de Construção das Piscinas Municipais da Abóboda" cujo anúncio foi publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, foram prestados esclarecimentos aos concorrentes e o respectivo teor encontra-se junto aos documentos patenteados a concurso

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Junho de 2008. — O Administrador, *Fernando Mesquita*.  
300425122

**ENTIDADES PARTICULARES**

**ÁGUAS DO AVE, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Águas do Ave, S.A.	À atenção de
Endereço Edifício D. Afonso Henriques Avenida de S. Gonçalo, n.º 682	Código postal 4810-525
Localidade/Cidade Guimarães	País Portugal
Telefone 253520770	Fax 253520779
Correio electrónico geral@aguasdoave.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoave.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

AR 42.0.08 - Empreitada de execução da ETAR do Ave

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso****II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	□□.□□.□□.□□.□□	□□□□-□□ □□□□-□□ □□□□-□□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□.□□	□□□□-□□ □□□□-□□ □□□□-□□
mentares	□□.□□.□□.□□.□□	□□□□-□□ □□□□-□□ □□□□-□□
	□□.□□.□□.□□.□□	□□□□-□□ □□□□-□□ □□□□-□□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: \_\_\_\_\_

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

No âmbito do Concurso Público Internacional para a AR 42.0.08 - Empreitada de execução da ETAR do Ave, publicado em *Diário da República* 2ª Série, n.º 78, de 21 de Abril de 2008, informa-se que foram prestados esclarecimentos, no dia 6 de Junho de 2008, e que cópias dos mesmos foram anexadas às peças patenteadas em concurso, podendo ser consultados pelos interessados.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

## SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:  
SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S.A.  
Endereço postal:  
Avenida Defensores de Chaves, n.º 45 – 3.º  
Localidade:  
Lisboa  
Código postal:  
1000-112  
País:  
Portugal  
Pontos de contacto:  
Avenida Defensores de Chaves, n.º 45 – 3.º  
1000-112 Lisboa  
Telefone:  
213107900  
Correio Electrónico:  
geral@simtejo.adp.pt  
Fax:  
213107901

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro:  
Saneamento Integrado do Tejo e Trancão  
Ambiente

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação de edifícios e equipamentos e reforço da desodorização da ETAR de Chelas.

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras  
Concepção e execução

###### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A presente Empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de reabilitação de construção civil e reabilitação de equipamentos na ETAR de Chelas

###### II.1.6) Classificação CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)

Objecto principal  
Vocabulário principal: 45232421  
Objectos complementares  
Vocabulário principal: 45315100  
Vocabulário principal: 45351000

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.

Valor estimado, sem IVA: 2500000

Divisa: EUR

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada a concurso será executada em regime de preço global

###### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
A.1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações:

i) da 11.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) 1.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria, 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

A.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

A.3) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

###### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documento comprovativo (ou cópia simples do mesmo) da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotas para a Segurança Social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo “Recibo” e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração; Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos do artigo n.º 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no Programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

###### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do Anexo IV deste Programa de Concurso, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do Empreiteiro na obra;

Técnico que assegurará a gestão do sistema de segurança e saúde na obra.

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso em conformidade com o modelo apresentado no Anexo V do Programa de Concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes em conformidade com o Anexo VI do Programa de Concurso; os certificados devem referir o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a); Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso a que se refere o n.º 14 deste programa de concurso;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições: Possuir licenciatura em engenharia mecânica, electrotécnica, e no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência profissional em direcção de obras; Possuir experiência efectiva na montagem de Equipamento Mecânico e Instalações Eléctricas em, pelo menos, duas infra-estruturas (estações elevatórias ou estações de tratamento de águas ou estações de tratamento de águas residuais);

c) Possuir, um técnico de segurança e higiene do trabalho, para exercer a função de técnico responsável pela implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo**  
Concurso público

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)  
Critério: Valia técnica da proposta — Ponderação: 0.5  
Critério: Preço — Ponderação: 0.4  
Critério: Garantia do cumprimento do prazo — Ponderação: 0.1

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
CP/O 08/08

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 28/07/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 250

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante., acrescidos de IVA à taxa legal em vigor

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 04/08/2008

Hora: 17 :00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 05/08/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Avenida Defensores de Chaves, n.º 45 - 3.º, 1000 -112 Lisboa

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

11/06/2008

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva,  
*Carlos Manuel Martins.*

300427667

### UNIÃO DESPORTO E RECREIO DE VILA NOVA DA RAINHA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha

Endereço postal:

Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, 20

Localidade:

Vila Nova da Rainha

Código postal:

2050-510

País:

Portugal

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concepção/construção de relvado sintético em Vila Nova da Rainha

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

a) Obras

Concepção e execução

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Concepção/construção de relvado sintético em Vila Nova da Rainha

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 45212221

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 24/07/2008

Hora: 16:30

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 11/06/2008.

#### ANEXO A

##### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Azambuja

Endereço postal:

Praça do Município, 19

Localidade:

Azambuja

Código Postal:

2050-315

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Secção de Aprovisionamento

Telefone

(351)263400400

Correio Electrónico:

aprovionamento@cm-azambuja.pt

Fax

(351)263400422

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Azambuja

Endereço postal:

Praça do Município, 19

Localidade:  
Azambuja  
Código Postal:  
2050-315  
País:  
Portugal  
Pontos de contacto:  
Secção de aprovisionamento  
Telefone  
(351)263400400  
Correio Electrónico:  
aprovisionamento@cm-azambuja.pt  
Fax  
(351)263400422

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação Oficial:  
Câmara Municipal de Azambuja  
Endereço postal:  
Praça do Município, 19  
Localidade:  
Azambuja  
Código Postal:  
2050-315  
País:  
Portugal  
Pontos de contacto:  
Secção de aprovisionamento  
Telefone  
(351)263400400  
Correio Electrónico:  
aprovisionamento@cm-azambuja.pt  
Fax  
(351)263400422

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Direcção, *Joaquim Manuel da Silva Marques*.

300429124

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Município de Santa Maria da Feira  
Endereço postal:  
Praça da República - Apartado 135  
Localidade:  
Santa Maria da Feira  
Código postal:  
4524-909  
País:  
Portugal  
À atenção de:  
Secção de Apoio Administrativo do D.A.O.M.  
Telefone:  
+351256370800  
Correio Electrónico:  
saa@cm-feira.pt  
Fax:  
+351256370801

Endereços internet  
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):  
www.cm-feira.pt

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**  
Autoridades regionais ou locais

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
“Fornecimento de Refeições Escolares”

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:  
Para efeitos de avaliação da capacidade financeira serão tidos em conta os seguintes valores: - Liquidez geral => 105 ; - Autonomia Financeira =>8.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**  
Concurso público

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Sim  
Anúncio publicado num perfil de adquirente  
Número do anúncio no JO: 2008 /S 84 - 114135 de 30/04/2008

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 09/07/2008

Hora: 16 :00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 10/07/2008

Hora: 14 :30

Lugar:

Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira - Praça da República - Santa Maria da Feira

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Pelo presente se torna público que o processo do concurso público de “Fornecimento de Refeições Escolares”, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 87, de 6 de Maio de 2008, foi objecto de rectificação quanto aos rácios mínimos de qualificação da capacidade económica e financeira dos concorrentes, bem como foram anexadas peças e esclarecimentos ao processo de concurso, sendo, por esse facto, alterada a data limite de apresentação de propostas e de realização do acto público, conforme datas e horas fixadas no presente anúncio de rectificação.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

11/06/2008

11 de Junho de 2008. — O Vereador Pel. Ob. Munic. Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

300426662



## PARTE J

### ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ANIMAÇÃO CLUBE DO SOL

#### Anúncio (extracto) n.º 4077/2008

Certifico que por escritura de doze de Setembro de dois mil e sete, lavrada a folhas quarenta e seis do Livro de Notas para Escrituras Diver-

sas número Noventa e Um, deste Cartório, foram alterados os Estatutos da Associação Sócio-Cultural de Animação Clube do Sol, com sede na Rua Almeida Garrett, n.º 35, rés do chão direito, freguesia e concelho do Barreiro.

12 de Setembro de 2007. — A Notária, *Maria Lúcia Gonçalves Lopes*.

119019142151

## COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

### Edito n.º 295/2008

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos.

299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 13.552 — Joaquim Avelino Gomes Barros, nascido em 02/04/1917 e falecido em 05/11/2007; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 16.899 — Maria Helena Salazar Spencer Santos, nascido em 05/04/1911 e falecido em 11/11/2006; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 19.546 — Henrique Oliveira Alves, nascido em 10/02/1916 e falecido em 18/04/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 21.080 — Pedro Fontes Sarmento, nascido em 24/01/1924 e falecido em 10/02/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 22.210 — Luis Sousa Faião Pádua Soares, nascido em 06/10/1913 e falecido em 28/01/2007; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 23.843 — Luis Esteves Ramires, nascido em 23/01/1913 e falecido em 19/03/2008; 598,56 Euros, legado pelo sócio n.º 24.159 — Manuel Gastambide Costa Cabral, nascido em 10/01/1920 e falecido em 18/07/2007; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 29.896 — Júlia Carmo Amaro Amaral Ribeiro, nascido em 11/03/1921 e falecido em 29/01/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 30.631 — Abílio Rodrigues, nascido em 26/01/1932 e falecido em 04/11/2007; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 30.883 — Olímpio Fernandes Figueiredo, nascido em 31/01/1923 e falecido em 19/04/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 31.424 — João Carlos Oliveira Marinho Falcão, nascido em 08/11/1930 e falecido em 20/03/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 32.787 — Marcelino Rodrigues Paiva, nascido em 10/03/1932 e falecido em 26/05/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 32.962 — Maria Luísa Perdigão Falcão Matos, nascido em 11/07/1919 e falecido em 22/04/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 33.529 — António Castanho, nascido em 05/08/1926 e falecido em 29/02/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 35.706 — Fernando José Carvalho Duarte, nascido em 20/02/1936 e falecido em 02/04/2008; 131,68 Euros, legado pelo sócio n.º 35.981 — António Esteves Lopes, nascido em 07/09/1931 e falecido em 08/04/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 37.691 — Ismael Fernandes Firmo, nascido em 16/09/1921 e falecido em 17/04/2008; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 37.793 — Quintino Martins, nascido em 25/06/1932 e falecido em 09/10/2005; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 37.959 — Francisco Ludgero Gentil Quina, nascido

em 24/12/1930 e falecido em 10/11/2006; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 42.464 — José Filipe Silva Pereira, nascido em 09/12/1924 e falecido em 06/11/2006; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 44.501 — Filipe Manuel Sousa Machado Real Valleré Olmo, nascido em 24/10/1925 e falecido em 24/03/2008; 115,46 Euros, legado pelo sócio n.º 44.759 — Domingos Ramos Cravo, nascido em 30/05/1935 e falecido em 21/01/2007; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 46.206 — Laura Bossa Coco Serrano Rosa, nascido em 30/08/1932 e falecido em 13/05/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 46.714 — João Guilherme Pinto, nascido em 08/03/1935 e falecido em 24/03/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 46.937 — Manuel Lameiras Calvário, nascido em 20/09/1935 e falecido em 18/04/2008; 127,79 Euros, legado pelo sócio n.º 48.152 — Armando Jorge Resende Garcia, nascido em 13/08/1939 e falecido em 14/04/2008; 324,22 Euros, legado pelo sócio n.º 51.115 — Manuel Jesus Martins, nascido em 01/01/1941 e falecido em 02/04/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 51.583 — Aristides Alberto Costa Almeida, nascido em 01/02/1944 e falecido em 12/04/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 52.267 — José Carlos Silva Ferreira Lopes, nascido em 14/11/1947 e falecido em 19/04/2008; 383,08 Euros, legado pelo sócio n.º 55.014 — Armando Joaquim Baixa Magarreiro, nascido em 12/06/1952 e falecido em 13/04/2008; 1.486,42 Euros, legado pelo sócio n.º 55.353 — Maria José Afonso Cordeiro Sousa, nascido em 16/02/1936 e falecido em 16/03/2008; 598,56 Euros, legado pelo sócio n.º 59.760 — Maria José Batista Braga, nascido em 11/03/1942 e falecido em 08/05/2008; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 60.327 — Artur Joaquim Faria Maurício, nascido em 30/06/1944 e falecido em 13/04/2008; 6.663,93 Euros legado pelo sócio n.º 72.650 — Maria Lurdes Silva Antunes Caetano, nascido em 28/10/1936 e falecido em 05/04/2008.

6 de Junho de 2008. — O Director, *José Manuel Alves da Silva*.

300418521

## ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE

### Edital (extracto) n.º 611/2008

A Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, no cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 3 da Portaria n.º 533-A/99 de 22 de Julho, solicita a publicação dos prazos, para o Ano Lectivo 2008/2009, da candidatura, seriação, reclamação e inscrição do concurso ao 2.º Ciclo dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em:

Análises Clínicas e de Saúde Pública (Portaria n.º 1006/2000 de 19/10)  
Cardiopneumologia (Portaria n.º 105/2001 de 21/2)  
Neurofisiologia (Portaria n.º 106/2001 de 21/2)  
Farmácia (Portaria n.º 1072/2001 de 4/9)  
Podologia (Portaria n.º 101/2001 de 16/02)

### Calendário de acções

Etapas	Prazos	
	Início	Fim
Afixação do edital	16 de Junho/08	
Apresentação da candidatura	16 de Junho/08	05 de Setembro/08
Afixação das listas de seriação	12 de Setembro/08	
Reclamações	12 de Setembro/08	19 de Setembro/08
Matrículas	12 de Setembro/08	19 de Setembro/08

11 de Junho de 2008. — O Director, *António Manuel de Almeida Dias*.

## ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO SOUSA

### Edital (extracto) n.º 612/2008

A Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, no cumprimento do disposto Número 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março solicita a publicação dos prazos, para o Ano Lectivo 2008/2009, da candidatura, seriação, reclamação e matrícula do concurso ao curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria e curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria.

### Calendário de acções

#### Etapas e prazos

Etapas	Prazos
Afixação do edital de candidatura	16 de Junho de 2008.
Apresentação da candidatura	16 de Junho a 5 de Setembro de 2008.
Afixação dos editais de seriação dos candidatos	12 de Setembro de 2008.
Apresentação das reclamações	12 a 19 de Setembro de 2008.
Formalização da matrícula e inscrição	12 a 19 de Setembro de 2008.

11 de Junho de 2008. — A Directora, *Maria Raquel Soares Pacheco Esteves*.

**Edital (extracto) n.º 613/2008**

A Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, no cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 3 da Portaria n.º 533-A/99 de 22 de Julho, solicita a publicação dos prazos, para o Ano Lectivo 2008/2009, da candidatura, seriação, reclamação e inscrição do concurso ao 2.º Ciclo dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em:

Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica (Portaria n.º 253/2001 de 24/3)  
 Prótese Dentária (Portaria n.º 41/2001 de 18/01)  
 Fisioterapia (Portaria n.º 29/2001 de 16/1)  
 Podologia (Portaria n.º 100/2001 de 16/2)

**Calendário de acções**

Etapas	Prazos	
	Início	Fim
Afixação do edital	16 de Junho/08	
Apresentação da candidatura	16 de Junho/08	05 de Setembro/08
Afixação das listas de seriação	12 de Setembro/08	
Reclamações	12 de Setembro/08	19 de Setembro/08
Matrículas	12 de Setembro/08	19 de Setembro/08

11 de Junho de 2008. — A Directora, *Maria Raquel Soares Pacheco Esteves*.

**PARTE L****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Aviso n.º 18186/2008**

Faz-se público que irá ser publicado na Bolsa de Emprego Público, disponível na Internet com o endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de chefe de divisão de Acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, da 5.ª Delegação, do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento.

11 de Junho de 2008. — A Subdirectora-Geral do Orçamento, *Marta Abreu*.

**MINISTÉRIO DA CULTURA****Aviso n.º 18187/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que por meu despacho de 2008-06-06, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento de dois titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

- 1) Director de Serviços da Unidade Nuclear, Direcção de Serviços de Bens Culturais da Direcção Regional de Cultura do Centro;
- 2) Director de Serviços da Delegação de Castelo Branco da Direcção Regional de Cultura do Centro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção serão publicitados na bolsa de emprego público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

6 de Junho de 2008. — O Director Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS****Aviso n.º 18188/2008**

**Abertura de procedimento para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, correspondente a Chefe da Divisão de Contra-Ordenações**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

e aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de Outubro de 2007, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras — Chefe da Divisão de Contra-Ordenações, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil, após a publicação deste aviso.

6 de Junho de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300417574

**Aviso n.º 18189/2008**

**Abertura de procedimento para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, correspondente a Chefe de Divisão do Gabinete da Qualidade**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de Outubro de 2007, exarado no uso de competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras — Chefe de Divisão do Gabinete da Qualidade, nos exactos termos e condições definidos em aviso a publicar na Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia útil, após a publicação deste aviso.

6 de Junho de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300417614

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL****Aviso n.º 18190/2008****Procedimento concursal para provimento em regime de comissão de serviço no Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau (m/f) — Director do Departamento Técnico Municipal**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de Outubro de 2007, se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau (m/f) — Director do Departamento Técnico Municipal.

1 — Área de actuação do cargo a prover: Estrutura orgânica publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

2 — Requisitos de provimento: Os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

3 — Perfil pretendido: Licenciatura em Engenharia Civil, com cinco anos de formação; Experiência no desempenho de funções de coordenação e direcção na área de actuação em apreço; Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição de objectivos de actuação; Formação profissional específica e ou relacionada com a área funcional posta a concurso.

4 — Métodos de selecção: A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

- a) Conhecimento das actividades municipais;
- b) Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel onde se insere a unidade orgânica objecto do presente procedimento;

5 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, podendo ser entregue na Secção de Recursos Humanos, entre as 9h e as 12h30 e entre as 14h e as 16h, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o referida Secção, sita na Rua Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151 São Brás de Alportel, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Certificados de Formação Profissional;
- d) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;
- e) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação do aviso na bolsa de emprego público.

## 6 — Constituição do júri:

Presidente — Eng.º António Paulo Jacinto Eusébio, Presidente da Câmara;

Membros Efectivos — Eng.ª Carla Maria Pinho Magalhães Taveira, Directora do Departamento de Obras Municipais, Equipamentos e Ambiente da Câmara Municipal de Tavira e o Mestre Carlos Alberto Pereira

Martins, Docente na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve;

Membros Suplentes — Arqt.º Armando Manuel Cochado Soares da Silva, Director do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Faro e o Arqt.º Manuel José Fernandes Vieira, Director do Departamento de Administração do Território, da Câmara Municipal de Loulé.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

300420221

**Aviso n.º 18191/2008****Procedimento concursal para provimento em regime de comissão de serviço no Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau (m/f) — Director do Departamento de Administração e Finanças**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 01 de Outubro de 2007, se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do Cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau (m/f) — Director do Departamento de Administração e Finanças

1 — Área de actuação do cargo a prover: Estrutura orgânica publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

2 — Requisitos de provimento: Os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

3 — Perfil pretendido: Experiência no desempenho de funções de coordenação e direcção na área de actuação em apreço; Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição de objectivos de actuação; Conhecimentos na área administrativa, nomeadamente na área dos recursos humanos e na área financeira autárquica; Formação profissional específica e ou relacionada com a área funcional posta a concurso.

4 — Métodos de selecção: A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

- a) Conhecimento das actividades municipais;
- b) Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel onde se insere a unidade orgânica objecto do presente procedimento;

5 — Formalização e prazo de entrega das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, podendo ser entregue na Secção de Recursos Humanos, entre as 9h e as 12h30 e entre as 14h e as 16h, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a referida Secção, sita na Rua Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151 São Brás de Alportel, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando, na sua ausência, a exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Certificados de Formação Profissional;
- d) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;
- e) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação do aviso na bolsa de emprego público.

6 — Constituição do júri:

Presidente — Eng.º António Paulo Jacinto Eusébio, Presidente da Câmara;

Membros Efectivos — Dra. Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, Directora do Departamento de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loulé e o Dr. Carlos Augusto Ribeiro Monteiro, Docente na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve;

Membros Suplentes — Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Faro e Dra. Maria Antónia Martins Nascimento, Directora do Departamento de Planeamento e Administração da Câmara Municipal de Tavira;

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

300420084

---

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---